

Notas Explicativas

1. Informações Gerais – Contexto Operacional

A Justiça do Trabalho é o órgão do Poder Judiciário previsto no Art. 92, incisos II-A e III, da Constituição Federal, cuja missão é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

A Justiça do Trabalho foi criada pelo Decreto-lei nº 1237, de 2 de maio de 1939, onde foram estabelecidas, inicialmente, sua organização, suas atribuições e sua forma de atuação.

A CF, em seu Art. 114, traz as seguintes competências para a Justiça do Trabalho:

Processar e julgar:

I as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

*II as ações que envolvam exercício do direito de greve;
(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*

III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

*VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*

*VIII a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a , e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;
(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*

IX outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A Justiça do Trabalho é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho e mais 24 Tribunais Regionais do Trabalho, onde são exercidas as jurisdições de 3º e de 1º/2º graus, respectivamente. Ainda, funcionam junto ao TST o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O primeiro tem por competência exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. A segunda regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira.

As atividades das entidades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e as contratações de bens, serviços e obras necessárias a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 8.666/1991. Quanto à administração de suas finanças e contabilidade, as unidades

seguem a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar 101/2000. Quanto aos orçamentos, são seguidos a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça do Trabalho (DCJT) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Em 4 de outubro de 2016, o CFC publicou a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, convergindo-a às normas internacionais e estabelecendo os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBC TSP.

Neste sentido, ainda em 2016, foram publicadas também a NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação, a NBC TSP 02 - Receita de Transação com Contraprestação, a NBC TSP 03 - provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 - Estoques e a NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços públicos: Concedente. Todas essas normas, inclusive a Estrutura Conceitual, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCJT consolidam as contas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) sediados nos Estados e no Distrito Federal. Cada Tribunal é responsável pela elaboração de suas Demonstrações, dada a autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99. No entanto, cada TRT, que compõe o primeiro e o segundo grau de jurisdição, sofre supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como Órgão Central do Sistema, sendo que suas decisões têm efeito vinculante, por força do art. 111A, Inciso II, da Constituição Federal. O TST, que possui status constitucional de órgão componente da Justiça do Trabalho, não se submete à supervisão do CSJT.

As estruturas e a composição das DCJT estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- (a) Balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações patrimoniais (DVP);
- (c) Balanço Orçamentário (BO);
- (d) Balanço Financeiro (BF); e
- (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas - orçamentárias e extraorçamentárias - sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

Na consolidação das Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho não foram utilizados critérios de exclusões e compensações, como é feito na União, uma vez que tais

critérios são utilizados no âmbito dos entes União, Estados e Municípios. Portanto, estas demonstrações consolidadas representam um agregado de saldo de contas oriundos dos TRTs, TST e ainda do órgão setorial orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho.

2.1 Resumo dos principais Critérios e políticas Contábeis.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

- (a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras
A moeda funcional da Justiça do Trabalho é o Real.
- (b) Caixa e equivalentes de caixa
Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.
- (c) Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.
- (d) Estoques
Compreende, praticamente, o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.
O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- (e) Ativo realizável a longo prazo
Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.
A exceção se refere aos estoques, que, quando existentes, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (a) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (b) nas saídas, pelo custo médio ponderado.
para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.
- (f) Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.
Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios,

eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e bens móveis.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SpiuNet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e a dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(i) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SpiuNet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SpiuNet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(j) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Justiça do Trabalho são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações.

(k) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(m) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (I) patrimonial; (II) orçamentário; e (III) financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da Justiça do Trabalho segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.2 Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis:

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo

Contador Responsável da JT e dos Tribunais, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFIWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício a Setorial Contábil da JT encaminha para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o Contador Responsável declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, e refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a Declaração Plena. Se houver alguma ressalva a fazer, o Contador registra a Declaração com Ressalva.

O Órgão e as unidades componentes deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, elas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

3.Composição dos principais itens das demonstrações contábeis consolidadas.

3.1 Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Saldo de R\$ 3.154.212.218,17, deste item, corresponde a 73,97% do montante de R\$ 4.264.198.463,62 do Ativo Circulante.

Na Justiça do Trabalho, este item, em moeda nacional, corresponde a depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados com terceiros, bem como ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

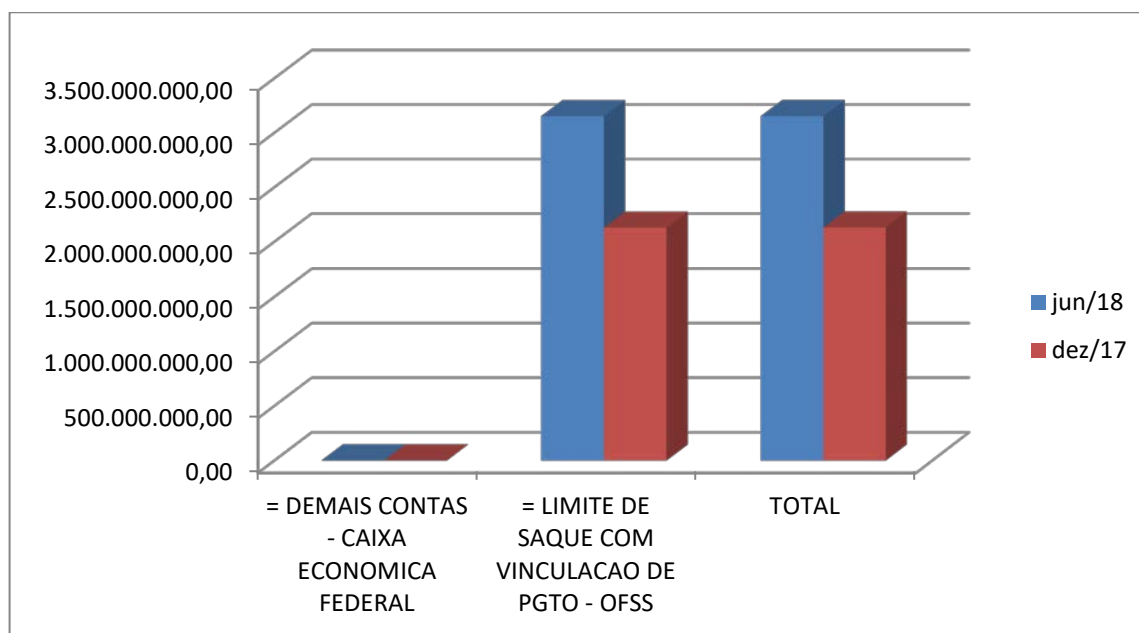
Na tabela e gráfico a seguir, visualizam-se sua composição:

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/6/2018	31/12/2017	AH	AV
= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.303.627,01	1.221.590,18	6,72%	0,04%
= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	3.152.908.591,16	2.129.670.046,59	48,05%	99,96%
	3.154.212.218,17	2.130.891.636,77	48,02%	100,00%

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

Gráfico 1: Caixa e Equivalente de Caixa da JT – Moeda Nacional



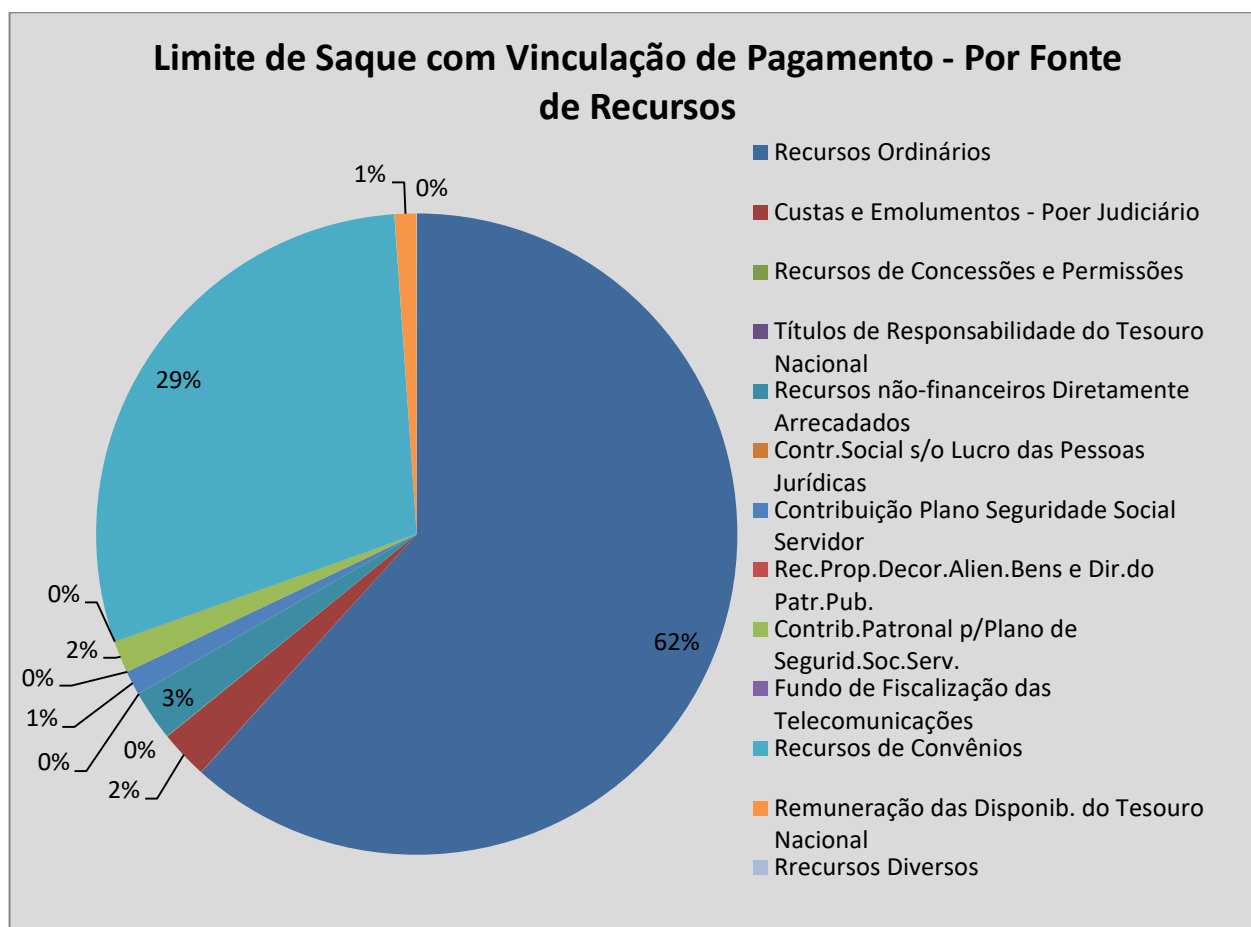
A Tabela 1 e Gráfico 1 em análise apresentam variação geral positiva de 48,02%, que corresponde a R\$ 1.023.320.581,40 se refere ao total dos acréscimos em relação a dezembro de 2017.

A conta LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS, que participa com 99,96% do caixa e equivalente de caixa, conforme tabela 1. Foi ocasionado pela disponibilização dos recursos de convênio pelas instituições financeiras oficiais no segundo trimestre deste ano, provocando um acréscimo de R\$ 1.023.238.544,57 nas disponibilidades, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2017.

Já o acréscimo 0,04% ou R\$ 82.036,83 que ocorreu na conta = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Esta corresponde a depósitos em cauções ofertados pelos fornecedores, em garantia aos contratos firmados com a administração.

O Caixa e Equivalente de Caixa é composto, essencialmente, pela conta de Limite de Saque, conforme já exposto anteriormente, que é detalhada por fonte de recursos, onde pode ser visualizada, no Gráfico 2, a sua origem com base na arrecadação.

Gráfico 2: Limite de Saque – Composição



Portanto, verifica-se que a maior fonte de financiamento da JT é o próprio Tesouro Nacional por meio de arrecadação de tributos. Dessa forma os recursos ordinários (maior fonte de financiamento com 62% dos recursos disponíveis) somados aos recursos de convênios(29%) e de recursos não-financeiros diretamente arrecadados(3%), perfazem 94% do total dos recursos disponíveis ao final do segundo trimestre.

Quanto à análise temporal, verificam as seguintes variações em relação ao exercício de 2017:

Tabela 2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Por Fonte de Recursos

Detalhamento da Conta	30/06/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)	VARIAÇÃO	ANÁLISE REPRESENTATIVA DA VARIAÇÃO
Recursos Ordinários	1.945.716.687,61	1.275.864.896,93	52,50	61,71	669.851.790,68	65,46
Custas e Emolumentos - Poer Judiciário	76.911.195,69	63.815.214,03	20,52	2,44	13.095.981,66	1,28
Recursos de Concessões e Permissões	803.474,53	803.474,53	0,00	0,03	0,00	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional		188.615,94	(100,00)	0,00	(188.615,94)	(0,02)
Recursos não-financeiros Diretamente Arrecadados	79.595.262,78	47.414.419,43	67,87	2,52	32.180.843,35	3,14
Contr.Social s/o Lucro das Pessoas Jurídicas	8.677,92	8.677,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	38.806.521,85	7.428.212,37	422,42	1,23	31.378.309,48	3,07
Rec.Prop.Decor.Alien.Bens e Dir.do Patr.Pub.	388.558,55	388.558,55	0,00	0,01	0,00	0,00
Contrib.Patronal p/Plano de Segurid.Soc.Serv.	50.618.000,62	19.605.049,61	158,19	1,61	31.012.951,01	3,03
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	318.207,27	318.207,27	0,00	0,01	0,00	0,00
Recursos de Convênios	924.824.860,11	665.727.240,60	38,92	29,33	259.097.619,51	25,32
Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional	34.830.061,90	48.088.082,20	(27,57)	1,10	(13.258.020,30)	(1,30)
Recursos Diversos	87.082,33	19.397,21	348,94	0,00	67.685,12	0,01
Total	3.152.908.591,16	2.129.670.046,59	48,05	100,00	1.023.238.544,57	100,00

Fonte: Siafi 2018/2017

A Tabela 2 em análise apresenta variação geral positiva de 48,05%, que corresponde a R\$ 1.023.238.544,57. Os acréscimos somam R\$ 1.036.685.180,81, e os decréscimos, R\$ 13.446.636,24 ocorridos nas fontes que integram o item.

Duas fontes de recursos tem dominância sobre os R\$ 3.152.908.591,16 que totalizam a tabela acima, onde contribuem com R\$ 2.870.541.547,72, ou seja, 91,04% do somatório.

Essa contribuição sobre o total se deu da seguinte maneira, de forma individualizada:

a) A fonte RECURSOS ORDINÁRIOS: montante e percentual de variação de R\$ 1.945.716.687,61 e 61,71% oriundos da arrecadação de recursos ordinários de impostos do Tesouro Nacional por outras entidades arrecadadoras.

b) A fonte RECURSOS DE CONVENIOS: montante e percentual de variação de R\$ 924.824.860,11 e 29,33%, o que se deve ao critério adotado na Justiça do Trabalho de somente se empenhar as despesas após a respectiva arrecadação. Cabe salientar que esses recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, em que os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica, disponibilizam uma remuneração que corresponde a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto aos bancos, em decorrência de Termo de Cooperação firmado entre os tribunais e os bancos. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU e a sua utilização está condicionada à inclusão de crédito no Orçamento da União.

c) A fonte RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS: montante de R\$ 79.595.262,78 e percentual de acréscimo de 3,10% foi ocasionado pelos efeitos da EC 95/2016.

Para o montante de R\$ 13.446.636,24, ou seja, 100,00%, de variações negativas, contribuíram as fontes elencadas a seguir, que estão acompanhadas de seus respectivos montantes e percentuais de redução em relação ao período anterior:

a) REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL, com R\$ 13.258.020,30 e 98,60%;

b) E na conta TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL com R\$ 188.615,94 e 1.40%.

3.2. Nota 2 – Demais Créditos e Valores

Os demais créditos e valores compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis no curto e no longo prazo. A Tabela 3 discriminando alguns desses devedores.

Tabela 3 – Demais Créditos e Valores – Composição

	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV
Curto Prazo	1.082.556.150,88	284.858.804,61	280,03%	97,45%
Longo Prazo	28.297.500,29	21.568.080,38	31,20%	2,55%
Total	1.110.853.651,17	306.426.884,99	262,52%	100,00%

Fonte: Siafi 2018/2017

Como se observa na Tabela 3 acima, a maior parcela dos demais créditos e valores, ou seja, 97,45%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo detém apenas 2,55% do montante do Ativo Circulante R\$ 4.264.198.463,62. Seguem abaixo Tabelas 4 e 5 detalhando esses créditos e valores no curto e longo prazo.

Tabela 4 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo

	30/6/2018	31/12/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
113110101 = 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	456.214.292,76	20.032.605,34	2.177,36%	42,14%	436.181.687,42
113110102 = ADIANTAMENTO DE FERIAS	187.332.916,53	6.564.742,79	2.753,62%	17,30%	180.768.173,74
113110105 = SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	12.550.740,44	5.632.091,99	122,84%	1,16%	6.918.648,45
113110200 = SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTO	775.992,25	10.396,77	7.363,78%	0,07%	765.595,48
113211200 = PSS A COMPENSAR	582,07		100,00%	0,00%	582,07
113410101 = CRED A REC POR FOLHA DE PAGAMENTO	978.492,17	108.736,17	799,88%	0,09%	869.756,00
113410102 = CRED A REC POR DANO AO PATRIMONIO	42.972,95	26.481,23	62,28%	0,00%	16.491,72
113410106 = CRED A REC POR DEB DE TERCEIRO EM PREST SERV	43.066,00	43.066,00	- %	0,00%	-
113410107 = MULTA/JUROS A REC DE SERVIDOR RESONSABILIZADO	354,99	354,99	- %	0,00%	-
113810601 = VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	30.053,82	283.234,39	(89,39%)	0,00%	(253.180,57)
113810700 = CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES	2.159.461,81	792.748,83	172,40%	0,20%	1.366.712,98
113811200 = CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	4.465,71	4.465,71	- %	0,00%	-
113811300 = CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	2.040.600,65	1.506.301,57	35,47%	0,19%	534.299,08
113811500 = CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	252.763,69	115.946,82	118,00%	0,02%	136.816,87
113811600 = CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	940.384,43	1.272.265,04	(26,09%)	0,09%	(331.880,61)
113811700 = CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	183.780,18	39.696,92	362,96%	0,02%	144.083,26
113811900 = CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	418.709.293,23	248.172.869,21	68,72%	38,68%	170.536.424,02
113821200 = CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA		4.521,44	(100,00%)	- %	(4.521,44)
113841200 = CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	208.506,57	166.275,52	25,40%	0,02%	42.231,05
113851200 = CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	92.778,01	88.751,26	4,54%	0,01%	4.026,75
113910101 * = AJUSTE PARA PERDAS - SUBGRUPO 113 (C/C 090)	(5.347,38)	(6.747,38)	(20,75%)	(0,00%)	1.400,00
Total	1.082.556.150,88	284.858.804,61	280,03%	100,00%	797.697.346,27

Fonte: Siafi 2018/2017

A variação geral positiva de 280,03%, que corresponde a R\$ 797.697.346,27, é resultado da diferença entre os acréscimos de R\$ 798.286.928,89 e os decréscimos de R\$ 589.582,62, ocorridos nas contas que integram o item.

Essa contribuição sobre o total se deu da seguinte maneira, de forma individualizada:

a) A conta 13 SALARIO - ADIANTAMENTO: montante e percentual de variação de R\$ 456.214.292,76 e 2.177,36%, motivados pela contabilização das férias dos servidores da Justiça do Trabalho, que geralmente ocorrem no mês de janeiro de cada ano.

b) A conta = ADIANTAMENTO DE FERIAS. Montante e percentual de variação de R\$ 187.332.916,53 e 2.753,62%, também ocasionados pela contabilização das férias dos servidores em Janeiro.

c) conta CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES: montante e percentual de variação de R\$ 418.709.293,23 e 68,72%, esse aumento corresponde à mudança no tratamento dos créditos a receber relativos aos convênios com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Conforme já explicitado na letra b, da Tabela 2, Nota 1, a arrecadação da remuneração dos depósitos judiciais passou a ser centralizada no CSJT. Em consequência, os tribunais passaram a contabilizar o direito a receber no Ativo, com base na dotação disponibilizada, sendo baixado na medida em que a setorial repassa os recursos financeiros correspondentes. Anteriormente, a maioria das unidades contabilizava o direito a receber em contas de controle do Ativo e Passivo, uma vez que não tinham a certeza dos valores a serem repassados pelas instituições financeiras.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) A conta CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV de R\$ 331.880,61(26,09%). Essa redução corresponde a 56,29% do total dos decréscimos. Sendo as principais reduções ocorridas nas UGS 080010 E 080023.

b) Na conta VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS de R\$ 253.180,57 989,39). Essa redução corresponde a 42,94% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada por acertos de RAs ocorridos nos TRTs da 2ª e 12ª Região.

A conta = 13 SALARIO - ADIANTAMENTO é deficitária com (42,14%) de participação sobre os R\$ 1.082.556.150,88 que totalizam o grupo de contas da tabela acima.

Tabela 5 – Demais Créditos e Valores - Longo Prazo

		30/6/2018	31/12/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
121210402	= CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	180,00	180,00	- %	0,00%	-
121210512	= CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	5.712.797,43		100,00%	20,19%	5.712.797,43
121210603	= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	79.798,40	79.798,40	- %	0,28%	-
121219803	CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	4.655.103,02	4.826.230,56	(3,55%)	16,45%	(171.127,54)
121219806	= CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	954.880,52	62.788,11	1.420,80%	3,37%	892.092,41
121219825	= CREDITOS POR INFRACOES LEGAL/CONTRATUAL	13.495,86	10.507,88	28,44%	0,05%	2.987,98
121219826	= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESF	16.884.371,74	16.591.702,11	1,76%	59,67%	292.669,63
121219901	* AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	(3.126,68)	(3.126,68)	- %	(0,01%)	-
Total		28.297.500,29	21.568.080,38	31,20%	100,00%	6.729.419,91
Fonte: Siafi 2018/2017						

A Tabela 5 apresenta variação geral positiva de 31,20%, que corresponde a R\$ 6.729.419,91. Os acréscimos somam R\$ 6.900.547,45, e os decréscimos, R\$ 171.127,54.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 5.712.797,43 (100,00%) na conta = CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS. Esse aumento corresponde a 82,79% do total dos acréscimos do período e foi ocasionada pela baixa efetuada pelo Tesouro Nacional, uma vez que os valores pendentes de julgamento pelo TCU devem ser registrados em contas de controle.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 892.092,41 (1.420,80%) na conta = CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV. Esse aumento corresponde a 12,93% do total dos acréscimos do período referente a reclassificação de débitos de servidores ocorrido nas UGs 080023 e 080026.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 292.669,63 (1,76%) na conta = ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP. Esse aumento corresponde a 4,24% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pela atualização monetária com base no índice IPCA.

A variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) menor variação negativa de R\$ 171.127,54 (3,55%) na conta CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS. Essa redução corresponde a 100,00% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pela transferência do longo para o curto prazo nas UG 080011, 080014 e 080025.

3.3. Nota 3 – Estoques

Na Justiça do Trabalho, os estoques estão representados pelo almoxarifado, que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno das unidades da JT.

Tabela 6 – Almoxarifados

	30/6/2018	31/12/2017	AH	AV
115610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	25.319.030,81	29.947.828,14	(15,46%)	100,00%
Total	25.319.030,81	29.947.828,14	(15,46%)	100,00%
Fonte: Siafi 2018/2017				

A Tabela 6 em análise apresenta variação geral negativa de 15,46%, que corresponde a R\$ 4.628.797,33. Os decréscimos somam R\$ 4.628.797,33, na conta MATERIAIS DE CONSUMO. Essa redução corresponde a 100,00% do total dos decréscimos ocorridas nas contas que integram o item.

3.4. Nota 4 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Na Justiça do Trabalho, o ARLP é composto integralmente pelos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, já discriminados em tabela registrada na nota 2.

3.5. Nota 5 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O saldo de R\$ 5.040.610.598,01, deste item, corresponde a 97,00% do montante de R\$ 5.196.478.389,71 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado está segregado em bens móveis e bens imóveis, conforme demonstrado na tabela 7.

Tabela 7 – Imobilizado- Composição

	30/6/2018	31/12/2017	AH	AH Relativa (R\$)
Bens Móveis	799.912.648,17	789.050.818,11	1,38%	10.861.830,06
(+) Valor Bruto Contábil	1.476.100.623,65	1.416.529.910,81	4,21%	59.570.712,84
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(669.149.274,37)	(620.388.177,35)	7,86%	(48.761.097,02)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(7.038.701,11)	(7.090.915,35)	(0,74%)	52.214,24
Bens Imóveis	4.240.697.949,84	3.918.065.886,34	8,23%	322.632.063,50
(+) Bens Imóveis - Valor Bruto Contábil	4.319.762.663,05	3.983.200.319,60	8,45%	336.562.343,45
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(79.064.713,21)	(65.134.433,26)	21,39%	(13.930.279,95)
Redutoras de Bens Móveis (total)	(676.187.975,48)	(627.479.092,70)	7,76%	(48.708.882,78)
Total	5.040.610.598,01	4.707.116.704,45	7,08%	333.493.893,56

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

Em 30/6/2018 os bens móveis e imóveis apresentaram variação geral positiva de 7,08%, que corresponde a R\$ 333.493.893,56.

As contas redutoras de Bens Móveis tiveram um aumento de R\$ 48.708.882,78 (7,76%) em relação a 31/12/2017, devido ao acréscimo de R\$ 48.761.097,02 (7,86%) observado na conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e ao decréscimo de R\$ 52.214,24 (0,74%) na conta Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis.

O saldo da conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis representa 45,33% sobre os R\$ 1.476.100.623,65 brutos dos bens móveis, enquanto que o saldo da conta Redução ao Valor Recuperável corresponde a 0,48% desse total.

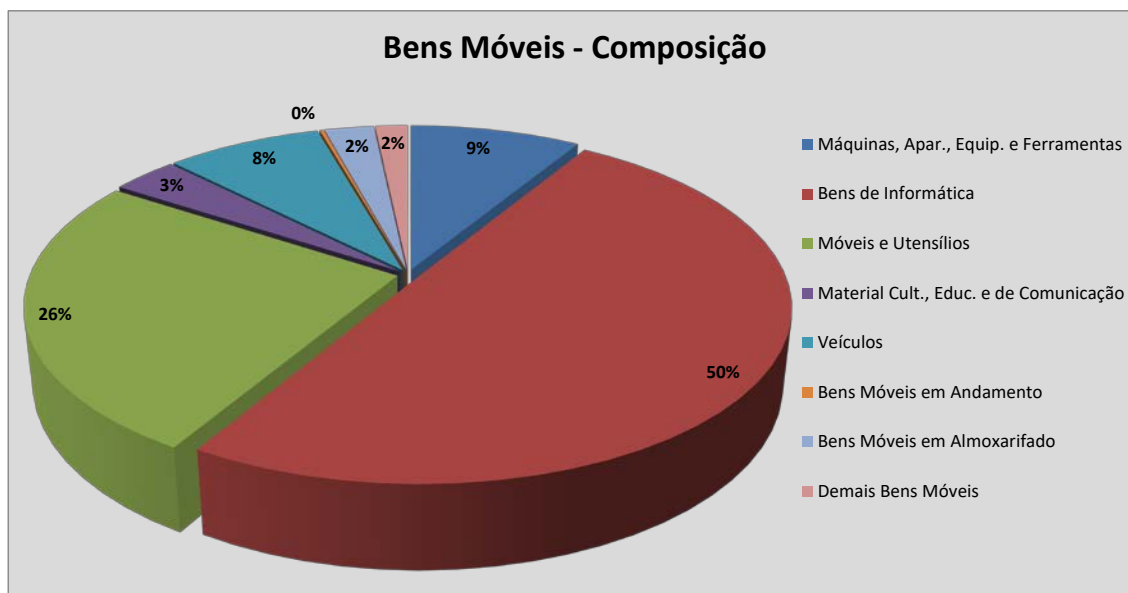
Já a conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis teve um aumento de R\$ 13.930.279,95 (21,39%) no período, e participa com 1,83% sobre os R\$ 4.319.762.663,05 brutos dos bens imóveis.

3.5.1 Bens Móveis

O saldo de R\$ 799.912.648,17, deste item, corresponde a 15,86% do montante de R\$ 5.040.610.598,01 do Imobilizado.

A distribuição desses bens está discriminada no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Bens Móveis – Composição



Do gráfico 3, depreende-se a relevância que representa os Bens de Informática, na JT (50% do total de todos os bens móveis), o que indica a orientação quanto à necessidade de se equipar e modernizar as instalações dessa justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que embora seja uma solução de informática, classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportam os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Tabela 8 – Bens Móveis – Composição

Conta Contábil	30/06/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)	VARIAÇÃO
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	129.272.883,26	124.960.948,72	3,45	16,16	4.311.934,54
Bens de Informática	735.497.481,11	672.229.418,85	9,41	91,95	63.268.062,26
Móveis e Utensílios	377.561.324,26	365.605.909,55	3,27	47,20	11.955.414,71
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	50.323.469,77	43.545.107,37	15,57	6,29	6.778.362,40
Veículos	118.174.690,63	106.946.761,41	10,50	14,77	11.227.929,22
Bens Móveis em Andamento	3.135.368,03	2.825.447,00	10,97	0,39	309.921,03
Bens Móveis em Almojarifado	37.475.957,32	74.602.278,15	-49,77	4,69	(37.126.320,83)
Demais Bens Móveis	24.659.449,27	25.814.039,76	-4,47	3,08	(1.154.590,49)
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(669.149.274,37)	(620.388.177,35)	7,86	-83,65	(48.761.097,02)
(-) Redução ao Valor Recuperável	(7.038.701,11)	(7.090.915,35)	-0,74	-0,88	52.214,24
Total	799.912.648,17	789.050.818,11	1,38	100,00	10.861.830,06

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 8 em análise apresenta variação geral positiva de 1,38%, corresponde a R\$ 10.861.830,06. As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 63.268.062,26 que representa 9,41% em relação ao saldo do ano anterior, na conta Bens de Informática. Esse aumento corresponde a aquisições e

distribuição de equipamentos para as unidades administrativas, principalmente, nos TRTs 1ª região e 15ª região, que juntos corresponde a 64,66% do total dos acréscimos de toda JT.

b) menor variação negativa de R\$ 37.126.320,83 (49,77%) na conta Bens Móveis em Almoarifado. Essa redução corresponde a 96,98% do total dos decréscimos do período e foi ocasionado pela distribuição dos bens adquiridos.

Tabela 9 – Bens Móveis por UG

		30/6/2018	31/12/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	98.391.099,97	94.648.220,23	3,95%	6,67%	3.742.879,74
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	56.690.519,24	54.060.802,28	4,86%	3,84%	2.629.716,96
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	56.325.296,34	56.621.154,38	(0,52%)	3,82%	(295.858,04)
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	40.846.080,98	39.768.084,29	2,71%	2,77%	1.077.996,69
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	36.997.714,31	36.461.587,63	1,47%	2,51%	536.126,68
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	66.933.754,14	65.271.108,20	2,55%	4,53%	1.662.645,94
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	50.644.230,60	48.837.401,22	3,70%	3,43%	1.806.829,38
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	78.844.499,43	81.007.150,87	(2,67%)	5,34%	(2.162.651,44)
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	129.436.670,43	111.066.303,62	16,54%	8,77%	18.370.366,81
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	152.956.885,59	143.250.901,28	6,78%	10,36%	9.705.984,31
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	123.352.693,04	112.301.505,10	9,84%	8,36%	11.051.187,94
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	104.637.134,99	104.408.356,77	0,22%	7,09%	228.778,22
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	48.023.784,83	48.159.101,79	(0,28%)	3,25%	(135.316,96)
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	98.896.025,86	98.007.637,23	0,91%	6,70%	888.388,63
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	26.924.297,80	31.121.131,78	(13,49%)	1,82%	(4.196.833,98)
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	63.776.281,55	60.861.801,78	4,79%	4,32%	2.914.479,77
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	26.154.854,32	24.083.390,29	8,60%	1,77%	2.071.464,03
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	23.875.885,87	23.047.637,98	3,59%	1,62%	828.247,89
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	35.516.856,16	33.738.203,14	5,27%	2,41%	1.778.653,02
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	20.809.790,98	19.979.738,45	4,15%	1,41%	830.052,53
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	21.012.231,46	19.843.021,98	5,89%	1,42%	1.169.209,48
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	28.682.080,70	27.711.111,74	3,50%	1,94%	970.968,96
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	24.138.754,06	22.750.318,69	6,10%	1,64%	1.388.435,37
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	34.301.816,93	33.460.008,25	2,52%	2,32%	841.808,68
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	27.931.384,07	26.064.231,84	7,16%	1,89%	1.867.152,23
Total		1.476.100.623,65	1.416.529.910,81	4,21%	100,00%	59.570.712,84

Fonte: Siafi 2018/2017

A distribuição dos Bens Móveis nas unidades gestoras está representada na tabela 9 e apresenta variação geral positiva de 4,21%, que corresponde a R\$ 59.570.712,84.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 18.370.366,81 (16,54%) na unidade gestora TRT da 1ª Região. Esse aumento corresponde a 27,68% do total das variações no segundo trimestre e ocorreu, substancialmente, devido a aquisições de equipamento de informática distribuído as suas unidades administrativas.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 11.051.187,94 (9,84%) na unidade gestora TRT da 15ª Região.. Esse aumento também corresponde a distribuições de equipamentos de informática e comunicação do estoque interno do tribunal para suas unidades administrativas.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 9.705.984,31 (6,78%) na unidade gestora TRT da 2ª Região.. Esse aumento corresponde a 14,63% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado devido a aquisições de equipamento de informática distribuído as suas unidades administrativas.

Variações negativas ocorreram de forma significativa nos TRTs da 14ª e 3ª região, nos valores de R\$ 4.196.833,98 e R\$ 2.162.651,44, respectivamente.

No Tribunal da 14ª região, essa redução corresponde a -11,13% do total das variações do período e foi ocasionada por ajustes de diversas contas de bens móveis ao sistema de patrimônio da unidade e doações de equipamentos de informática e mobiliário à Polícia Rodoviária Federal. A unidade gestora TRT da 2ª REGIAO é deficitária com (10,36%) de participação sobre os R\$ 1.476.100.623,65 que totalizam o grupo de unidades gestoras da tabela acima.

3.5.1.1. Depreciação Acumulada

Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A Tabela 10 detalha a depreciação acumulada por conta referenciada:

Tabela 10 – Depreciação Acumulada – Por conta referenciada

		30/6/2018	31/12/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
123110101	A PARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	(529.245,94)	(486.644,42)	8,75%	0,08%	(42.601,52)
123110102	A PARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(6.026.167,46)	(5.140.884,31)	17,22%	0,90%	(885.283,15)
123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	(1.306.454,68)	(1.239.443,27)	5,41%	0,20%	(67.011,41)
123110104	A PARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVER SOES	(44.822,07)	(41.229,13)	8,71%	0,01%	(3.592,94)
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	(10.898.749,48)	(9.340.718,63)	16,68%	1,63%	(1.558.030,85)
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	(112.537,75)	(105.101,27)	7,08%	0,02%	(7.436,48)
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	(13.860.256,26)	(12.510.569,51)	10,79%	2,07%	(1.349.686,75)
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	(1.513.095,27)	(1.500.680,70)	0,83%	0,23%	(12.414,57)
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	(276.713,56)	(254.043,46)	8,92%	0,04%	(22.670,10)
123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E AC ESSORIOS P/AUTOMOVEIS	(179.869,17)	(172.702,40)	4,15%	0,03%	(7.166,77)
123110118	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	(2.246,03)	(1.875,16)	19,78%	0,00%	(370,87)
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(225.188,17)	(199.216,92)	13,04%	0,03%	(25.971,25)
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(9.186.873,14)	(8.453.583,03)	8,67%	1,37%	(733.290,11)
123110199	OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(13.265,08)	(7.414,44)	78,91%	0,00%	(5.850,64)
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	(419.473.170,32)	(390.502.945,82)	7,42%	62,69%	(28.970.224,50)
123110301	A PARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(24.599.697,66)	(22.448.863,16)	9,58%	3,68%	(2.150.834,50)
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	(1.574.134,50)	(1.706.828,92)	(7,77%)	0,24%	132.694,42
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	(128.785.131,34)	(120.111.107,70)	7,22%	19,25%	(8.674.023,64)
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	(1.024.267,29)	(933.822,53)	9,69%	0,15%	(90.444,76)
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	(3.266,25)	(3.266,25)	- %	0,00%	-
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	(4.072,24)	(3.173,97)	28,30%	0,00%	(898,27)
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	(15.802.747,12)	(14.142.454,83)	11,74%	2,36%	(1.660.292,29)
123110406	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	(3.120,00)	(2.912,00)	7,14%	0,00%	(208,00)
123110501	VEICULOS EM GERAL	(518.378,21)	(750.290,71)	(30,91%)	0,08%	231.912,50
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(29.948.751,33)	(27.323.217,54)	9,61%	4,48%	(2.625.533,79)
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	(3.205.717,49)	(2.979.445,33)	7,59%	0,48%	(226.272,16)
123119910	MATERIAL DE USO DURADOURO	(31.336,56)	(25.741,94)	21,73%	0,00%	
Total		(669.149.274,37)	(620.388.177,35)	7,86%	100,00%	(48.761.097,02)
Fonte: Siafi 2018/2017						

A Tabela 10 em análise apresenta variação geral positiva de 7,86%, que corresponde a R\$ 48.761.097,02. Este percentual se encontra dentro da média da depreciação ocorrida no período nos dois itens de maior representatividade na JT, que são os Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC (62,69% de toda a depreciação acumulada) e o Mobiliário Geral (19,25%).

Alguns itens tiveram variação díspares em relação a média, no entanto sem representatividade em termos financeiros.

3.5.2. Bens Imóveis

A distribuição desses bens está discriminada nas próximas tabelas abaixo.

Tabela 11 – Bens Imóveis – Composição

	30/6/2018	31/12/2017	AH	AV
Valor Bruto Contábil	4.319.762.663,05	3.983.200.319,60	8,45%	100,00%
Bens de Uso Especial	3.838.847.727,03	3.563.329.925,34	7,73%	88,87%
Bens Imóveis em Andamento	453.979.114,09	390.244.717,67	16,33%	10,51%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	953.454,43	953.454,43	- %	0,02%
Instalações	18.721.994,68	21.411.849,34	(12,56%)	0,43%
Demais Bens Imóveis	7.260.372,82	7.260.372,82	- %	0,17%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(79.064.713,21)	(65.134.433,26)	21,39%	(1,83%)
Total	4.240.697.949,84	3.918.065.886,34	8,23%	98,17%

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas.

Os bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho. e são constituídos de Edifícios e Terrenos.

A conta Bens de Uso Especial é majoritária com (88,87%) de participação sobre os R\$ 4.319.762.663,05 que totalizam o grupo de contas da tabela acima.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas.

Os Bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edifícios e Terrenos. A Tabela 12 demonstra o detalhamento desses bens registrados no SPIUNET:

Tabela 12 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET – Composição

		30/6/2018	31/12/2017	AH	AV
12321010 1	= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	48.248.842,38	46.590.039,36	3,56%	1,41%
12321010 2	= EDIFICIOS	3.168.194.972,65	3.079.628.865,67	2,88%	92,78%
12321010 3	= TERRENOS/GLEBAS	115.540.171,02	118.283.038,77	(2,32%)	3,38%
12321010 4	= ARMAZENS/GALPOES	50.203.295,18	50.203.295,18	- %	1,47%
12321011 4	= MUSEUS/PALACIOS	1.337.950,27	1.337.950,27	- %	0,04%
12321012 2	= ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	5.059.695,56	5.059.695,56	- %	0,15%
12321012 3	= LOJAS	3.240.765,15	171.872,50	1.785,56%	0,09%
12321012 4	= SALAS	19.609.849,73	8.047.935,56	143,66%	0,57%
12321012 6	= AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	2.745.526,20	2.745.526,20	- %	0,08%
12321012 8	= BENS DE INFRAESTRUTURA	343.702,67	343.702,67	- %	0,01%
12321019 8	= OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	187.746,61	187.746,61	- %	0,01%
Total		3.414.712.517,42	3.312.599.668,35	3,08%	100,00%

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

A variação geral positiva de 3,08%, que corresponde a R\$ 102.112.849,07, é o resultado da diferença entre os acréscimos de R\$ 104.855.716,82 e os decréscimos, R\$ 2.742.867,75, ocorridos na conta que integram o item. 84,46% pertencem a conta EDIFICIOS, que detém a maior participação nos R\$ 3.414.712.517,42, que totalizam os bens de uso especial, onde participa com R\$ 3.168.194.972,65, ou seja, 92,78% do somatório. O aumento de saldo nessa conta se deve a regularização dos imóveis pelos tribunais e, conseqüente, inclusão no sistema SPIUNET.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 88.566.106,98 (2,88%) na conta = EDIFICIOS. Esse aumento corresponde a 84,46% do total dos acréscimos do período

b) segunda maior variação positiva de R\$ 11.561.914,17 (143,66%) na conta = SALAS. Esse aumento corresponde a 11,03% do total dos acréscimos do período.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 3.068.892,65 (1.785,56%) na conta = LOJAS. Esse aumento corresponde a 2,93% do total dos acréscimos do período.

Para o montante de R\$ 2.742.867,75 (2,32%) na conta TERRENOS E GLEBAS. Essa redução corresponde a 100% do total dos decréscimos do período.

A Tabela 13, a seguir elenca os Bens Imóveis da JT detalhados por UG:

Tabela 13 – Bens Imóveis – Por UG

		30/6/2018	31/12/2017	AH	AV
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	247.737.004,03	247.285.112,16	0,18%	5,73%
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	92.324.452,03	89.926.084,93	2,67%	2,14%
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	192.585.858,74	183.753.870,66	4,81%	4,46%
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	74.179.202,72	46.502.315,31	59,52%	1,72%
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	46.001.356,48	39.964.077,64	15,11%	1,06%
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	58.963.927,90	56.083.395,20	5,14%	1,36%
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	155.118.917,63	155.107.955,27	0,01%	3,59%
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	293.641.228,26	292.957.206,95	0,23%	6,80%
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	467.821.880,70	224.475.577,40	108,41%	10,83%
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	459.273.458,16	459.226.458,16	0,01%	10,63%
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	515.833.946,34	504.579.596,83	2,23%	11,94%
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	218.014.939,48	234.383.190,18	(6,98%)	5,05%
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	160.609.944,79	158.978.854,27	1,03%	3,72%
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	162.555.696,48	156.050.034,02	4,17%	3,76%
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	54.743.591,50	54.735.744,62	0,01%	1,27%
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	139.276.851,97	134.190.569,80	3,79%	3,22%
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	28.669.622,39	28.768.738,86	(0,34%)	0,66%
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	159.585.984,25	149.374.559,34	6,84%	3,69%
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	189.753.818,31	175.384.774,97	8,19%	4,39%
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	74.889.009,72	74.889.009,72	- %	1,73%
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	89.882.849,46	89.882.849,46	- %	2,08%
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	46.658.201,77	45.494.506,07	2,56%	1,08%
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	83.702.063,79	78.246.567,98	6,97%	1,94%
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	227.700.610,17	223.409.040,02	1,92%	5,27%
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	80.238.245,98	79.550.229,78	0,86%	1,86%
Total		4.319.762.663,05	3.983.200.319,60	8,45%	100,00%

A participação no montante de R\$ 16.467.367,17 de variações negativas contou com os seguintes tribunais, os quais seguem acompanhados de seus respectivos valores e percentuais de contribuição no montante da redução:

a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, com R\$ 16.368.250,70 e 99,40%, referente desincorporação de ativos na conta de imóveis não registrados no SPIUNET.

b) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com R\$ 99.116,47 (0,34%) e 0,60% considerando a baixa na conta de Edifícios.

3.5.3. Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

Com o intuito de apresentar o patrimônio da União de forma mais fidedigna à sua realidade de atuação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, conforme dispõe o Art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, expediu a Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Porém, tempos depois a referida macrofunção foi dividida em dois procedimentos, um tratando especificamente sobre o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão (Macrofunção 02.03.30), e outro tratando sobre o reconhecimento de valores decorrentes de reavaliações e reduções a valores recuperáveis (Macrofunção 02.03.35).

Com o intuito de uniformizar os procedimentos no âmbito da União, a macrofunção 02.03.30 dispôs sobre os percentuais referentes à depreciação e à aferição dos respectivos valores residuais, revelando o método de depreciação de bens móveis, conforme evidenciado na Tabela 14 abaixo.

Tabela 14 – Percentuais de Depreciação e o valor residual de Bens Móveis

Conta contábil	Vida útil (anos)	Valor residual
12311.01.01 Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03 Equipam./Utensílios Médicos, Odonto., Lab. e Hosp.	15	20%
12311.01.04 Aparelhos e Equipamentos p/Esportes e Diversões	10	10%
12311.01.05 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.06 Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
12311.01.07 Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08 Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.10 Equipamentos de Montaria	5	10%
12311.01.11 Equipamento e Materiais Sigiloso e Reservados	10	10%
12311.01.12 Equipamentos, Peças e Acessórios P/Automóveis	5	10%
12311.01.13 Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
12311.01.14 Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%
12311.01.15 Equipam., Peças e Acessórios Proteção ao Voo	30	10%
12311.01.16 Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
12311.01.17 Equipam. de Máquinas e Motores Navios Esquadra	-	-
12311.01.18 Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
12311.01.19 Equipament. de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%
12311.01.20 Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	10	10%
12311.01.21 Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.23 Máquinas e Equipamentos - Construção Civil	20	10%
12311.01.24 Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos	10	10%
12311.01.25 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.01.99 Outras Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10	10%
12311.02.01 Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01 Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
12311.03.02 Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03 Mobiliário em Geral	10	10%
12311.03.04 Utensílios em Geral	10	10%
12311.04.02 Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
12311.04.03 Discotecas e Filmotecas	5	10%
12311.04.04 Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
12311.04.05 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
12311.04.06 Obras de Arte e Peças Para Exposição	-	-
12311.04.07 Máquinas e Equipamentos para Fins Didáticos	10	10%
12311.04.99 Outros Materiais Culturais, Educac. e de Comum.	10	10%
12311.05.01 Veículos em Geral	15	10%
12311.05.02 Veículos Ferroviários	30	10%
12311.05.03 Veículos de Tração Mecânica	15	10%
12311.05.04 Carros de Combate	30	10%
12311.05.05 Aeronaves	-	-
12311.05.06 Embarcações	-	-
12311.09.00 Armamentos	20	15%
12311.10.00 Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
12311.99.04 Armazéns Estruturais - Coberturas de Lona	10	10%
12311.99.09 Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

Com relação aos bens imóveis a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, item "Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet".

Destaca-se ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/MPOG, um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob supervisão deste. O atual sistema, o SPIUnet não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados com depreciação, amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo, podem implicar em novos valores para depreciação, de acordo com a metodologia adotada.

3.5.4. Conciliação de Imóveis

Este órgão vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI, constatando que os mesmos estão compatíveis, com exceção das UG's 080018, que está registrando restrição em sua conformidade contábil mensal, justificando que foi nomeada comissão para solucionar o caso.

3.6. Nota 6 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo de R\$ 127.570.291,41, deste item, corresponde a 2,46% de R\$ 5.196.478.389,71 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Intangível é formado, na sua integralidade, pelos softwares especificados na tabela 15.

Tabela 15 – Softwares

	30/6/2018	31/12/2017	AH	AV
Software com Vida Útil Indefinida	82.366.101,19	74.688.149,77	10,28%	64,57%
Software com Vida Útil Definida	81.584.919,89	78.432.217,64	4,02%	63,95%
(-) Amortização Acumulada	(36.380.729,67)	(32.128.078,72)	13,24%	(28,52%)
Total	127.570.291,41	120.992.288,69	5,44%	100,00%
Fonte: Siafi 2018/2017				

No intangível, destaca-se a conta Software com Vida Útil Definida, que participa com 64,57% na formação dos R\$ 163.951.021,08 brutos do item, demonstrando que as unidades têm optado pela aquisição de softwares com prazos limitados a seus contratos administrativos.

Os softwares com vida útil indefinida ou de uso perpétuo não são amortizados na contabilidade dos tribunais. Dentre estes, há de se destacar os que se encontram em fase de desenvolvimento. Nesta situação, apenas o Tribunal Superior do Trabalho apresenta essa indiossincracia, devida a contratação da empresa POLISYS INFORMÁTICA LTDA para desenvolvimento e sustentação de solução de software para os ambientes do TST, na plataforma Java, medidos em pontos de função, cujo valor se encontra registrados em R\$ 327.567,95.

3.7. Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, de Curto e Longo Prazos, compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Tabela 16 - Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

						Em R\$
Exigibilidade	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Curto Prazo	2.538.060.331,44	2.020.612.821,34	25,61%	77,60%	517.447.510,10	
Longo Prazo	732.804.412,52	734.918.116,65	-0,29%	22,40%	(2.113.704,13)	
Total	3.270.864.743,96	2.755.530.937,99	18,70%	100,00%	515.333.805,97	

Fonte: Siafi2018/2017

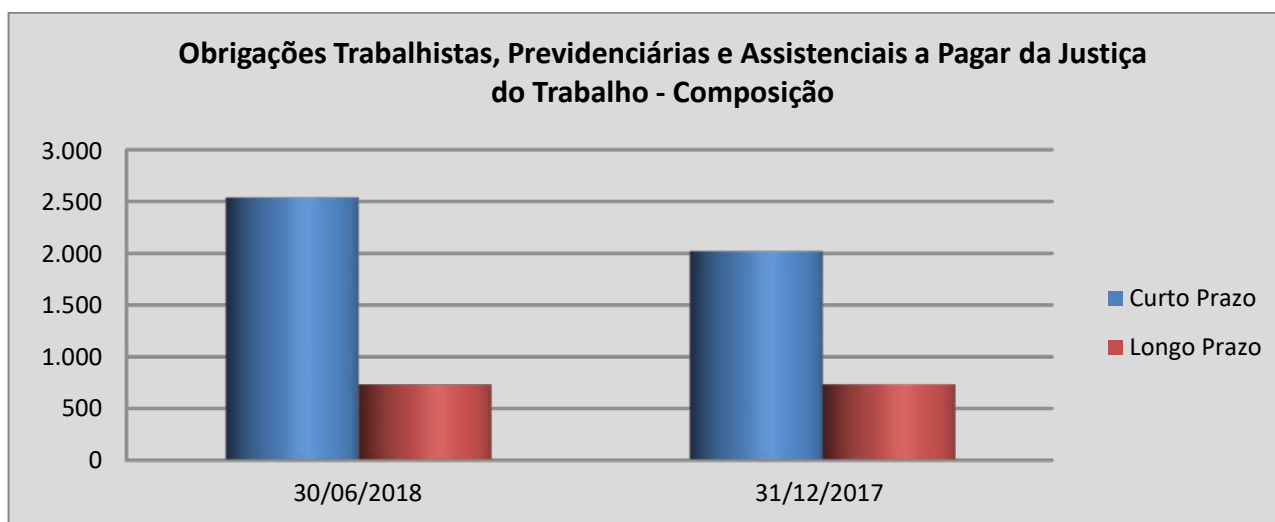
O saldo de R\$ 2.538.060.331,44, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, corresponde a 93,55% do montante de R\$ 2.713.024.606,10 do Passivo Circulante.

Já os R\$ 732.804.412,52 das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo correspondem a 92,4% do montante de R\$ 793.060.628,44 do Passivo Não Circulante.

Como se observa na Tabela 16 acima, a maior parcela das obrigações, ou seja, 78%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo possui apenas 22% do total.

Conforme se verifica no Gráfico 4 a seguir, ao passo que houve pequena redução nas Obrigações de Longo Prazo em 2018, houve um aumento significativo e numa proporção maior das Obrigações de Curto Prazo.

Gráfico 04 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição



A Tabela 17 a seguir detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo:

Tabela 17 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Curto Prazo.

		Em R\$				
Conta Contábil		30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
211110101	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	20.454.545,00	25.423.742,57	-19,55%	0,81%	(4.969.197,57)
211110102	DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	460.719.483,53	5.636.443,88	8073,94%	18,15%	455.083.039,65
211110103	FERIAS A PAGAR	251.591.915,52	75.324.787,96	234,01%	9,91%	176.267.127,56
211110300	PRECATORIOS DE PESSOAL	1.288.410.611,37	1.334.394.061,20	-3,45%	50,76%	(45.983.449,83)
211110400	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	484.613.737,06	552.425.103,73	-12,28%	19,09%	(67.811.366,67)
211210100	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.850,52		100,00%	0,00%	1.850,52
211410301	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVIDEN. PRIVADA	1.578,60		100,00%	0,00%	1.578,60
211410302	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	3.782,47		100,00%	0,00%	3.782,47
211410402	CONTRIBUICAO AO RPPS - PESSOAL REQUISITADO	30.426,67	30.426,67	0,00%	0,00%	0,00
211410600	FGTS		4.715,56	-100,00%	0,00%	(4.715,56)
211419800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	6.303.582,27	6.303.582,27	0,00%	0,25%	0,00
211420101	INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERACOES -INTRA	97.582,17	76.134,41	28,17%	0,00%	21.447,76
211420103	INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS - INTRA	336.661,43	49.300,76	582,87%	0,01%	287.360,67
211421300	PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA	3.543.843,73	3.594.157,28	-1,40%	0,14%	(50.313,55)
211429800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	21.949.822,43	17.349.571,78	26,52%	0,86%	4.600.250,65
211450402	CONTRIB.AO RPPS-PESSOAL REQUISITADO-INTER MUN	908,67	793,27	14,55%	0,00%	115,40
Total		2.538.060.331,44	2.020.612.821,34	25,61%	100,00%	517.447.510,10

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 17 em análise apresenta variação geral positiva de 25,61%, que corresponde a um acréscimo de R\$ 517.447.510,10 em relação a dezembro/2017. Os acréscimos somam R\$ 636.266.553,28, e os decréscimos, R\$ 118.819.043,18.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 455.083.039,65 (8.074%) na conta Décimo Terceiro Salário a Pagar. Esse aumento corresponde ao valor da apropriação do Décimo terceiro salário dos servidores e magistrados.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 176.267.127,56 (243%) na conta Férias a Pagar, correspondente à apropriação das férias dos servidores e magistrados.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 4.600.250,65 (27%) na conta Outros Encargos Sociais – Intra OFSS. Esse acréscimo foi ocasionado em grande parte pelos registros relativos aos encargos patronais incidentes sobre passivos com pessoal efetuados pelos Trinais durante o período. Os TRT de maior saldo nessa conta são: TRT 02 (R\$ 3.973.266,02); TRT 03 (R\$ 2.427.508,98); TRT 08 (R\$ 9.266.720,21); TRT 15 (R\$ 2.928.160,21).

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação negativa de R\$ - 67.811.366,67 (12,28%) na conta Obrigações Trabalhistas a Pagar, que contabiliza as dívidas dos tribunais com pessoal (servidores e magistrados) relativas a diversos tipos de direitos reconhecidos judicial ou administrativamente e não pagos devido a insuficiência orçamentária.

b) segunda maior variação negativa de R\$ - 45.983.449,83 (-3,45%) na conta Precatórios de Pessoal. Essa redução foi ocasionada pelo decréscimo nos recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais decorrentes da atividade finalística da Justiça do Trabalho. Essa conta

reúne as dotações consignadas aos diversos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade para fazer face às condenações em processos judiciais trabalhistas.

c) terceira maior variação negativa de R\$ R\$ - 4.969.197,57 (-19,55%) na conta = SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS. Essa redução corresponde ao reflexo na redução da despesa com pessoal ativo no período em análise.

A Tabela 18 a seguir detalha as Obrigações Trabalhistas a Pagar, que participa com 19,09% do total do grupo e caracteriza o maior passivo real da Justiça do Trabalho nesse grupo, considerando que os precatórios que aparecem com 50,76% de participação no total, são, na realidade, passivos dos demais órgãos do orçamento fiscal condenados na instância trabalhista e contabilizados pela Justiça do Trabalho, responsável pelo pagamento dessas sentenças aos detentores dos respectivos direitos.

Tabela 18 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

Em R\$					
Tipo de Passivo	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	1.059.441,73	1.059.441,73	0,00%	0,22%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	3.610.587,67	3.612.118,85	-0,04%	0,75%	(1.531,18)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	163.753,72	163.753,72	0,00%	0,03%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	42.451.727,61	44.732.653,09	-5,10%	8,76%	(2.280.925,48)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	51.792,37	51.792,37	0,00%	0,01%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	25.841,08		100,00%	0,01%	25.841,08
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	2.418,95	2.418,95	0,00%	0,00%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	1.437.122,29	1.467.558,23	-2,07%	0,30%	(30.435,94)
PAEM - PAE	177.233,88	175.088,62	1,23%	0,04%	2.145,26
PAEM CLASSISTA ATIVO J	256.550,70	253.445,35	1,23%	0,05%	3.105,35
PAEM CLASSISTA ATIVO P	207.561,40	207.561,40	0,00%	0,04%	0,00
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. C.M.	2.132,20	2.132,20	0,00%	0,00%	0,00
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.143.947,88	1.073.116,53	6,60%	0,24%	70.831,35
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	3.501.582,14	3.806.195,89	-8,00%	0,72%	(304.613,75)
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. PRINC.	14.603,00	14.603,00	0,00%	0,00%	0,00
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	1.744.992,12	1.649.981,84	5,76%	0,36%	95.010,28
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	452.770,29	27.053,04	1573,64%	0,09%	425.717,25
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	550.163,83	550.163,83	0,00%	0,11%	0,00
PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	1.586.481,18	1.572.239,32	0,91%	0,33%	14.241,86
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	6.259.183,70	6.259.183,70	0,00%	1,29%	0,00
DIFER DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTA	885.651,49	50.803,38	1643,29%	0,18%	834.848,11
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - JUROS	128.354,59	128.354,59	0,00%	0,03%	0,00
PAE - CLASSISTA - JUROS	3.673.346,47	3.636.938,07	1,00%	0,76%	36.408,40
URV-CLASSISTA-JUROS	15.161.025,67	15.161.025,67	0,00%	3,13%	0,00
RF. DIF DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	591.126,67	27.824,48	2024,48%	0,12%	563.302,19
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - PRINCIPAL	204.813,31	204.813,31	0,00%	0,04%	0,00
PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	863.842,03	854.129,38	1,14%	0,18%	9.712,65
URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	482.221,14	482.221,14	0,00%	0,10%	0,00
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		208.069,80	-100,00%	0,00%	(208.069,80)

PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	499.057,69	622.273,67	-19,80%	0,10%	(123.215,98)
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		404.690,71	-100,00%	0,00%	(404.690,71)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.279.576,13	1.450.908,16	-11,81%	0,26%	(171.332,03)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		277.615,79	-100,00%	0,00%	(277.615,79)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	1.270.235,05	1.375.741,46	-7,67%	0,26%	(105.506,41)
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR.MONET	73.461,68	73.461,68	0,00%	0,02%	0,00
ABONO PERMAN-MAGIST.-ATIVO - CORR.MONETARIA	27.774,65	2.935,15	846,28%	0,01%	24.839,50
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	19.225,41	19.225,41	0,00%	0,00%	0,00
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO-CM		93.104,01	-100,00%	0,00%	(93.104,01)
DIFERENCA SUBSIDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	220,78	220,78	0,00%	0,00%	0,00
FERIA INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - COR MON.	5.430,54	5.430,54	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	5.816.441,36	5.807.593,41	0,15%	1,20%	8.847,95
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	18.941.880,86	17.515.290,57	8,14%	3,91%	1.426.590,29
URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	896.159,42	893.154,60	0,34%	0,18%	3.004,82
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	158.344,22	158.344,22	0,00%	0,03%	0,00
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - JUROS	57.503,24	21.279,44	170,23%	0,01%	36.223,80
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	42.422,43	42.422,43	0,00%	0,01%	0,00
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO-JUROS		125.794,80	-100,00%	0,00%	(125.794,80)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - JUROS	1.069,09	1.069,09	0,00%	0,00%	0,00
FERIAS INDENIZADAS DE MAGISTRADO ATIVO-JUROS	38.658,72	38.658,72	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	13.861.503,06	13.854.133,17	0,05%	2,86%	7.369,89
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	42.316.072,63	38.868.149,29	8,87%	8,73%	3.447.923,34
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.888.563,76	1.876.717,67	0,63%	0,39%	11.846,09
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	155.996,40	155.996,40	0,00%	0,03%	0,00
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	275.257,05	85.247,48	222,89%	0,06%	190.009,57
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	18.099,22	18.099,22	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-PRINCIP		27.500,16	-100,00%	0,00%	(27.500,16)
DIF.DE REMUNERACAO-MAGISTRADO ATIVO-PRINCIPAL		378.186,88	-100,00%	0,00%	(378.186,88)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	9.492,29	9.492,29	0,00%	0,00%	0,00
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.860.160,38	12.860.160,38	0,00%	2,65%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	3.517.771,48	3.386.389,77	3,88%	0,73%	131.381,71
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	15.041.948,04	14.914.016,07	0,86%	3,10%	127.931,97
URV-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	6.740,25	6.740,25	0,00%	0,00%	0,00
ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	17.757,83	17.757,83	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO - CM	13.362,04		100,00%	0,00%	13.362,04
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.-CM	8.538,08	140.377,33	-93,92%	0,00%	(131.839,25)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO-COR. M	479,39	479,39	0,00%	0,00%	0,00
DEV.TETO REMUN. MAGIST.-INATIVO-CORR.MONET.	8.961,00	8.961,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	1.480.935,61	1.490.076,04	-0,61%	0,31%	(9.140,43)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	8.271.406,27	6.220.499,59	32,97%	1,71%	2.050.906,68
URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	433.192,86	430.638,99	0,59%	0,09%	2.553,87
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-CORR.MONET	20.072,52	20.072,52	0,00%	0,00%	0,00
ATS - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS	50.335,46	50.335,46	0,00%	0,01%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	15.488,75		100,00%	0,00%	15.488,75

DIFER.PROVENTOS E PENSOES -MAGIST.INAT.- JUROS	19.119,81	390.253,46	-95,10%	0,00%	(371.133,65)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO - JUROS	2.892,32	2.892,32	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	3.583.258,44	3.596.875,19	-0,38%	0,74%	(13.616,75)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	18.961.609,24	14.338.043,74	32,25%	3,91%	4.623.565,50
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.202.474,22	1.192.430,81	0,84%	0,25%	10.043,41
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-JUROS	48.232,66	48.232,66	0,00%	0,01%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- INATIVO - PRINCIPAL	770.311,34	768.404,42	0,25%	0,16%	1.906,92
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT- PRINCIPAL	234.498,14		100,00%	0,05%	234.498,14
DIFER.PROVENTOS E PENSOES-MAGIST.INATIVO - PR	22.248,51	151.665,37	-85,33%	0,00%	(129.416,86)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- PRINCI	21.999,45	21.999,45	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO- PRINCIPAL	2.087.666,46	2.138.186,86	-2,36%	0,43%	(50.520,40)
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	6.675.596,15	5.770.775,92	15,68%	1,38%	904.820,23
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. INATIVO- PRINCIPAL	50.529,84	50.529,84	0,00%	0,01%	0,00
DPRP CLASSISTA PENSIONISTA C	786.984,72		100,00%	0,16%	786.984,72
PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA COR. MON.	280.031,91		100,00%	0,06%	280.031,91
DPRP CLASSISTA PENSIONISTA J	1.642.362,20		100,00%	0,34%	1.642.362,20
PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA JUROS	392.803,60		100,00%	0,08%	392.803,60
PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA PRINCIPAL	337.783,63		100,00%	0,07%	337.783,63
ABONO VARIAVEL-MAGIST-PENSION- CORR.MONETARIA	236.942,63	236.942,63	0,00%	0,05%	0,00
ATS-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	126.550,81	126.550,81	0,00%	0,03%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	32.229,31	420.957,98	-92,34%	0,01%	(388.728,67)
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON	37.898,62	37.898,62	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSION.- COR.MON	660.523,47	660.523,47	0,00%	0,14%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	2.841.121,17	3.127.589,73	-9,16%	0,59%	(286.468,56)
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	489.361,13	489.361,13	0,00%	0,10%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.- CORR.MON	65.856,54	65.856,54	0,00%	0,01%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- PENSIONISTA - JUROS	256.289,70	256.289,70	0,00%	0,05%	0,00
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - JUROS	297.476,80	297.476,80	0,00%	0,06%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	37.356,38	842.440,50	-95,57%	0,01%	(805.084,12)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSIONISTA - JR	1.598.176,94	1.598.176,94	0,00%	0,33%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	7.318.119,51	7.929.913,46	-7,72%	1,51%	(611.793,95)
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.141.434,43	1.141.434,43	0,00%	0,24%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.- JUROS	144.931,08	144.931,08	0,00%	0,03%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- PENSION.- PRINCIPAL	621.386,62	621.386,62	0,00%	0,13%	0,00
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - PRINCIPAL	239.357,90	239.357,90	0,00%	0,05%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR	42.260,70	42.260,70	0,00%	0,01%	0,00
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION.- PRINCIPAL	37.757,63	37.757,63	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR.PENSIONISTA- PRINCIP	363.701,62	363.701,62	0,00%	0,08%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	903.588,48	1.926.684,29	-53,10%	0,19%	(1.023.095,81)
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	184.278,25	184.278,25	0,00%	0,04%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.PENSION.- PRINCIPAL	125.696,68	125.696,68	0,00%	0,03%	0,00
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	140.787,34	140.787,34	0,00%	0,03%	0,00
ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	76.308,65	81.475,08	-6,34%	0,02%	(5.166,43)
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	14.865,86	7.389,60	101,17%	0,00%	7.476,26

ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	9.531,98	8.590,63	10,96%	0,00%	941,35
ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	64.212,23	54.060,18	18,78%	0,01%	10.152,05
DIF.13° SAL-SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	231,12	231,12	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	14.728,76	14.972,06	-1,63%	0,00%	(243,30)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.	511,83	32.748,74	-98,44%	0,00%	(32.236,91)
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	827.999,47	827.963,63	0,00%	0,17%	35,84
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- CM	44,20	44,20	0,00%	0,00%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	20.420.080,49	22.925.819,23	-10,93%	4,21%	(2.505.738,74)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	11.372,09	11.372,09	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	398.953,09	501.285,12	-20,41%	0,08%	(102.332,03)
PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	8.043,76	7.959,26	1,06%	0,00%	84,50
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.635.321,66	6.987.297,10	-5,04%	1,37%	(351.975,44)
INCORPORACAO DE QUINTOS - SERVIDORES CM	2.991,66		100,00%	0,00%	2.991,66
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	13.968,93	13.968,93	0,00%	0,00%	0,00
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	78.177,46	104.192,80	-24,97%	0,02%	(26.015,34)
ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	15.627,16	14.984,53	4,29%	0,00%	642,63
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	21.582,88	20.019,54	7,81%	0,00%	1.563,34
ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	459.939,03	232.488,53	97,83%	0,09%	227.450,50
DIF.13° SAL-SERV. - ATIVO - JUROS	431,92	431,92	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.ATIVO - JUROS	45.771,86	46.357,89	-1,26%	0,01%	(586,03)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - JUROS	668,04	63.731,14	-98,95%	0,00%	(63.063,10)
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.065.754,59	2.065.707,55	0,00%	0,43%	47,04
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- JR	145,08	145,08	0,00%	0,00%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	39.283.380,18	53.001.683,06	-25,88%	8,11%	(13.718.302,88)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - JR	1.917,25	1.917,25	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	804.693,99	1.229.774,48	-34,57%	0,17%	(425.080,49)
PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	19.377,18	18.273,70	6,04%	0,00%	1.103,48
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	17.208.487,61	18.006.804,02	-4,43%	3,55%	(798.316,41)
INCORPORACAO DE QUINTOS - JUROS	4.472,20		100,00%	0,00%	4.472,20
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	505.669,20	506.231,75	-0,11%	0,10%	(562,55)
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.335.321,53	813.841,60	64,08%	0,28%	521.479,93
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO-PRINCIPAL	116.738,28	67.474,48	73,01%	0,02%	49.263,80
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	66.537,58	43.268,06	53,78%	0,01%	23.269,52
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	416.275,53	381.958,13	8,98%	0,09%	34.317,40
DIF.13° SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	9.360,87	28.343,20	-66,97%	0,00%	(18.982,33)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	204.892,19	138.411,94	48,03%	0,04%	66.480,25
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC	9.617,18	16.004,51	-39,91%	0,00%	(6.387,33)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.940.475,06	3.944.968,20	-0,11%	0,81%	(4.493,14)
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- PRI	10.751,06	10.751,06	0,00%	0,00%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	24.737.295,05	25.270.381,86	-2,11%	5,10%	(533.086,81)
LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	105.087,90	105.087,90	0,00%	0,02%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	5.254.335,39	3.331.376,13	57,72%	1,08%	1.922.959,26
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO-PRINC	58.779,42	96.015,66	-38,78%	0,01%	(37.236,24)
OUTR SERVIDOR ATIVO P	129.788,94		100,00%	0,03%	129.788,94
URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	607.383,95	607.383,95	0,00%	0,13%	0,00

INCORPORACAO DE QUINTOS - PRINCIPAL	18.843,51		100,00%	0,00%	18.843,51
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-CORR MONETARIA	2.902,50	1.722,33	68,52%	0,00%	1.180,17
ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	84.149,15	85.139,10	-1,16%	0,02%	(989,95)
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	1.499,56	1.898,47	-21,01%	0,00%	(398,91)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-COR.MON	14.707,57	3.150,49	366,83%	0,00%	11.557,08
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	2.282.470,23	1.649.487,89	38,37%	0,47%	632.982,34
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-CM	1.168.761,91	1.066.417,81	9,60%	0,24%	102.344,10
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO-CM	10.320,66		100,00%	0,00%	10.320,66
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-CM	3,80	3,80	0,00%	0,00%	0,00
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	730.122,20	730.122,20	0,00%	0,15%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	6.710.176,92	19.757.183,51	-66,04%	1,38%	(13.047.006,59)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	787.011,44	397.615,73	97,93%	0,16%	389.395,71
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR.MON.	303.274,67	344.889,36	-12,07%	0,06%	(41.614,69)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. - CM	231,85	2.857,37	-91,89%	0,00%	(2.625,52)
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.534.655,42	4.754.714,89	-4,63%	0,94%	(220.059,47)
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	2.677,32	2.195,05	21,97%	0,00%	482,27
ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	189.539,97	154.690,61	22,53%	0,04%	34.849,36
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - JUROS	2.196,78	3.055,14	-28,10%	0,00%	(858,36)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.INATIVO - JUROS	12.090,41	11.083,63	9,08%	0,00%	1.006,78
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	4.899.672,35	3.550.565,63	38,00%	1,01%	1.349.106,72
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.808.394,46	2.666.015,04	5,34%	0,58%	142.379,42
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO-JUROS	18.960,87		100,00%	0,00%	18.960,87
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-JUROS	21,30	21,30	0,00%	0,00%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI - JR	13.610.645,43	46.383.110,60	-70,66%	2,81%	(32.772.465,17)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	1.538.995,02	682.436,84	125,51%	0,32%	856.558,18
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	347.159,50	466.067,29	-25,51%	0,07%	(118.907,79)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INATIVO-JR	163,08	5.354,67	-96,95%	0,00%	(5.191,59)
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	13.910.280,86	14.274.384,04	-2,55%	2,87%	(364.103,18)
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	88.141,98	26.791,62	228,99%	0,02%	61.350,36
ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	553.049,37	467.144,18	18,39%	0,11%	85.905,19
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	5.192,36	16.416,46	-68,37%	0,00%	(11.224,10)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	259.943,33	141.912,34	83,17%	0,05%	118.030,99
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	3.431.451,59	3.429.772,55	0,05%	0,71%	1.679,04
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	4.315.747,60	3.684.176,78	17,14%	0,89%	631.570,82
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO - PRIN	39.375,47		100,00%	0,01%	39.375,47
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-PRIN	848,09	848,09	0,00%	0,00%	0,00
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	528.541,60	528.541,60	0,00%	0,11%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT-PRIN	7.718.741,21	13.764.634,26	-43,92%	1,59%	(6.045.893,05)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO-PRIN	684.595,05	437.334,88	56,54%	0,14%	247.260,17
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-PRINCIPAL	456.583,33	713.127,95	-35,97%	0,09%	(256.544,62)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	2.310,04	17.250,58	-86,61%	0,00%	(14.940,54)
URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	1.632.156,34	1.606.998,65	1,57%	0,34%	25.157,69
PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-COR.	676.160,27		100,00%	0,14%	676.160,27
URV - SERV.NAO SE APLICA - COR.MON.	25.139,57		100,00%	0,01%	25.139,57

PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-JURO	1.460.732,41		100,00%	0,30%	1.460.732,41
URV - SERV. NAO SE APLICA - JUROS	78.518,48		100,00%	0,02%	78.518,48
PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-PRIN	151.225,76		100,00%	0,03%	151.225,76
URV - SERV. NAO SE APLICA - PRINCIPAL	27.846,50		100,00%	0,01%	27.846,50
ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	21.961,24	21.961,24	0,00%	0,00%	0,00
DIF.13° SAL-SERV. - PENS. - CORR.MONET.	6.421,41	336,63	1807,56%	0,00%	6.084,78
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-PENS.-CORR.MON.		51.967,32	-100,00%	0,00%	(51.967,32)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - CM	261.353,95	615.789,75	-57,56%	0,05%	(354.435,80)
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET	667.522,38	667.522,38	0,00%	0,14%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	1.170.075,34	4.917.223,75	-76,20%	0,24%	(3.747.148,41)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	18.198,78	205.735,74	-91,15%	0,00%	(187.536,96)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-COR.MON.	1.082,84	1.082,84	0,00%	0,00%	0,00
PASSIVOS PALNO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO	1.273,83	1.273,83	0,00%	0,00%	0,00
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	708.454,23	719.354,76	-1,52%	0,15%	(10.900,53)
ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - JUROS	44.895,35	44.895,35	0,00%	0,01%	0,00
DIF.13° SAL-SERV. - PENS. - JUROS	8.295,32	452,04	1735,09%	0,00%	7.843,28
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - JUROS		115.533,73	-100,00%	0,00%	(115.533,73)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	546.011,55	1.352.412,68	-59,63%	0,11%	(806.401,13)
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	2.309.137,18	11.150.974,10	-79,29%	0,48%	(8.841.836,92)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION-JURO	1.424,69	425.208,36	-99,66%	0,00%	(423.783,67)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIONISTA-JUROS	2.586,71	2.586,71	0,00%	0,00%	0,00
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.429.569,76	1.527.371,75	-6,40%	0,29%	(97.801,99)
ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - PRINCIPAL	25.650,96	25.650,96	0,00%	0,01%	0,00
DIF.13° SAL-SERV. - PENS. - PRINCIPAL	51.800,17	2.338,52	2115,08%	0,01%	49.461,65
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - PRINC		33.713,83	-100,00%	0,00%	(33.713,83)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - PRINC.	2.256.036,05	2.197.950,44	2,64%	0,47%	58.085,61
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - PRINCIPAL	244.752,88	244.752,88	0,00%	0,05%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENSIO-PR	1.274.953,68	3.584.713,95	-64,43%	0,26%	(2.309.760,27)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	8.780,21	73.840,43	-88,11%	0,00%	(65.060,22)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-PRINCIPAL	2.670,90	2.670,90	0,00%	0,00%	0,00
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	250.650,51	253.001,05	-0,93%	0,05%	(2.350,54)
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	124,20		100,00%	0,00%	124,20
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR CPSSS - COR. M	1.942,96		100,00%	0,00%	1.942,96
INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERV CPSSS - CM	628,42		100,00%	0,00%	628,42
	484.613.737,06	552.425.103,73	-12,28%	100,00%	- 67.811.366,67

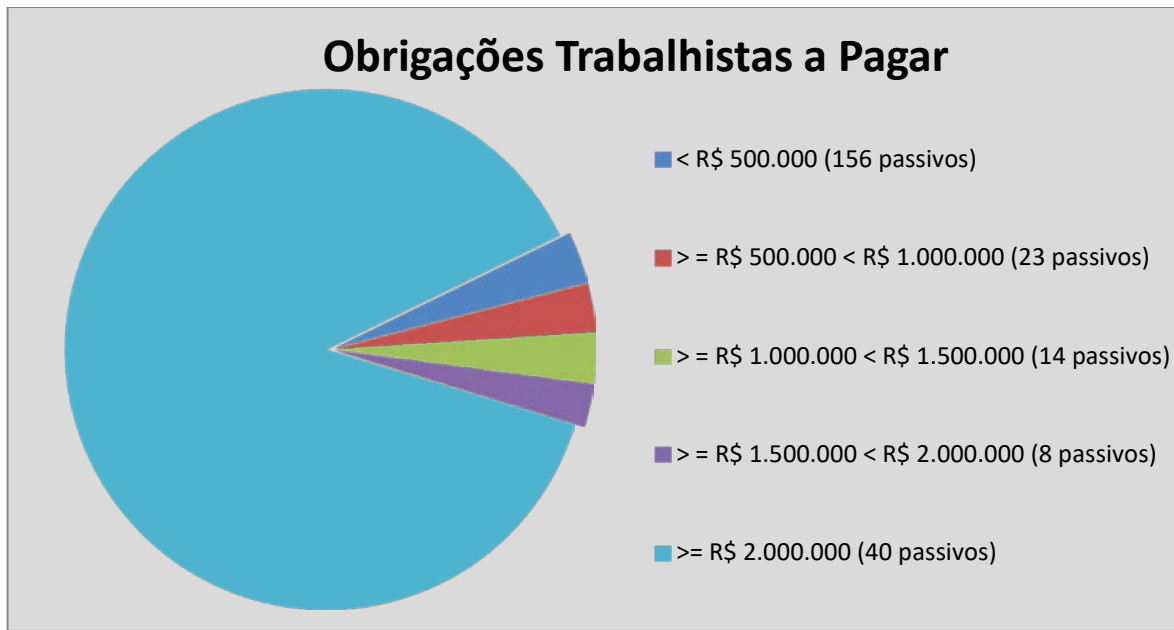
Fonte: Sifafi2018/2017

A Tabela 18 em análise apresenta variação geral negativa de -12,28%, que corresponde a R\$ - 67.811.366,67. Os acréscimos somam R\$ 29.122.855,05 e os decréscimos, R\$ - 96.934.221,72.

Como demonstra o Gráfico 5 a seguir, na composição dos R\$ 484.613.737,06 do total de passivos, a faixa de maior peso refere-se aos 40 passivos maiores que R\$ 2 milhões, cujo valor total monta em R\$ 425.084.547,64, que corresponde a 87,72% do total. Em quantidade, a faixa de maior número de passivos é a daqueles menores que R\$ 500 mil (156 passivos, que

totalizam R\$ 15.466.149,47). As demais faixas demonstradas são: Passivos com valor entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão = 23 passivos, com valor total de R\$ 14.576.730,42; passivos com valores no intervalo entre R\$ 1 milhão e R\$ 1,5 milhão = 14 passivos – com valor total de R\$ 14.912.913,95; passivos com valores no intervalo de R\$ 1,5 milhão a R\$ 2 milhões = 8 passivos, que totalizam R\$ 12.684.831,82.

Gráfico 05 – Passivos de Pessoal da JT – Composição



As variações positivas do período, 90 passivos que representam cerca de 40% do total dos passivos, estão demonstradas na Tabela 19 a seguir:

Tabela 19 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo – Passivos que variaram positivamente

Tipo de Passivo	Em R\$				
	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	18.961.609,24	14.338.043,74	32,25%	3,91%	4.623.565,50
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	42.316.072,63	38.868.149,29	8,87%	8,73%	3.447.923,34
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	8.271.406,27	6.220.499,59	32,97%	1,71%	2.050.906,68
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	5.254.335,39	3.331.376,13	57,72%	1,08%	1.922.959,26
DPRP CLASSISTA PENSIONISTA J	1.642.362,20		100,00%	0,34%	1.642.362,20
PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-JURO	1.460.732,41		100,00%	0,30%	1.460.732,41
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	18.941.880,86	17.515.290,57	8,14%	3,91%	1.426.590,29
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	4.899.672,35	3.550.565,63	38,00%	1,01%	1.349.106,72
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	6.675.596,15	5.770.775,92	15,68%	1,38%	904.820,23
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	1.538.995,02	682.436,84	125,51%	0,32%	856.558,18
DIFER DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTA	885.651,49	50.803,38	1643,29%	0,18%	834.848,11
DPRP CLASSISTA PENSIONISTA C	786.984,72		100,00%	0,16%	786.984,72
PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-COR.	676.160,27		100,00%	0,14%	676.160,27

DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	2.282.470,23	1.649.487,89	38,37%	0,47%	632.982,34
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	4.315.747,60	3.684.176,78	17,14%	0,89%	631.570,82
RF. DIF DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	591.126,67	27.824,48	2024,48%	0,12%	563.302,19
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.335.321,53	813.841,60	64,08%	0,28%	521.479,93
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	452.770,29	27.053,04	1573,64%	0,09%	425.717,25
PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA JUROS	392.803,60		100,00%	0,08%	392.803,60
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	787.011,44	397.615,73	97,93%	0,16%	389.395,71
PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA PRINCIPAL	337.783,63		100,00%	0,07%	337.783,63
PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA COR. MON.	280.031,91		100,00%	0,06%	280.031,91
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO-PRIN	684.595,05	437.334,88	56,54%	0,14%	247.260,17
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	234.498,14		100,00%	0,05%	234.498,14
ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	459.939,03	232.488,53	97,83%	0,09%	227.450,50
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	275.257,05	85.247,48	222,89%	0,06%	190.009,57
PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-PRIN	151.225,76		100,00%	0,03%	151.225,76
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.808.394,46	2.666.015,04	5,34%	0,58%	142.379,42
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	3.517.771,48	3.386.389,77	3,88%	0,73%	131.381,71
OUTR SERVIDOR ATIVO P	129.788,94		100,00%	0,03%	129.788,94
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	15.041.948,04	14.914.016,07	0,86%	3,10%	127.931,97
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	259.943,33	141.912,34	83,17%	0,05%	118.030,99
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.- CM	1.168.761,91	1.066.417,81	9,60%	0,24%	102.344,10
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	1.744.992,12	1.649.981,84	5,76%	0,36%	95.010,28
ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	553.049,37	467.144,18	18,39%	0,11%	85.905,19
URV - SERV. NAO SE APLICA - JUROS	78.518,48		100,00%	0,02%	78.518,48
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.143.947,88	1.073.116,53	6,60%	0,24%	70.831,35
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	204.892,19	138.411,94	48,03%	0,04%	66.480,25
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	88.141,98	26.791,62	228,99%	0,02%	61.350,36
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.256.036,05	2.197.950,44	2,64%	0,47%	58.085,61
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - PRINCIPAL	51.800,17	2.338,52	2115,08%	0,01%	49.461,65
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO-PRINCIPAL	116.738,28	67.474,48	73,01%	0,02%	49.263,80
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO - PRIN	39.375,47		100,00%	0,01%	39.375,47
PAE - CLASSISTA - JUROS	3.673.346,47	3.636.938,07	1,00%	0,76%	36.408,40
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - JUROS	57.503,24	21.279,44	170,23%	0,01%	36.223,80
ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	189.539,97	154.690,61	22,53%	0,04%	34.849,36
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	416.275,53	381.958,13	8,98%	0,09%	34.317,40
URV - SERV. NAO SE APLICA - PRINCIPAL	27.846,50		100,00%	0,01%	27.846,50
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	25.841,08		100,00%	0,01%	25.841,08
URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	1.632.156,34	1.606.998,65	1,57%	0,34%	25.157,69
URV - SERV.NAO SE APLICA - COR.MON.	25.139,57		100,00%	0,01%	25.139,57
ABONO PERMAN-MAGIST.-ATIVO - CORR.MONETARIA	27.774,65	2.935,15	846,28%	0,01%	24.839,50
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	66.537,58	43.268,06	53,78%	0,01%	23.269,52
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO-JUROS	18.960,87		100,00%	0,00%	18.960,87
INCORPORACAO DE QUINTOS - PRINCIPAL	18.843,51		100,00%	0,00%	18.843,51
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	15.488,75		100,00%	0,00%	15.488,75
PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	1.586.481,18	1.572.239,32	0,91%	0,33%	14.241,86
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO - CM	13.362,04		100,00%	0,00%	13.362,04
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.888.563,76	1.876.717,67	0,63%	0,39%	11.846,09
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-	14.707,57	3.150,49	366,83%	0,00%	11.557,08

COR.MON					
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO-CM	10.320,66		100,00%	0,00%	10.320,66
ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	64.212,23	54.060,18	18,78%	0,01%	10.152,05
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.202.474,22	1.192.430,81	0,84%	0,25%	10.043,41
PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	863.842,03	854.129,38	1,14%	0,18%	9.712,65
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	5.816.441,36	5.807.593,41	0,15%	1,20%	8.847,95
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - JUROS	8.295,32	452,04	1735,09%	0,00%	7.843,28
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	14.865,86	7.389,60	101,17%	0,00%	7.476,26
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	13.861.503,06	13.854.133,17	0,05%	2,86%	7.369,89
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - CORR.MONET.	6.421,41	336,63	1807,56%	0,00%	6.084,78
INCORPPORACAO DE QUINTOS - JUROS	4.472,20		100,00%	0,00%	4.472,20
PAEM CLASSISTA ATIVO J	256.550,70	253.445,35	1,23%	0,05%	3.105,35
URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	896.159,42	893.154,60	0,34%	0,18%	3.004,82
INCORPORACAO DE QUINTOS - SERVIDORES CM	2.991,66		100,00%	0,00%	2.991,66
URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	433.192,86	430.638,99	0,59%	0,09%	2.553,87
PAEM - PAE	177.233,88	175.088,62	1,23%	0,04%	2.145,26
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR CPSSS - COR. M	1.942,96		100,00%	0,00%	1.942,96
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- INATIVO - PRINCIPAL	770.311,34	768.404,42	0,25%	0,16%	1.906,92
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	3.431.451,59	3.429.772,55	0,05%	0,71%	1.679,04
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	21.582,88	20.019,54	7,81%	0,00%	1.563,34
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-CORR MONETARIA	2.902,50	1.722,33	68,52%	0,00%	1.180,17
PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	19.377,18	18.273,70	6,04%	0,00%	1.103,48
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.INATIVO - JUROS	12.090,41	11.083,63	9,08%	0,00%	1.006,78
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	9.531,98	8.590,63	10,96%	0,00%	941,35
ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	15.627,16	14.984,53	4,29%	0,00%	642,63
INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERV CPSSS - CM	628,42		100,00%	0,00%	628,42
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	2.677,32	2.195,05	21,97%	0,00%	482,27
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	124,20		100,00%	0,00%	124,20
PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	8.043,76	7.959,26	1,06%	0,00%	84,50
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.065.754,59	2.065.707,55	0,00%	0,43%	47,04
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	827.999,47	827.963,63	0,00%	0,17%	35,84
	194.603.532,32	165.480.677,27	17,60%	40,16%	29.122.855,05

Fonte: Siafi2018/2017

Os passivos que sofreram acréscimos mais relevantes no período, em valores absolutos, são os seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 4.623.565,50 (32,25%) na conta PAE - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS, que contabiliza os juros incidentes sobre o representativo passivo com auxílio-moradia dos magistrados aposentados.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 3.447.923,34 (8,87%) na conta PAE - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização de juros incidentes sobre os passivos devidos a magistrados, em razão da impossibilidade do pagamento do valor devido a título de Auxílio Moradia.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 2.050.906,68 (32,97%) na conta PAE - MAGISTRADO - INATIVO – CORREÇÃO MONETÁRIA. Esse acréscimo foi ocasionado pela atualização monetária aplicada ao passivo com magistrados inativos.

d) quarta maior variação positiva de R\$ 1.922.959,26 (57,72%) na conta Outros Passivos – Servidor Ativo – Principal, que contabiliza diversos passivos com pessoal não discriminados em categoria específica. Esse acréscimo na conta deve-se, principalmente, ao atual momento de escassez orçamentária que redundou em necessidade de contabilizar para pagamento futuro, valores devidos a servidores.

As variações negativas (decréscimos) do período ocorreram em 72 passivos, que representam cerca de 29% do total dos passivos. A Tabela 20 a seguir elenca esses passivos:

Tabela 20 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo – Passivos que variaram negativamente

Em R\$					
Tipo de Passivo	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	13.610.645,43	46.383.110,60	-70,66%	2,81%	(32.772.465,17)
INCorp/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	39.283.380,18	53.001.683,06	-25,88%	8,11%	(13.718.302,88)
INCorp/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	6.710.176,92	19.757.183,51	-66,04%	1,38%	(13.047.006,59)
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	2.309.137,18	11.150.974,10	-79,29%	0,48%	(8.841.836,92)
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	7.718.741,21	13.764.634,26	-43,92%	1,59%	(6.045.893,05)
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSO- CM	1.170.075,34	4.917.223,75	-76,20%	0,24%	(3.747.148,41)
INCorp/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	20.420.080,49	22.925.819,23	-10,93%	4,21%	(2.505.738,74)
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENSI-PR	1.274.953,68	3.584.713,95	-64,43%	0,26%	(2.309.760,27)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	42.451.727,61	44.732.653,09	-5,10%	8,76%	(2.280.925,48)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	903.588,48	1.926.684,29	-53,10%	0,19%	(1.023.095,81)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	546.011,55	1.352.412,68	-59,63%	0,11%	(806.401,13)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	37.356,38	842.440,50	-95,57%	0,01%	(805.084,12)
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	17.208.487,61	18.006.804,02	-4,43%	3,55%	(798.316,41)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	7.318.119,51	7.929.913,46	-7,72%	1,51%	(611.793,95)
INCorp/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	24.737.295,05	25.270.381,86	-2,11%	5,10%	(533.086,81)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	804.693,99	1.229.774,48	-34,57%	0,17%	(425.080,49)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JURO	1.424,69	425.208,36	-99,66%	0,00%	(423.783,67)
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		404.690,71	-100,00%	0,00%	(404.690,71)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	32.229,31	420.957,98	-92,34%	0,01%	(388.728,67)
DIF.DE REMUNERACAO-MAGISTRADO ATIVO-PRINCIPAL		378.186,88	-100,00%	0,00%	(378.186,88)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.-JUROS	19.119,81	390.253,46	-95,10%	0,00%	(371.133,65)
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	13.910.280,86	14.274.384,04	-2,55%	2,87%	(364.103,18)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - CM	261.353,95	615.789,75	-57,56%	0,05%	(354.435,80)
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.635.321,66	6.987.297,10	-5,04%	1,37%	(351.975,44)
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	3.501.582,14	3.806.195,89	-8,00%	0,72%	(304.613,75)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	2.841.121,17	3.127.589,73	-9,16%	0,59%	(286.468,56)

DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		277.615,79	-100,00%	0,00%	(277.615,79)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-PRINCIPAL	456.583,33	713.127,95	-35,97%	0,09%	(256.544,62)
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.534.655,42	4.754.714,89	-4,63%	0,94%	(220.059,47)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		208.069,80	-100,00%	0,00%	(208.069,80)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	18.198,78	205.735,74	-91,15%	0,00%	(187.536,96)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.279.576,13	1.450.908,16	-11,81%	0,26%	(171.332,03)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.- CM	8.538,08	140.377,33	-93,92%	0,00%	(131.839,25)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES-MAGIST.INATIVO - PR	22.248,51	151.665,37	-85,33%	0,00%	(129.416,86)
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO-JUROS		125.794,80	-100,00%	0,00%	(125.794,80)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	499.057,69	622.273,67	-19,80%	0,10%	(123.215,98)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	347.159,50	466.067,29	-25,51%	0,07%	(118.907,79)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - JUROS		115.533,73	-100,00%	0,00%	(115.533,73)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.-PRINCIPAL	1.270.235,05	1.375.741,46	-7,67%	0,26%	(105.506,41)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	398.953,09	501.285,12	-20,41%	0,08%	(102.332,03)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.429.569,76	1.527.371,75	-6,40%	0,29%	(97.801,99)
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO-CM		93.104,01	-100,00%	0,00%	(93.104,01)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	8.780,21	73.840,43	-88,11%	0,00%	(65.060,22)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - JUROS	668,04	63.731,14	-98,95%	0,00%	(63.063,10)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-PENS.-CORR.MON.		51.967,32	-100,00%	0,00%	(51.967,32)
OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	2.087.666,46	2.138.186,86	-2,36%	0,43%	(50.520,40)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	303.274,67	344.889,36	-12,07%	0,06%	(41.614,69)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	58.779,42	96.015,66	-38,78%	0,01%	(37.236,24)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - PRINC		33.713,83	-100,00%	0,00%	(33.713,83)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.	511,83	32.748,74	-98,44%	0,00%	(32.236,91)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	1.437.122,29	1.467.558,23	-2,07%	0,30%	(30.435,94)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-PRINCIP		27.500,16	-100,00%	0,00%	(27.500,16)
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	78.177,46	104.192,80	-24,97%	0,02%	(26.015,34)
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	9.360,87	28.343,20	-66,97%	0,00%	(18.982,33)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	2.310,04	17.250,58	-86,61%	0,00%	(14.940,54)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	3.583.258,44	3.596.875,19	-0,38%	0,74%	(13.616,75)
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	5.192,36	16.416,46	-68,37%	0,00%	(11.224,10)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	708.454,23	719.354,76	-1,52%	0,15%	(10.900,53)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	1.480.935,61	1.490.076,04	-0,61%	0,31%	(9.140,43)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC	9.617,18	16.004,51	-39,91%	0,00%	(6.387,33)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INATIVO- JR	163,08	5.354,67	-96,95%	0,00%	(5.191,59)
ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	76.308,65	81.475,08	-6,34%	0,02%	(5.166,43)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.940.475,06	3.944.968,20	-0,11%	0,81%	(4.493,14)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. - CM	231,85	2.857,37	-91,89%	0,00%	(2.625,52)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	250.650,51	253.001,05	-0,93%	0,05%	(2.350,54)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	3.610.587,67	3.612.118,85	-0,04%	0,75%	(1.531,18)
ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	84.149,15	85.139,10	-1,16%	0,02%	(989,95)
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - JUROS	2.196,78	3.055,14	-28,10%	0,00%	(858,36)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.ATIVO - JUROS	45.771,86	46.357,89	-1,26%	0,01%	(586,03)

AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	505.669,20	506.231,75	-0,11%	0,10%	(562,55)
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	1.499,56	1.898,47	-21,01%	0,00%	(398,91)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	14.728,76	14.972,06	-1,63%	0,00%	(243,30)
	242.278.220,78	339.212.442,50	-28,58%	49,99%	- 96.934.221,72

Fonte: Sifafi2018/2017

As variações negativas mais relevantes do período, em valores absolutos, são as seguintes:

a) maior variação negativa de R\$ - 32.772.465,17 (-70,66%) na conta INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE QUINTOS/DECIMOS SERVIDORES INATIVOS - JUROS. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título.

b) segunda maior variação negativa de R\$ - 13.718.302,88 (-25,88%) na conta INCORPORAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE QUINTOS/DECIMOS SERVIDORES ATIVOS - JUROS. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título.

c) terceira maior variação negativa de R\$ - 13.047.006,59 (-66,04%) na conta INCORPORAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE QUINTOS/DECIMOS SERVIDORES INATIVOS - CORREÇÃO MONETÁRIA. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título.

A Tabela 21 a seguir demonstra os 40 passivos que possuem valores maiores que R\$ 2 milhões em 30/06/2018:

Tabela 21 - Passivos maiores que R\$ 2 milhões em 30/06/2018

Em R\$					
Tipo de Passivo	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	42.451.727,61	44.732.653,09	-5,10%	8,76%	(2.280.925,48)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	42.316.072,63	38.868.149,29	8,87%	8,73%	3.447.923,34
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	39.283.380,18	53.001.683,06	-25,88%	8,11%	(13.718.302,88)
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	24.737.295,05	25.270.381,86	-2,11%	5,10%	(533.086,81)
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	20.420.080,49	22.925.819,23	-10,93%	4,21%	(2.505.738,74)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	18.961.609,24	14.338.043,74	32,25%	3,91%	4.623.565,50
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	18.941.880,86	17.515.290,57	8,14%	3,91%	1.426.590,29
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	17.208.487,61	18.006.804,02	-4,43%	3,55%	(798.316,41)
URV-CLASSISTA-JUROS	15.161.025,67	15.161.025,67	0,00%	3,13%	0,00
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	15.041.948,04	14.914.016,07	0,86%	3,10%	127.931,97
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	13.910.280,86	14.274.384,04	-2,55%	2,87%	(364.103,18)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	13.861.503,06	13.854.133,17	0,05%	2,86%	7.369,89
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	13.610.645,43	46.383.110,60	-70,66%	2,81%	(32.772.465,17)
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.860.160,38	12.860.160,38	0,00%	2,65%	0,00
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	8.271.406,27	6.220.499,59	32,97%	1,71%	2.050.906,68
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	7.718.741,21	13.764.634,26	-43,92%	1,59%	(6.045.893,05)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	7.318.119,51	7.929.913,46	-7,72%	1,51%	(611.793,95)
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	6.710.176,92	19.757.183,51	-66,04%	1,38%	(13.047.006,59)
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	6.675.596,15	5.770.775,92	15,68%	1,38%	904.820,23
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.635.321,66	6.987.297,10	-5,04%	1,37%	(351.975,44)

URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	6.259.183,70	6.259.183,70	0,00%	1,29%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	5.816.441,36	5.807.593,41	0,15%	1,20%	8.847,95
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	5.254.335,39	3.331.376,13	57,72%	1,08%	1.922.959,26
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	4.899.672,35	3.550.565,63	38,00%	1,01%	1.349.106,72
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.534.655,42	4.754.714,89	-4,63%	0,94%	(220.059,47)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	4.315.747,60	3.684.176,78	17,14%	0,89%	631.570,82
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.940.475,06	3.944.968,20	-0,11%	0,81%	(4.493,14)
PAE - CLASSISTA - JUROS	3.673.346,47	3.636.938,07	1,00%	0,76%	36.408,40
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	3.610.587,67	3.612.118,85	-0,04%	0,75%	(1.531,18)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	3.583.258,44	3.596.875,19	-0,38%	0,74%	(13.616,75)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	3.517.771,48	3.386.389,77	3,88%	0,73%	131.381,71
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	3.501.582,14	3.806.195,89	-8,00%	0,72%	(304.613,75)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	3.431.451,59	3.429.772,55	0,05%	0,71%	1.679,04
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	2.841.121,17	3.127.589,73	-9,16%	0,59%	(286.468,56)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.808.394,46	2.666.015,04	5,34%	0,58%	142.379,42
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	2.309.137,18	11.150.974,10	-79,29%	0,48%	(8.841.836,92)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	2.282.470,23	1.649.487,89	38,37%	0,47%	632.982,34
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.256.036,05	2.197.950,44	2,64%	0,47%	58.085,61
OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	2.087.666,46	2.138.186,86	-2,36%	0,43%	(50.520,40)
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.065.754,59	2.065.707,55	0,00%	0,43%	47,04
Soma dos 40 passivos maiores que 2 milhões	425.084.547,64	490.332.739,30	-13,31%	87,72%	(65.248.191,66)
Demais (200 passivos)	59.529.189,42	62.092.364,43	-4,13%	12,28%	(2.563.175,01)
	484.613.737,06	552.425.103,73	-12,28%	100,00%	- 67.811.366,67

Fonte: Siafi2018/2017

Como demonstrado no Gráfico 6 a seguir, somatório desses 40 passivos, totaliza R\$ 484.613.737,06 em 30/06/2018, que corresponde a aproximadamente a 88% do total dos passivos. Os demais 200 passivos, no montante de R\$ 59.529.189,42 importam em apenas 12% do total.

Gráfico 06 – 40 maiores passivos de Pessoal da JT



A Tabela 22 a seguir, demonstra os 25 novos passivos que foram contabilizados no período em comento, no montante de R\$ 6.376.227,95 (1,32% do total), sendo que os dois maiores referem-se a diferenças devidas a aposentados e pensionistas – R\$ 1.642.362,20 na conta DPRP CLASSISTA PENSIONISTA JUROS E R\$ 1.460.732,41 na conta PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-JUROS.

Tabela 22 - Novos Passivos de Pessoal contabilizados no primeiro semestre de 2018

		Em R\$
Tipo de Passivo		30/06/2018
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO		25.841,08
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO - CM		13.362,04
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS		15.488,75
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL		234.498,14
DPRP CLASSISTA PENSIONISTA C		786.984,72
PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA COR. MON.		280.031,91
DPRP CLASSISTA PENSIONISTA J		1.642.362,20
PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA JUROS		392.803,60
PAEM-PAE - MAGISTRADO NAO SE APLICA PRINCIPAL		337.783,63
INCORPORACAO DE QUINTOS - SERVIDORES CM		2.991,66
INCORPPORACAO DE QUINTOS - JUROS		4.472,20
OUTR SERVIDOR ATIVO P		129.788,94
INCORPORACAO DE QUINTOS - PRINCIPAL		18.843,51
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- CM		10.320,66
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- JUROS		18.960,87
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO - PRIN		39.375,47
PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-COR.		676.160,27
URV - SERV.NAO SE APLICA - COR.MON.		25.139,57
PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-JURO		1.460.732,41
URV - SERV. NAO SE APLICA - JUROS		78.518,48
PASSIVO DFCC-DIF. DE PROVENTOS E PENSOES-PRIN		151.225,76
URV - SERV. NAO SE APLICA - PRINCIPAL		27.846,50
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA		124,20
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR CPSSS - COR. M		1.942,96
INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERV CPSSS - CM		628,42
		6.376.227,95

Tabela 23 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a pagar – Longo Prazo

		Em R\$				
Conta Contábil		30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
221110100	PESSOAL A PAGAR	65.370.467,42	66.409.138,51	-1,56%	8,92%	(1.038.671,09)
221110200	PRECATORIOS DE PESSOAL	8.282.517,25	8.282.517,25	0,00%	1,13%	0,00
221110400	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	630.256.712,33	629.746.430,30	0,08%	86,01%	510.282,03
221419800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	4.834.114,28	4.834.114,28	0,00%	0,66%	0,00
221429800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	24.060.601,24	25.645.916,31	-6,18%	3,28%	(1.585.315,07)
Total		732.804.412,52	734.918.116,65	-0,29%	100,00%	- 2.113.704,13

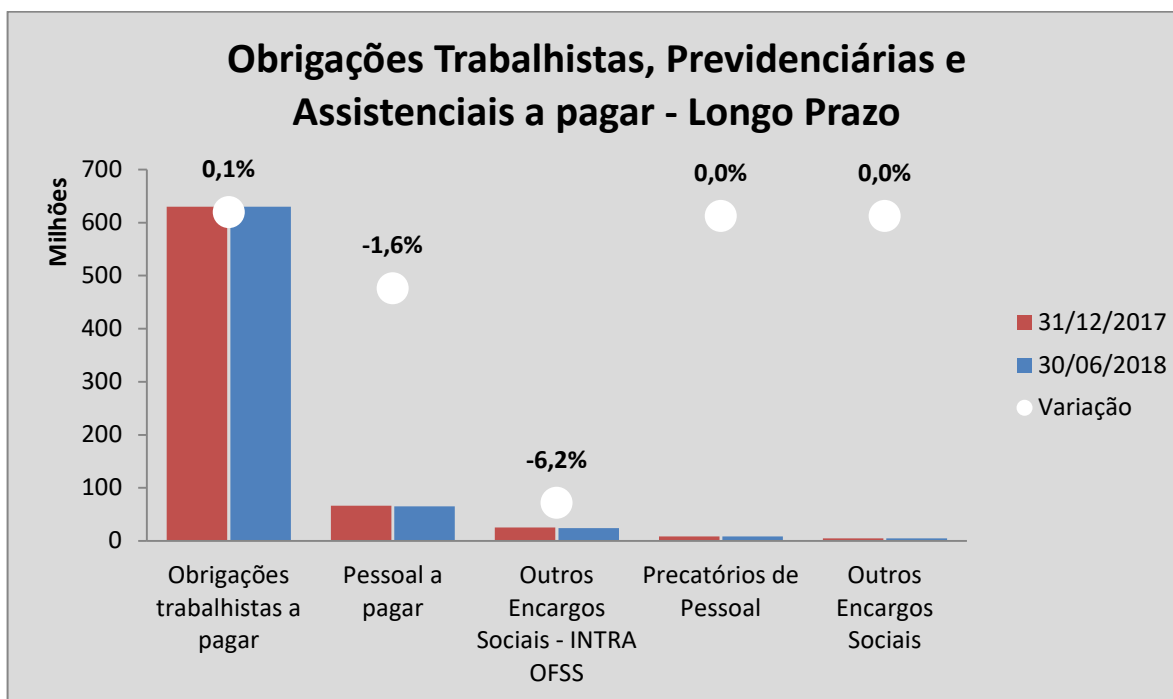
Fonte: Sifafi2018/2017

A Tabela 23 em análise apresenta variação geral negativa no primeiro trimestre de 0,29%, que corresponde a - R\$ 2.113.704,13, em valores absolutos. Houve acréscimo de 0,08% (R\$ 510.282,03) na conta Obrigações Trabalhistas a Pagar, que contabiliza passivos de pessoal de longo prazo. Por outro lado, houve decréscimos que totalizam R\$ 2.623.986,16, que ocorreram

nas contas PESSOAL A PAGAR (1,56% - R\$ 1.038.671,09) e OUTROS ENCARGOS SOCIAIS – INTRA OFSS (6,18% - R\$ 1.585.315,07).

Em 30/06/2018 a composição das contas que totalizaram R\$ 732.804.412,52 foi obtida com as contas: OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR (86,01%), PESSOAL A PAGAR (8,92%), OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS (3,28%), PRECATORIOS DE PESSOAL (1,13%) e OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (0,66%), cujas participações somam 100,00%. Conforme demonstrado no gráfico a seguir, houve uma variação muito pequena nos componentes desse grupo durante o primeiro semestre de 2018:

Gráfico 07 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar – Longo Prazo – variação no primeiro semestre 2018:



3.8. Nota 8 – Fornecedores e Contas a Pagar

O item “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

O saldo de R\$ 17.517.187,89 deste item em 30/06/2018, corresponde a aproximadamente 0,65% do montante de R\$ 2.713.024.606,10 do Passivo Circulante da Justiça do Trabalho.

Na JT, esse subgrupo do passivo é composto integralmente pelos fornecedores e contas a pagar nacionais. Segue Tabela 24 com os valores desse passivo nas UGs da JT.

Tabela 24 – Fornecedores e Contas Pagar Nacionais Por UG

	Em R\$				
	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TST	1.504.781,67	217.167,54	592,91%	8,59%	1.287.614,13
TRT da1. ^a Região	397.587,79	44.427,73	794,91%	2,27%	353.160,06
TRT da2. ^a Região	0,00	738.656,85	-100,00%	0,00%	(738.656,85)
TRT da3. ^a Região	8.801.300,23	1.725.901,95	409,95%	50,24%	7.075.398,28
TRT da4. ^a Região	697,20	108.333,00	-99,36%	0,00%	(107.635,80)
TRT da5. ^a Região	1.406.307,26	0,00	100,00%	8,03%	1.406.307,26
TRT da6. ^a Região	1.746,58	0,00	100,00%	0,01%	1.746,58
TRT da7. ^a Região	328.393,23	220.193,16	49,14%	1,87%	108.200,07
TRT da8. ^a Região	81.208,02	107.780,68	-24,65%	0,46%	(26.572,66)
TRT da9. ^a Região	252.264,16	249.407,35	1,15%	1,44%	2.856,81
TRT da10. ^a Região	193.040,19	264.238,45	-26,94%	1,10%	(71.198,26)
TRT da12. ^a Região	19.304,70	0,00	100,00%	0,11%	19.304,70
TRT da13. ^a Região	201.286,01	240.302,87	-16,24%	1,15%	(39.016,86)
TRT da14. ^a Região	31.231,14	145.518,81	-78,54%	0,18%	(114.287,67)
TRT da15. ^a Região	2.202.876,83	183.802,20	1098,50%	12,58%	2.019.074,63
TRT da16. ^a Região	12.967,18	141.020,42	-90,80%	0,07%	(128.053,24)
TRT da17. ^a Região	2.523,95	8.881,61	-71,58%	0,01%	(6.357,66)
TRT da18. ^a Região	39.264,56	6.284,81	524,75%	0,22%	32.979,75
TRT da19. ^a Região	225.887,75	254.106,27	-11,11%	1,29%	(28.218,52)
TRT da20. ^a Região	2.918,16	19.972,60	-85,39%	0,02%	(17.054,44)
TRT da21. ^a Região	295.243,81	98.665,48	199,24%	1,69%	196.578,33
TRT da22. ^a Região	1.296.820,31	582.778,71	122,52%	7,40%	714.041,60
TRT da23. ^a Região	73.898,22	40.642,23	81,83%	0,42%	33.255,99
TRT da24. ^a Região	145.638,94	137.786,26	5,70%	0,83%	7.852,68
	17.517.187,89	5.535.868,98	216,43%	100,00%	11.981.318,91

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 24 em análise apresenta variação geral positiva de 216,43%, que, em valores monetários, corresponde a R\$ 11.981.318,91. Os acréscimos somam R\$ 13.258.370,87, e os decréscimos, - R\$ 1.277.051,96.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

- a) maior variação positiva de R\$ 7.075.398,28 (409,95%) no TRT DA 3^a REGIÃO.
- b) segunda maior variação positiva de R\$ 2.019.074,63 (1.098,50%) no TRT DA 15^a REGIÃO.
- c) terceira maior variação positiva de R\$ 1.406.307,26 (100%) no TRT DA 5^a REGIÃO.

As variações negativas mais relevantes do período são as seguintes:

- a) maior variação negativa de - R\$ 738.656,85 (100%) no TRT DA 2^a REGIÃO.
- b) segunda maior variação negativa de - R\$ 128.053,24 (90,8%) no TRT DA 16^a REGIÃO.
- c) terceira maior variação negativa de - R\$ 114.287,67 (78,54%) no TRT DA 14^a REGIÃO.

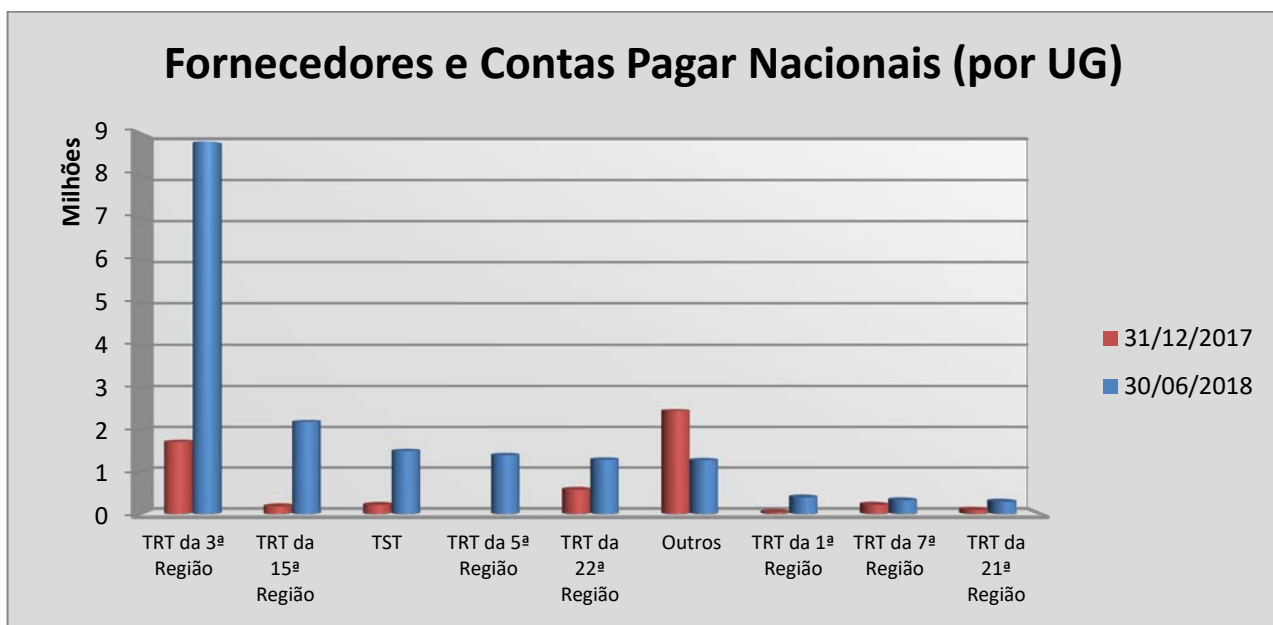
Conforme se verifica no gráfico a seguir, no total de fornecedores da JT em 30/06/2018, R\$ 17.517.187,89, o TRT DA 3^a REGIÃO detém a maior participação (50,24%). Os outros dois

maiores participantes são TRT DA 15ª REGIÃO; (12,58%) e TRT DA 5ª REGIÃO (8,03%). A soma das participações dos três totaliza aproximadamente 71% do total, restando às demais 20 Unidades, a participação percentual de 29%.

Vale ressaltar que o TRT da 11ª REGIÃO não possui nenhum passivo com fornecedor registrado em 30/06/2018.

O Gráfico 8 a seguir, mostra a evolução do saldo de fornecedores das oito maiores Unidades Gestoras registrados no SIAFI durante o primeiro semestre de 2018 em relação ao saldo que detinham em 31/12/2017. Merecem destaque a evolução demonstrada nos TRT's da 3ª e 15ª Regiões.

Gráfico 08 – Fornecedores da Justiça do Trabalho por UG em 30/06/2018



Na Tabela 25 apresentada a seguir estão relacionados os 10 (dez) fornecedores mais significativos, conforme saldo constante do SIAFI em 30/06/2018 em comparação com o mesmo saldo que detinham em 31/12/2017.

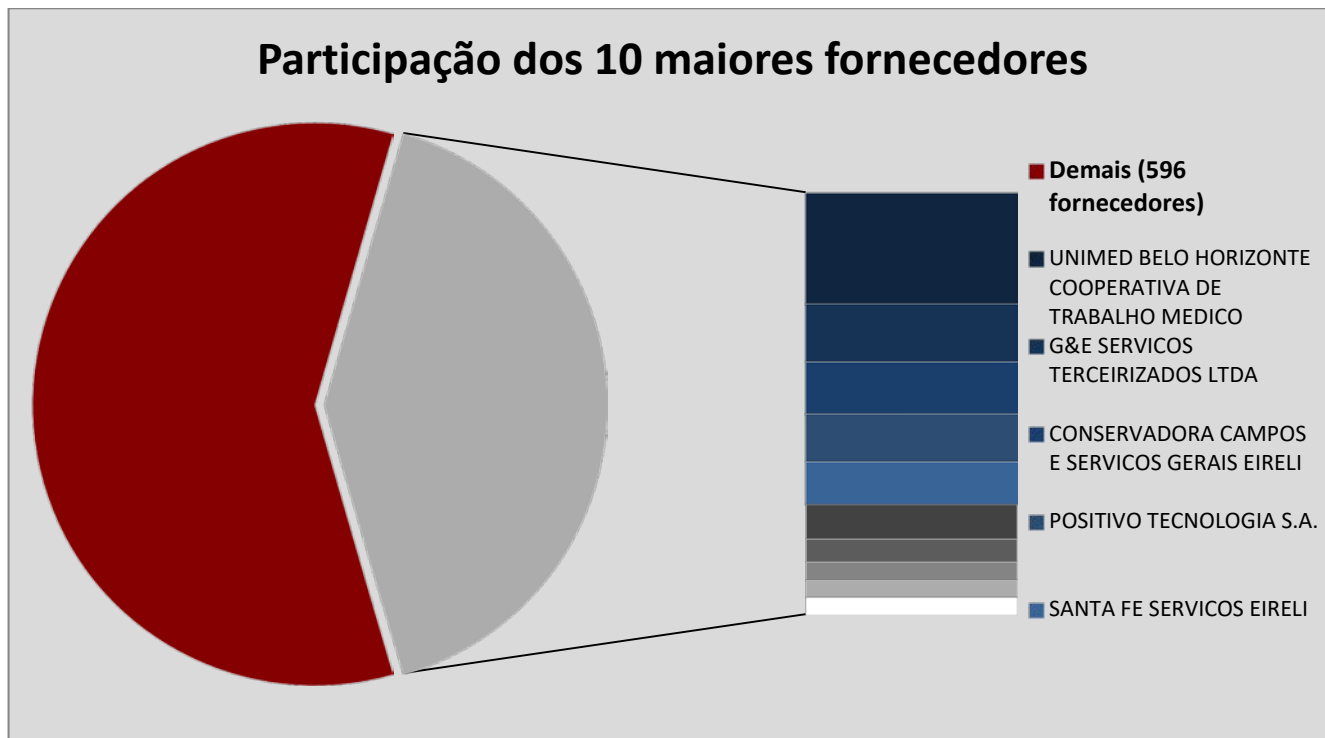
Tabela 25 – Fornecedores mais significativos

		Em R\$				
Fornecedores mais Significativos		30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
16513178000176	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.895.877,91	0,00	100,00%	10,82%	1.895.877,91
08744139000151	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	980.025,61	0,00	100,00%	5,59%	980.025,61
01723789000171	CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	889.482,66	93.990,87	846,35%	5,08%	795.491,79
81243735001977	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	810.775,49	0,00	100,00%	4,63%	810.775,49
05670079000181	SANTA FE SERVICOS EIRELI	728.455,23	84.654,03	760,51%	4,16%	643.801,20
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	585.658,26	173.963,40	236,66%	3,34%	411.694,86
07534224000122	TBI SEGURANCA EIRELI	381.756,13	69.010,71	453,18%	2,18%	312.745,42
08752749000105	TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	321.587,93	0,00	100,00%	1,84%	321.587,93
20117495000140	CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA - EPP	300.626,00	0,00	100,00%	1,72%	300.626,00
16796709000185	ANTUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	286.138,00	0,00	100,00%	1,63%	286.138,00
Soma 10 maiores fornecedores		7.180.383,22	421.619,01	1603,05%	40,99%	6.758.764,21
Demais (596 fornecedores)		10.336.804,67	5.114.249,97	102,12%	59,01%	5.222.554,70
Total		17.517.187,89	5.535.868,98	216,43%	100,00%	11.981.318,91

Fonte: SIAFI2018/2017

Em 30/06/2018, os dez maiores fornecedores somam R\$ 7.180.383,22, ou seja, 41%, de participação nos R\$ 17.517.187,89 que totalizam o item. Os 59% restantes, no montante de R\$ 10.336.804,67 aglutinam os 596 fornecedores não incluídos entre os 10 maiores. O Gráfico 9 a seguir demonstra essa composição:

Gráfico 09 – Participação dos 10 maiores fornecedores em 30/06/2018



A seguir, a relação desses fornecedores e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

- 1) UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO: R\$ 1.895.877,91 (10,82%) - Prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região.
- 2) G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA: R\$ 980.025,61 (5,59%) – Prestação de Serviços de copeiragem e preparo de refeições no TST e serviços de estiva no TRT da 10ª Região.
- 3) CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI: R\$ 889.482,66 (5,08%) - prestação de serviços de apoio administrativo, portaria e supervisão no TRT da 3.ª Região.
- 4) POSITIVO TECNOLOGIA S.A: R\$ 810.775,49 (4,63%) – fornecimento de microcomputadores para a Justiça do Trabalho, TST e TRT's.
- 5) SANTA FE SERVICOS EIRELI: R\$ 728.455,23 (4,16%) - prestação se serviços de limpeza, conservação e copeiragem no TRT da 3ª Região.
- 6) LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA: R\$ 585.658,26 (3,34%) – prestação de serviços de serviços de Limpeza, Conservação e Copeiragem ao Tribunal Regional da 2ª Região.

7) TBI SEGURANCA EIRELI: R\$ 381.756,13 (2,18%) - prestação de serviços de vigilância no TRT da 3ª Região.

8) TOTEM – SISTEMAS DE SEGURANÇA: (R\$ 321.587,93 (1,84%) – Prestação de serviços de segurança e de vigilância armada no TRT da 15.ª Região.

9) CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA – EPP: R\$ 300.626,00 – 1,72% – locação de imóvel em BH, pelo TRT da 3ª região; e

10) ANTUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: R\$ 286.138,00 (1,63%) – locação de imóvel na Av. Augusto de Lima, 1234, em BH – TRT da 3.ª Região.

3.9. Nota 9 – Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto ou longo prazo. Não houve variação significativa nas provisões de longo prazo durante o primeiro semestre de 2018, apenas um pequeno acréscimo de R\$ 1.370.135,54 em um conta com saldo de mais de R\$ 50 milhões. No que se refere às Provisões de Curto Prazo, a Tabela 26 a seguir apresenta o detalhamento das mesmas:

Tabela 26 – Provisões de Curto Prazo – Composição

	Em R\$				
Provisões de Curto Prazo	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	59.477.120,37	65.606.175,39	-9,34%	43,15%	(6.129.055,02)
Outras a Curto Prazo	78.351.074,37	123.821.625,00	-36,72%	56,85%	(45.470.550,63)
	137.828.194,74	189.427.800,39	-27,24%	100,00%	(51.599.605,65)

Fonte: Sifafi2018/2017

As provisões para Riscos Trabalhistas correspondem a passivos de obrigações trabalhistas cuja exigibilidade se encontra suspensa por medida cautelar. Há valores contabilizados como provisões por estimativas, dado o grau de incerteza do passivo a pagar.

A contabilização das Provisões para Riscos Trabalhistas, motivada por medida Cautelar, foi baseada na orientação expedida pelo CSJT por meio da Mensagem CFIN 036/2016.

Observa-se, na tabela, que os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo apresentaram uma variação de -9,34% no período, o que, em valores, corresponde à redução de R\$ 6.129.055,02.

Essa redução de saldo é resultado de acatamento de orientações desta Setorial Contábil acerca de contabilizações de passivos conforme Mensagem CFIN/CSJT Nº 036/2016, onde operacionalmente foi transferido o saldo da conta 21111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar para a conta 21711.01.00 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas.

As Outras Provisões a Curto Prazo representam 57% do total do grupo, e tiveram uma variação de - 36,72% no período. Elas foram contabilizadas, principalmente, na UG Setorial 080017 para fazer face aos pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor e transferidas aos tribunais no momento da disponibilização orçamentária.

A seguir, Tabela 27 discriminando os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo por Unidade Gestora da JT.

Tabela 27 – Provisões Para Riscos Trabalhistas de CP – Por UG

		Em R\$				
Unidade Gestora		30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
080003	TRT da 8.ª Região	19.847.132,56	19.847.132,56	0,00%	33,37%	0,00
080007	TRT da 5.ª Região	3.937.033,49	3.937.033,49	0,00%	6,62%	0,00
080011	TRT da 15.ª Região	34.659.499,65	40.515.419,38	-14,45%	58,27%	(5.855.919,73)
080012	TRT da 9.ª Região	0,00	263.076,52	-100,00%	0,00%	(263.076,52)
080021	TRT da 21.ª Região	1.033.454,67	1.033.454,67	0,00%	1,74%	0,00
080022	TRT da 19.ª Região	0,00	10.058,77	-100,00%	0,00%	(10.058,77)
Total		59.477.120,37	65.606.175,39	-9,34%	100,00%	- 6.129.055,02

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 27 apresenta variação geral negativa de - 9,34%, que corresponde a decréscimo de - R\$ 6.129.055,02.

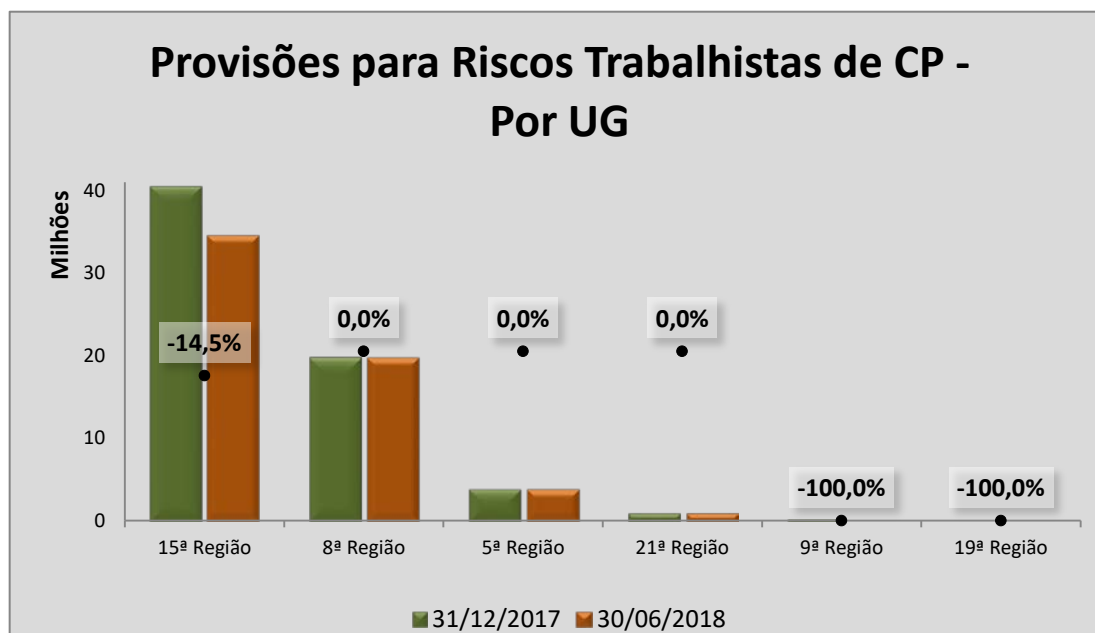
Essas variações negativas ocorreram da forma seguinte:

a) menor variação negativa de - R\$ 5.855.919,73 (14,45%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO. Essa redução foi ocasionada pelas NS2517 – R\$ 3.974.304,48 e NS2521 – R\$ 1.881.615,25, relativas a reembolsos de despesas com remuneração e encargos sociais para órgãos ou entidades cedentes.;

b) segunda maior variação negativa de R\$ 263.076,52 (100%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO. Essa redução foi ocasionada pela contabilização dos passivos administrativos conforme orientação Mensagem CFIN/CSJT nº 36/2016, principalmente pela NS 420, DE 31/01/2018, no valor de R\$ 219.239,17.

c) terceira maior variação negativa de R\$ 10.058,77 (100,00%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO. Essa redução foi ocasionada pela NS 521, de 19/03/2018, no valor de R\$ 10.058,77, que reclassificou os saldos da conta 217110100 para a conta 218810131.

Gráfico 10 – Provisões para Riscos Trabalhistas de CP – por UG



3.10. Nota 10 – Patrimônio Líquido

A Tabela 28 discrimina o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/06/2018 comparativamente aos saldos de 31/12/2017.

Tabela 28 – Patrimônio Líquido

	Em R\$				
	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.700.899.116,92	1.871.640.975,49	-9,12%	28,56%	(170.741.858,57)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.280.182.189,69	2.447.829.820,92	74,86%	71,88%	1.832.352.368,77
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(26.489.687,82)	(39.288.606,72)	-32,58%	-0,44%	12.798.918,90
	5.954.591.618,79	4.280.182.189,69	39,12%	100,00%	1.674.409.429,10

Fonte: Siafi2018/2017

Em 30/06/2018, o Patrimônio Líquido da JT, que totaliza R\$ 5.954.591.618,79, apresenta a seguinte composição: RESULTADO DO EXERCÍCIO, 28,56% de participação; RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (71,88%); e AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-0,44%).

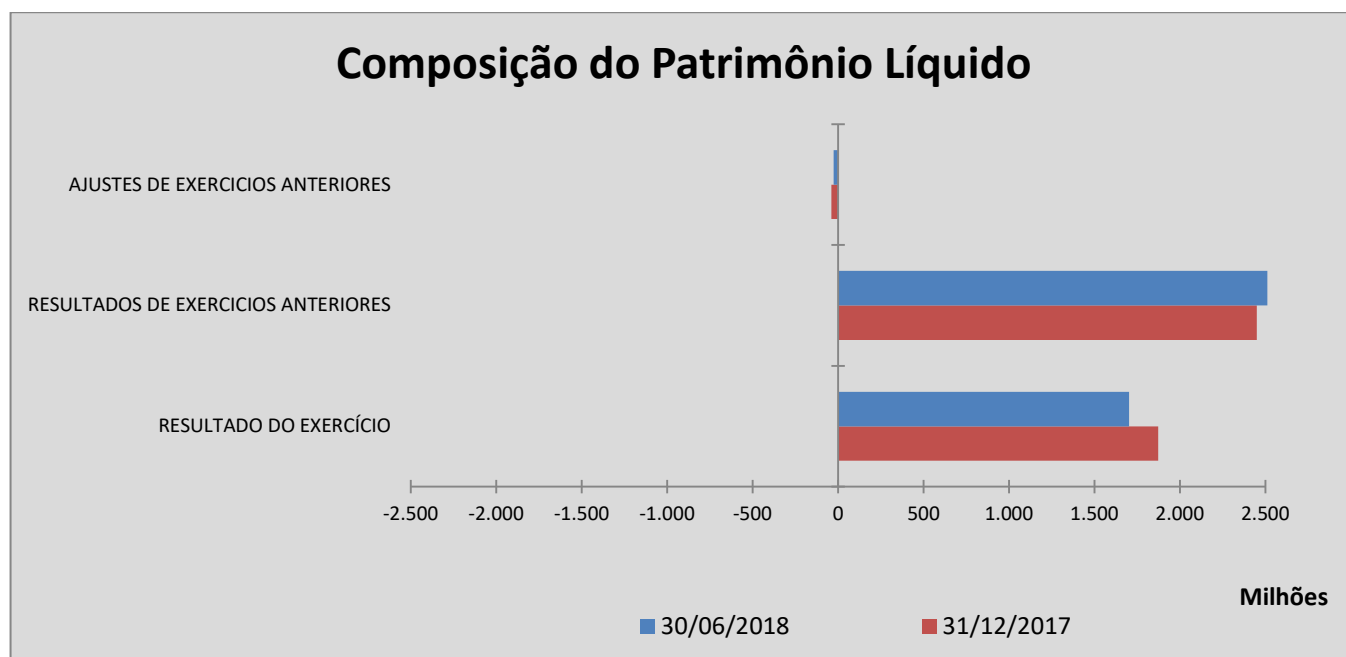
A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 39,12%, que corresponde a R\$ 1.674.409.429,10, em valores absolutos. Os acréscimos somam R\$ 1.845.151.287,67, e os decréscimos, - R\$ 170.741.858,57.

As variações do período são as seguintes:

- maior variação positiva de R\$ 1.832.352.368,77 (74,86%) na conta RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Esse aumento foi decorrente principalmente da contabilização do resultado (superávit) de 2017 no valor de R\$ 1.871.640.975,49. Esse grupo é composto pelo somatório das contas 237110201 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores (R\$ 3.898.568.258,37) e 237120200 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Intra (R\$ 381.613.931,32).
- Segunda variação positiva de R\$ 12.798.918,90 (32,58%) na conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, que será objeto de detalhamento mais adiante em tabela específica.
- Variação negativa de - R\$ 170.741.858,57 (-9,12%) na conta RESULTADO DO EXERCÍCIO, considerando que o resultado de 2018 é parcial, refere-se apenas ao primeiro semestre.

O Gráfico 11 a seguir demonstra a composição do PL da JT em 30/06/2018.

Gráfico 11 – Composição do PL da JT em 30/06/2018



A tabela 29 detalha por UG a conta de maior participação no PL, 237110201 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores, que integra o grupo “Resultados de Exercícios Anteriores”.

Tabela 29 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Por UG

		Em R\$				
Unidade Gestora	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
080001 TST	398.526.976,06	340.761.582,15	16,95%	10,22%	57.765.393,91	
080002 TRT da 11.ª Região	15.572.722,79	(35.293.982,07)	-144,12%	0,40%	50.866.704,86	
080003 TRT da 8.ª Região	114.700.683,48	107.117.478,75	7,08%	2,94%	7.583.204,73	
080004 TRT da 7.ª Região	47.002.748,73	4.073.209,22	1053,95%	1,21%	42.929.539,51	
080005 TRT da 13.ª Região	64.496.719,22	55.361.424,28	16,50%	1,65%	9.135.294,94	
080006 TRT da 6.ª Região	165.120.915,02	62.459.603,29	164,36%	4,24%	102.661.311,73	
080007 TRT da 5.ª Região	390.836.951,19	137.772.399,16	183,68%	10,03%	253.064.552,03	
080008 TRT da 3.ª Região	159.531.015,81	109.098.456,68	46,23%	4,09%	50.432.559,13	
080009 TRT da 1.ª Região	175.868.063,49	(116.732.037,54)	-250,66%	4,51%	292.600.101,03	
080010 TRT da 2.ª Região	459.688.404,31	184.700.539,71	148,88%	11,79%	274.987.864,60	
080011 TRT da 15.ª Região	420.647.562,70	296.800.244,29	41,73%	10,79%	123.847.318,41	
080012 TRT da 9.ª Região	251.889.607,17	257.671.920,02	-2,24%	6,46%	5.782.312,85	
080013 TRT da 12.ª Região	171.584.897,54	70.530.057,93	143,28%	4,40%	101.054.839,61	
080014 TRT da 4.ª Região	217.515.444,06	195.145.385,80	11,46%	5,58%	22.370.058,26	
080015 TRT da 14.ª Região	33.225.436,90	31.427.546,74	5,72%	0,85%	1.797.890,16	
080016 TRT da 10.ª Região	190.538.340,11	113.808.234,92	67,42%	4,89%	76.730.105,19	
080017 SET.ORC.FIN.DA JT	(517.261.347,27)	(599.761.085,30)	-13,76%	-13,27%	82.499.738,03	
080018 TRT da 16.ª Região	50.298.561,31	42.121.308,45	19,41%	1,29%	8.177.252,86	
080019 TRT da 17.ª Região	178.006.396,59	134.558.439,90	32,29%	4,57%	43.447.956,69	
080020 TRT da 18.ª Região	209.998.070,29	192.064.939,65	9,34%	5,39%	17.933.130,64	
080021 TRT da 21.ª Região	90.951.449,97	87.781.098,10	3,61%	2,33%	3.170.351,87	
080022 TRT da 19.ª Região	112.994.050,25	65.087.645,41	73,60%	2,90%	47.906.404,84	
080023 TRT da 20.ª Região	69.616.992,12	65.581.188,52	6,15%	1,79%	4.035.803,60	
080024 TRT da 22.ª Região	94.170.975,48	79.589.954,67	18,32%	2,42%	14.581.020,81	
080025 TRT da 23.ª Região	246.980.211,49	105.149.972,55	134,88%	6,34%	141.830.238,94	
080026 TRT da 24.ª Região	86.066.409,56	79.340.364,32	8,48%	2,21%	6.726.045,24	
Total	3.898.568.258,37	2.066.215.889,60	88,68%	100,00%	1.832.352.368,77	

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 29 em análise apresenta variação geral positiva de 88,68%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 1.832.352.368,77, em valores absolutos, totalizando os acréscimos verificados em todas as unidades, vez que, no período analisado, não houve decréscimo em nenhuma das UG.

As variações positivas mais relevantes do período ocorreram pela contabilização do resultado do exercício em 2017 e por lançamentos efetuados em 30/01/2018 para reclassificação de saldos da conta 237110300 – Ajuste de Exercícios Anteriores, conforme demonstrado na Tabela 30, a seguir:

Tabela 30 - Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Conciliação dos cinco maiores

Eventos	Em R\$					
	TRT DA 1ª REGIÃO	TRT DA 2ª REGIÃO	TRT DA 5ª REGIÃO	TRT DA 23ª REGIÃO	TRT DA 15ª REGIÃO	
Saldo em 31/12/2017 (antes do resultado)	-	116.732.037,54	184.700.539,71	137.772.399,16	105.149.972,55	296.800.244,29
a) Resultado Exercício 2017		317.807.534,44	274.602.369,67	261.624.909,99	142.273.517,56	119.418.614,53
b) Reclassificação em 2018	-	25.207.433,41	385.494,93	8.560.357,96	443.278,62	4.428.703,88
Soma (a +b)		292.600.101,03	274.987.864,60	253.064.552,03	141.830.238,94	123.847.318,41
Saldo em 31/03/2018		175.868.063,49	459.688.404,31	390.836.951,19	246.980.211,49	420.647.562,70

Fonte: Siafi/2018/2017

a) maior variação positiva de R\$ 292.600.101,03 (250,66%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 317.807.534,44) e pela NS 398, de 30/01/18 – R\$ 25.207.433,41.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 274.987.864,60 (148,88%) no TRT DA 2ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 274.602.369,67) e pela NS 471, de 30/01/18 – R\$ 385.494,93.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 253.064.552,03 (183,68%) no TRT DA 5ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 261.624.909,99) e pela NS 542, de 30/01/18 – R\$ 8.560.357,96.

d) quarta maior variação positiva de R\$ 141.830.238,94 (134,88%) no TRT DA 23ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 142.273.517,56) e pela NS 264, de 30/01/18 – R\$ 443.278,62.

e) quinta maior variação positiva de R\$ 123.847.318,41 (41,73%) no TRT DA 15ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 119.418.614,53) e pela NS 690, de 30/01/18 – R\$ 4.428.703,88.

A Tabela 31, a seguir, detalha por UG a conta Ajuste de Exercícios Anteriores, responsável pelo acréscimo de R\$ 21.635.703,71 no total do PL em 30/06/2018 em relação a 31/12/2017.

Tabela 31 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Por UG

		Em R\$				
Unidade Gestora		30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
080001	TST	(364.438,62)	(5.147.659,99)	-92,92%	1,38%	4.783.221,37
080002	TRT da 11.ª Região	(6.476.795,49)	6.236.247,40	-203,86%	24,45%	(12.713.042,89)
080003	TRT da 8.ª Região	(4.899.685,25)	6.914.366,59	-170,86%	18,50%	(11.814.051,84)
080004	TRT da 7.ª Região	(376.839,14)	(619.601,07)	-39,18%	1,42%	242.761,93
080005	TRT da 13.ª Região	(16.376,74)	229.445,89	-107,14%	0,06%	(245.822,63)
080006	TRT da 6.ª Região	(402.047,10)	(970.826,85)	-58,59%	1,52%	568.779,75
080007	TRT da 5.ª Região	(1.528.270,28)	(8.560.357,96)	-82,15%	5,77%	7.032.087,68
080008	TRT da 3.ª Região	(1.582.804,52)	(4.712.480,53)	-66,41%	5,98%	3.129.676,01
080009	TRT da 1.ª Região	0,00	(25.207.433,41)	-100,00%	0,00%	25.207.433,41
080010	TRT da 2.ª Região	0,00	385.494,93	-100,00%	0,00%	(385.494,93)
080011	TRT da 15.ª Região	0,00	4.428.703,88	-100,00%	0,00%	(4.428.703,88)
080012	TRT da 9.ª Região	0,00	(10.582.764,36)	-100,00%	0,00%	10.582.764,36
080013	TRT da 12.ª Região	0,00	(51.769,29)	-100,00%	0,00%	51.769,29
080014	TRT da 4.ª Região	7.917,53	(11.860.857,36)	-100,07%	-0,03%	11.868.774,89
080015	TRT da 14.ª Região	(232.060,29)	(4.883.327,12)	-95,25%	0,88%	4.651.266,83
080016	TRT da 10.ª Região	(10.169.633,21)	(6.897.405,68)	47,44%	38,39%	(3.272.227,53)
080018	TRT da 16.ª Região	(92.725,97)	(93.726,16)	-1,07%	0,35%	1.000,19
080019	TRT da 17.ª Região	898.075,92	(233.518,17)	-484,59%	-3,39%	1.131.594,09
080020	TRT da 18.ª Região	(7.448,96)	(30.100,99)	-75,25%	0,03%	22.652,03
080021	TRT da 21.ª Região	(1.775.793,43)	552.857,51	-421,20%	6,70%	(2.328.650,94)
080022	TRT da 19.ª Região	0,00	24.758.231,41	-100,00%	0,00%	(24.758.231,41)
080023	TRT da 20.ª Região	924.956,13		100,00%	-3,49%	924.956,13
080024	TRT da 22.ª Região	464.150,68	(2.498.846,77)	-118,57%	-1,75%	2.962.997,45
080025	TRT da 23.ª Região	(859.869,08)	(443.278,62)	93,98%	3,25%	(416.590,46)
Total		- 26.489.687,82	- 39.288.606,72	- 32,58%	100,00%	12.798.918,90

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 31 em análise apresenta variação geral positiva de 32,58%, que corresponde a R\$ 12.798.918,90. Os acréscimos somam R\$ 73.161.735,41, e os decréscimos, - R\$ 60.362.816,51.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação positiva de R\$ 25.207.433,41 (100,00%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 34,45% do total dos aumentos do período e foi ocasionado pelo lançamento da NS 398, de 30/01/18, que reclassificou saldo proveniente de outra conta do PL.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 11.868.774,89 (100,00%) no TRT DA 4ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 16,22% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente por lançamentos realizados em 2017 relativos a baixas da conta de Obras em Andamento: NS 3123 – R\$ 6.099.627,59; NS 3124 – R\$ 1.995.230,99 e NS 11033 – R\$ 1.720.013,31.

c) Terceira maior variação positiva de R\$ 10.582.764,36 (100,00%) no TRT DA 9ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 14,46% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente pela NS 293 de 30/01/2018 que reclassificou o saldo para a conta 237110200.

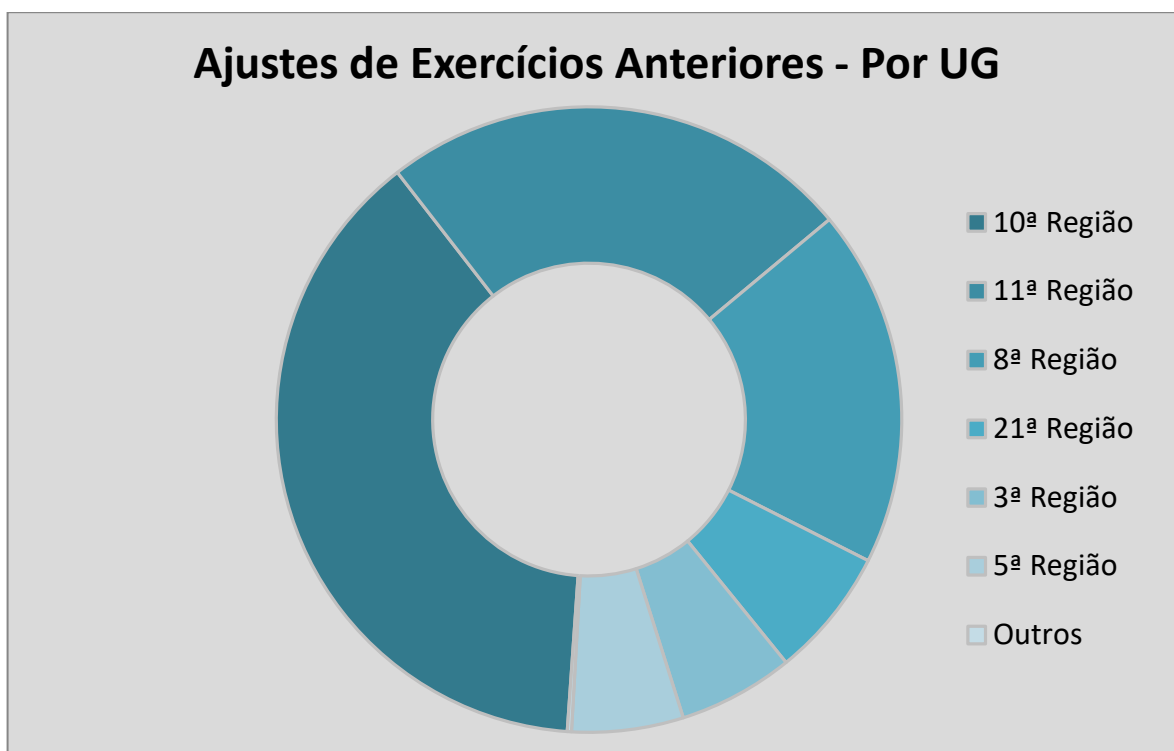
d) quarta maior variação positiva de R\$ 7.032.087,68 (82,15%) no TRT DA 5ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 9,61% do total dos aumentos do período e foi ocasionado basicamente pela contabilização da NS 542, de 30/01/18 – R\$ 8.560.357,96, que reclassificou saldo proveniente de outra conta do PL.

As variações negativas mais relevantes do período são as seguintes:

- a) primeira maior variação negativa de R\$ 24.758.231,41 (100%) no TRT DA 19ª REGIÃO. Esse decréscimo corresponde a 41,02% do total dos decréscimos do período e foi ocasionado pelos lançamentos efetuados em 2017 pela NS 240 – R\$ 11.832.597,44 – reclassificação de contas; NS 26918 – R\$ 10.582.764,36 – contrapartida de lançamento de passivos.
- b) segunda maior variação negativa de R\$ 12.713.042,89 (203,86%) no TRT DA 11ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 21,06% do total dos decréscimos do período foi ocasionada pelas NS 192 – R\$ 6.236.247,40D – reclassificação de saldo para a 237110200; NS 241 – R\$ 12.103.108,74D e NS 244 – R\$ 5.636.443,88C.
- c) terceira maior variação negativa de R\$ 11.814.051,84 (170,86%) no TRT DA 8ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 19,57% do total dos decréscimos do período foi ocasionada por lançamentos de ajuste realizados no período, especialmente os que foram contabilizados pelas NS 181 – R\$ 1.160.559,30D – referente a alteração de Folha de pagamento e NS 463 – R\$ 6.914.366,59D – reclassificação de saldos para a conta 23711020.
- d) quarta maior variação negativa de R\$ 4.428.703,88 (100%) no TRT DA 15ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 7,34% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pela NS 690, de 30/01/18, que reclassificou o saldo para outra conta do PL.

O Gráfico 12 a seguir mostra a composição da conta Ajustes de Exercícios Anteriores em 30/06/2018 por UG, evidenciando a participação dos cinco tribunais que, em valores absolutos, apresentaram maior participação no no total da conta:

Gráfico 12 – Ajustes de Exercícios Anteriores em 30/06/2018 – Por UG



Conforme demonstrado no Gráfico 12, em 30/06/2018 os tribunais que apresentaram maior participação no total foram os TRT's da 10.^a, 11.^a, 8.^a, 21.^a, 3.^a e 5.^a Regiões, com participações respectivas de 38,39%, 24,45%, 18,50%, 6,70%, 5,98% e 5,77%, totalizando 99,83% do total da conta.

3.11. Nota 11 – Atos Potenciais

Os Atos Potenciais compreendem contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle. Desse atos, os de maior representatividade na Justiça do Trabalho são as obrigações contratuais.

Segue Tabela 32, que mostra as obrigações contratuais registradas em 30/06/2018 de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 32 – Obrigações Contratuais

						Em R\$
Conta Contábil	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Seguros	468.727,62	542.595,16	-13,61%	0,02%	(73.867,54)	
Serviços	1.806.491.216,74	2.386.947.995,66	-24,32%	73,88%	(580.456.778,92)	
Alugueis	452.708.794,17	578.404.661,78	-21,73%	18,51%	(125.695.867,61)	
Fornecimento de Bens	185.587.075,23	312.250.044,91	-40,56%	7,59%	(126.662.969,68)	
Total	2.445.255.813,76	3.278.145.297,51	-25,41%	100,00%	(832.889.483,75)	

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 32 em análise apresenta variação geral negativa de 25,41%, que corresponde a R\$ 832.889.483,75. Não houve acréscimo, porquanto todas as contas sofreram redução no período.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação negativa de - R\$ 580.456.778,92 (- 24,32%) na conta Serviços. Essa redução corresponde a 69,69% do total dos decréscimos do período.

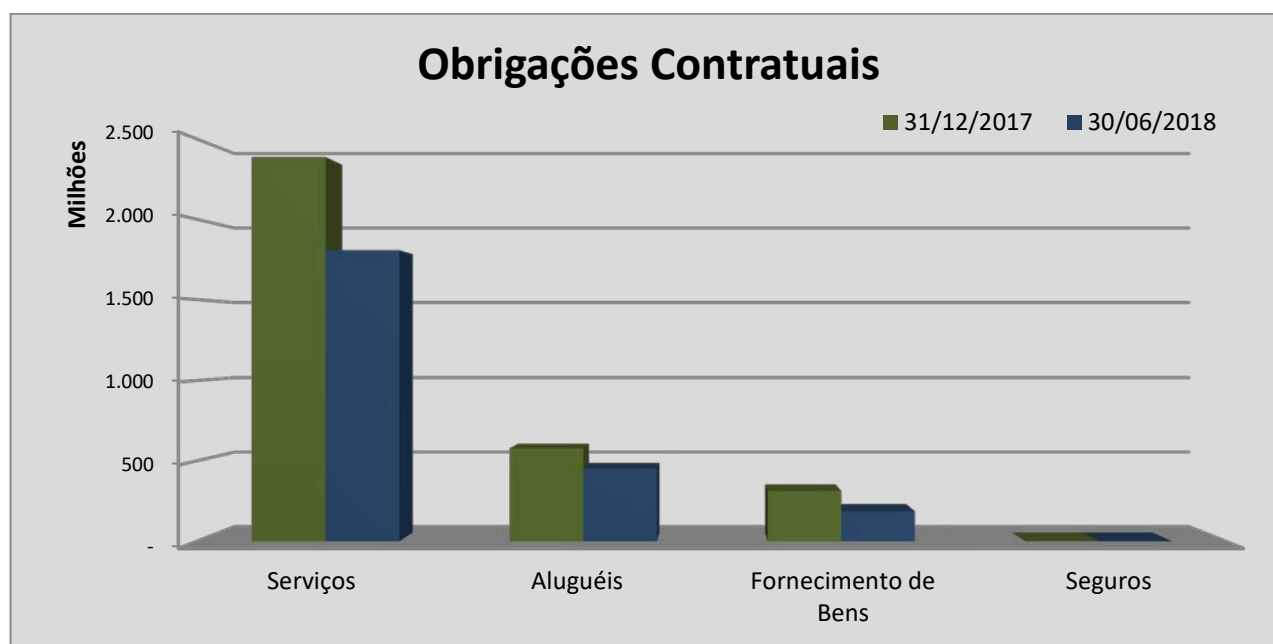
b) segunda maior variação negativa de - R\$ 126.662.969,68 (- 40,56%) na conta Fornecimento de Bens. Essa redução corresponde a 15,21% do total dos decréscimos do período.

c) terceira maior variação negativa de - R\$ 125.695.867,61 (- 21,73%) na conta Aluguéis. Essa redução corresponde a 15,09% do total dos decréscimos do período.

d) quarta maior variação negativa de - R\$ 73.867,54 (- 13,61%) na conta Seguros. Essa redução corresponde a 0,01% do total dos decréscimos do período.

Conforme demonstrado no Gráfico 13 a seguir, as Obrigações Contratuais da JT em 30/06/2018, no montante de R\$ 2.445.255.813,76, estão distribuídas da seguinte forma: Serviços – R\$ 1.806.491.216,74 (73,88%); Alugueis – R\$ 452.708.794,17 (18,51%); Fornecimento de Bens – R\$ 185.587.075,23 (7,59%) e Seguros – R\$ 468.727,62 (0,02%).

Gráfico 13 – Composição das Obrigações Contratuais da JT em 30/06/2018



Na Tabela 33 a seguir encontram-se as obrigações contratuais distribuídas pelas UGs da JT.

Tabela 33 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora

						Em R\$
Unidade Gestora	30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
080001	TST	214.355.450,34	303.852.562,76	-29,45%	8,77%	(89.497.112,42)
080002	TRT da 11.ª Região	80.836.120,05	100.381.429,05	-19,47%	3,31%	(19.545.309,00)
080003	TRT da 8.ª Região	69.106.743,48	105.201.396,18	-34,31%	2,83%	(36.094.652,70)
080004	TRT da 7.ª Região	21.435.290,06	37.332.603,39	-42,58%	0,88%	(15.897.313,33)
080005	TRT da 13.ª Região	62.380.470,45	76.564.511,00	-18,53%	2,55%	(14.184.040,55)
080006	TRT da 6.ª Região	54.859.978,90	54.493.402,24	0,67%	2,24%	366.576,66
080007	TRT da 5.ª Região	70.495.621,52	84.347.722,95	-16,42%	2,88%	(13.852.101,43)
080008	TRT da 3.ª Região	190.379.126,18	278.248.385,39	-31,58%	7,79%	(87.869.259,21)
080009	TRT da 1.ª Região	231.298.204,88	584.296.547,84	-60,41%	9,46%	(352.998.342,96)
080010	TRT da 2.ª Região	496.638.780,67	612.600.867,37	-18,93%	20,31%	(115.962.086,70)
080011	TRT da 15.ª Região	172.497.367,98	200.132.854,85	-13,81%	7,05%	(27.635.486,87)
080012	TRT da 9.ª Região	20.971.016,26	29.725.798,24	-29,45%	0,86%	(8.754.781,98)
080013	TRT da 12.ª Região	40.908.325,48	45.425.237,95	-9,94%	1,67%	(4.516.912,47)
080014	TRT da 4.ª Região	293.798.141,11	211.368.090,42	39,00%	12,02%	82.430.050,69
080015	TRT da 14.ª Região	9.042.410,39	9.042.410,39	0,00%	0,37%	0,00
080016	TRT da 10.ª Região	59.489.918,94	114.019.198,08	-47,82%	2,43%	(54.529.279,14)
080018	TRT da 16.ª Região	42.636.805,92	45.565.327,91	-6,43%	1,74%	(2.928.521,99)
080020	TRT da 18.ª Região	110.040.886,85	117.746.793,22	-6,54%	4,50%	(7.705.906,37)
080021	TRT da 21.ª Região	13.932.271,70	25.464.460,44	-45,29%	0,57%	(11.532.188,74)
080022	TRT da 19.ª Região	79.219.846,68	86.460.517,80	-8,37%	3,24%	(7.240.671,12)
080023	TRT da 20.ª Região	13.054.069,59	24.207.888,09	-46,08%	0,53%	(11.153.818,50)
080024	TRT da 22.ª Região	38.880.410,11	54.978.879,09	-29,28%	1,59%	(16.098.468,98)
080025	TRT da 23.ª Região	26.936.161,93	33.646.871,11	-19,94%	1,10%	(6.710.709,18)
080026	TRT da 24.ª Região	32.062.394,29	43.041.541,75	-25,51%	1,31%	(10.979.147,46)
Total	2.445.255.813,76	3.278.145.297,51	-25,41%	100,00%	-	832.889.483,75

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 33 em análise apresenta variação geral negativa de - 25,41%, que corresponde a - R\$ 832.889.483,75. No período em análise, todas as UG sofreram alteração em seus valores contratuais, com exceção do TRT da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos dois períodos comparados. Apenas os tribunais da 4.ª e 6.ª Regiões apresentaram aumento de contratos, nos valores respectivos de R\$ 82.430.050,69 e R\$ 366.576,66. Todos os demais sofreram redução de seus contratos totalizando uma redução de - R\$ 915.686.111,10.

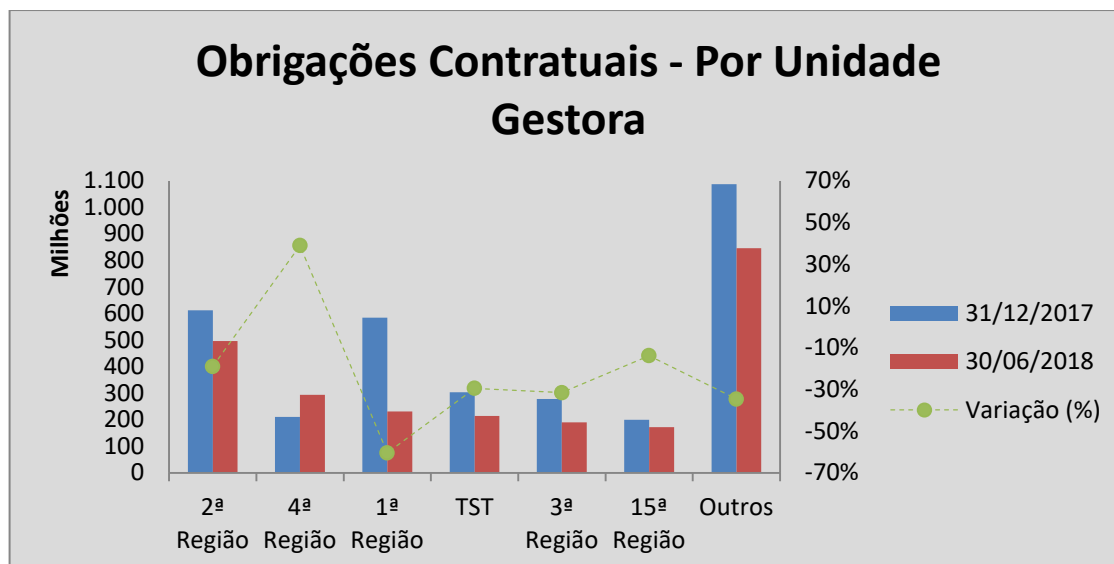
A variação positiva mais substancial ocorreu no TRT da 4.ª Região, que apresentou acréscimo de R\$ 82.430.050,69 no período. Esse aumento decorreu principalmente da NS002706, de 30/04/2018 que registrou o novo contrato no valor de R\$ 150.688.863,60.

Em valores absolutos, as variações negativas mais relevantes do período, resultantes de cancelamento e/ou redução de contratos, são as seguintes:

- a) maior variação negativa de - R\$ 352.998.342,96 (- 60,41%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 38,55% do total dos decréscimos do período.
- b) segunda maior variação negativa de - R\$ 115.962.086,70 (- 18,93%) no TRT DA 2ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 12,66% do total dos decréscimos do período.
- c) terceira maior variação negativa de - R\$ 89.497.112,42 (- 29,45%) no TST. Essa redução corresponde a 9,77% do total dos decréscimos do período.
- d) quarta maior variação negativa de - R\$ 87.869.259,21 (- 31,58%) no TRT DA 3ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 9,60% do total dos decréscimos do período.

No Gráfico 14 a seguir demonstra-se a tendência de redução dos contratos, com base naqueles que tiveram maior variação percentual no período. Como se vê, com exceção do TRT da 4.ª Região, todos os demais apresentaram tendência de redução no período. Um dos fatores que mais contribuíram para esse comportamento dos contratos foi a atual conjuntura de escassez de recursos e de redução do orçamento imposta pela emenda constitucional n.º 95/2016 que implementou o atual regime fiscal nos órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da União.

Gráfico 14 – Obrigações Contratuais – por Unidade Gestora



Na Tabela 34 a seguir estão relacionados os 10 (dez) contratos mais significativos em 30/06/2018 e o respectivo saldo a executar.

Tabela 34 – Dez maiores contratos da JT em 30/06/2018

Contratados		30/06/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	Em R\$
87096616000196	UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA	188.015.875,29	61.665.226,12	204,90%	7,69%	126.350.649,17	
01535369000161	CONATA ENGENHARIA LTDA	102.328.849,44	108.010.922,61	-5,26%	4,18%	(5.682.073,17)	
02329639000140	INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	60.870.101,52	60.870.101,52	0,00%	2,49%	0,00	
08707976000100	BRPR II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	59.475.013,34	60.524.186,67	-1,73%	2,43%	(1.049.173,33)	
05376495000171	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	54.643.802,15	63.180.983,57	-13,51%	2,23%	(8.537.181,42)	
24016172000111	CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A	35.642.311,48	34.310.334,98	3,88%	1,46%	1.331.976,50	
81243735001977	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	35.355.238,53	42.713.912,32	-17,23%	1,45%	(7.358.673,79)	
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	34.017.293,62	45.571.237,23	-25,35%	1,39%	(11.553.943,61)	
07945678001087	SERVIS SEGURANCA LTDA	33.724.861,08	31.458.141,56	7,21%	1,38%	2.266.719,52	
10577342000122	WD EDUCACIONAL LTDA - ME	31.465.583,40	10.941.101,25	187,59%	1,29%	20.524.482,15	
Soma 10 maiores contratados		635.538.929,85	519.246.147,83	22,40%	25,99%	116.292.782,02	
Demais Contratados		1.809.716.883,91	2.758.899.149,68	-34,40%	74,01%	(949.182.265,77)	
Total		2.445.255.813,76	3.278.145.297,51	-25,41%	100,00%	(832.889.483,75)	

Fonte: Sief/2018/2017

Os dez maiores contratos da JT em 30/06/2018 somam R\$ 635.538.929,85, ou seja, 25,99%, de participação nos R\$ 2.445.255.813,76 que totalizam o item.

A seguir, a relação desses fornecedores e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

1) UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA: R\$ 188.015.875,29 (7,69%) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 4ª Região.

2) CONATA ENGENHARIA LTDA: R\$ 102.328.849,44 (4,18%) – prestação de serviços de engenharia e construção de obras e reformas em BH, no TRT da 3ª Região.

3) INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI: R\$ 60.870.101,52 (2,49%) – prestação de serviços de construção obras e reformas no TRT da 19ª Região.

4) BRPR II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA: R\$ 59.475.013,34 (2,43%) – prestação de serviços de aluguel de imóvel para o Forum Trabalhista da Zona Sul, no TRT da 2ª Região.

5) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA: R\$ 54.643.802,15 (2,23%) – prestação de serviços de construção obras e reformas no TRT da 18ª Região.

6) CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A: R\$ 35.642.311,48 (1,46%) – prestação de serviços de engenharia e construção de obras e reformas nos TRT da 1ª e 15ª Regiões.

7) POSITIVO TECNOLOGIA S.A.: R\$ 35.355.238,53 (1,45%) – prestação de serviços de Informática e fornecimento de computadores e monitores de vídeo no TRT da 15ª Região

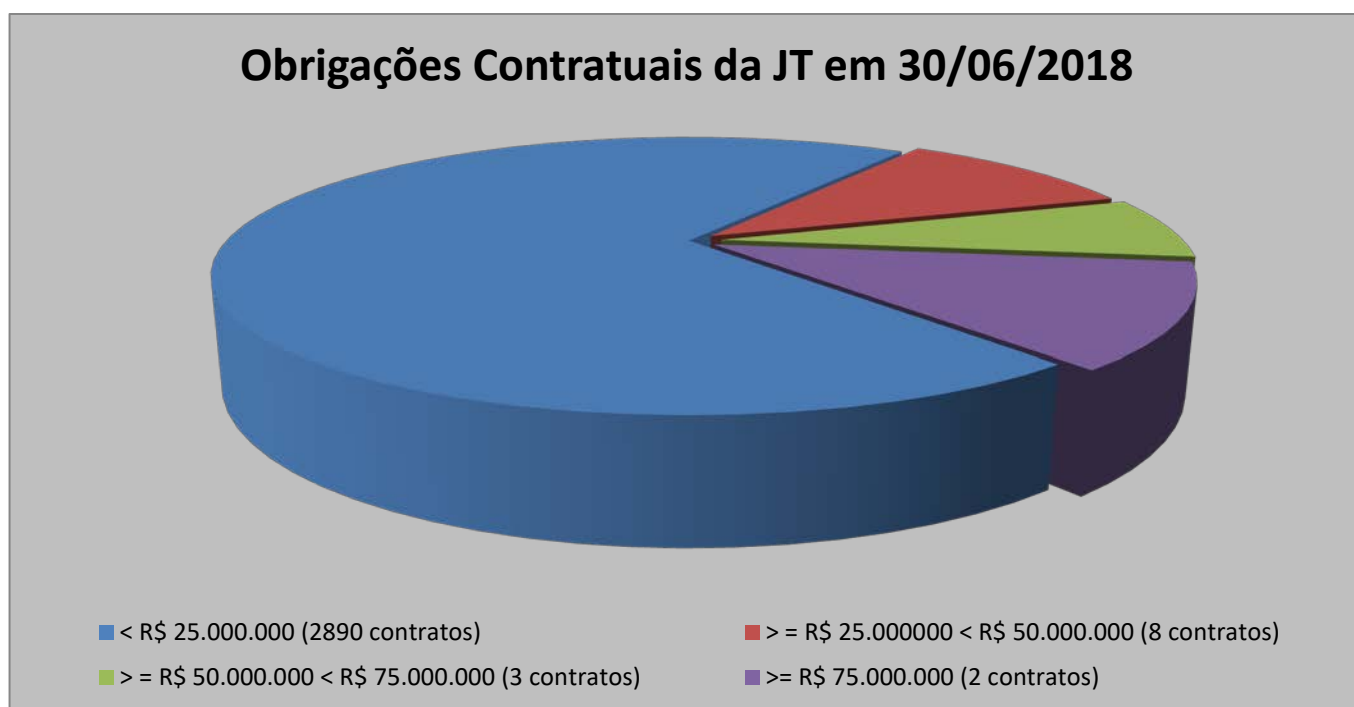
8) LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA: R\$ 34.017.293,62 (1,39%) – prestação de serviços de apoio diversos, tais como: limpeza e conservação, copeiragem, fornecimento de mão de obra de auxiliar odontológico, portaria, motoristas, manobristas, eletricitas e manutenção predial nos TRT's da 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 12ª e 15ª Regiões.

9) SERVIS SEGURANCA LTDA: R\$ 33.724.861,08 (1,38%) – prestação de serviços de vigilância e segurança no TRT da 2ª Região.

10) WD EDUCACIONAL LTDA - ME: R\$ 31.465.583,40 (1,29%) – prestação de serviços de aluguel de imóvel do Forum Trabalhista de Manaus, no TRT da 11ª Região.

Para melhor visualização da composição dos 2.903 contratos da JT em 30/06/2018, o Gráfico 15 a seguir demonstra, por faixas, a formação do grupo. Verifica-se que a maioria dos contratos está na primeira faixa, até R\$ 25 milhões, 2.890 contratos totalizando R\$ 1.724.251.748,58; na segunda faixa, no intervalo entre 25 e 50 milhões, encontram-se 8 contratos que totalizam R\$ 255.670.423,44; na terceira faixa, intervalo entre 50 e 75 milhões, há 3 contratos, no valor total de R\$ 174.988.917,01; e na última faixa, contratos maiores que R\$ 75 milhões, há 2 contratos que somam R\$ 290.344.724,73.

Gráfico 15 – Obrigações Contratuais da JT em 30/06/2018



3.12. Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às

despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Segue abaixo a composição das variações patrimoniais.

Tabela 35 – Variações Patrimoniais

Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/06/2018	30/06/2017	AH	VAR. ABSOLUTA
a) Variações Patrimoniais Aumentativas	21.875.353.828,62	20.361.858.259,48	7,43%	1.513.495.569,14
b) Variações Patrimoniais Diminutivas	20.174.454.711,70	18.975.449.875,18	6,32%	1.199.004.836,52
Resultado Patrimonial (a-b)	1.700.899.116,92	1.386.408.384,30	22,68%	314.490.732,62

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme demonstrado na Tabela 35 acima, o Resultado Patrimonial apurado em 30/06/2018 foi superavitário em R\$ 1.700.899.116,92, com variação de 22,68% no período, ou R\$ 314.490.732,62 em valores absolutos.

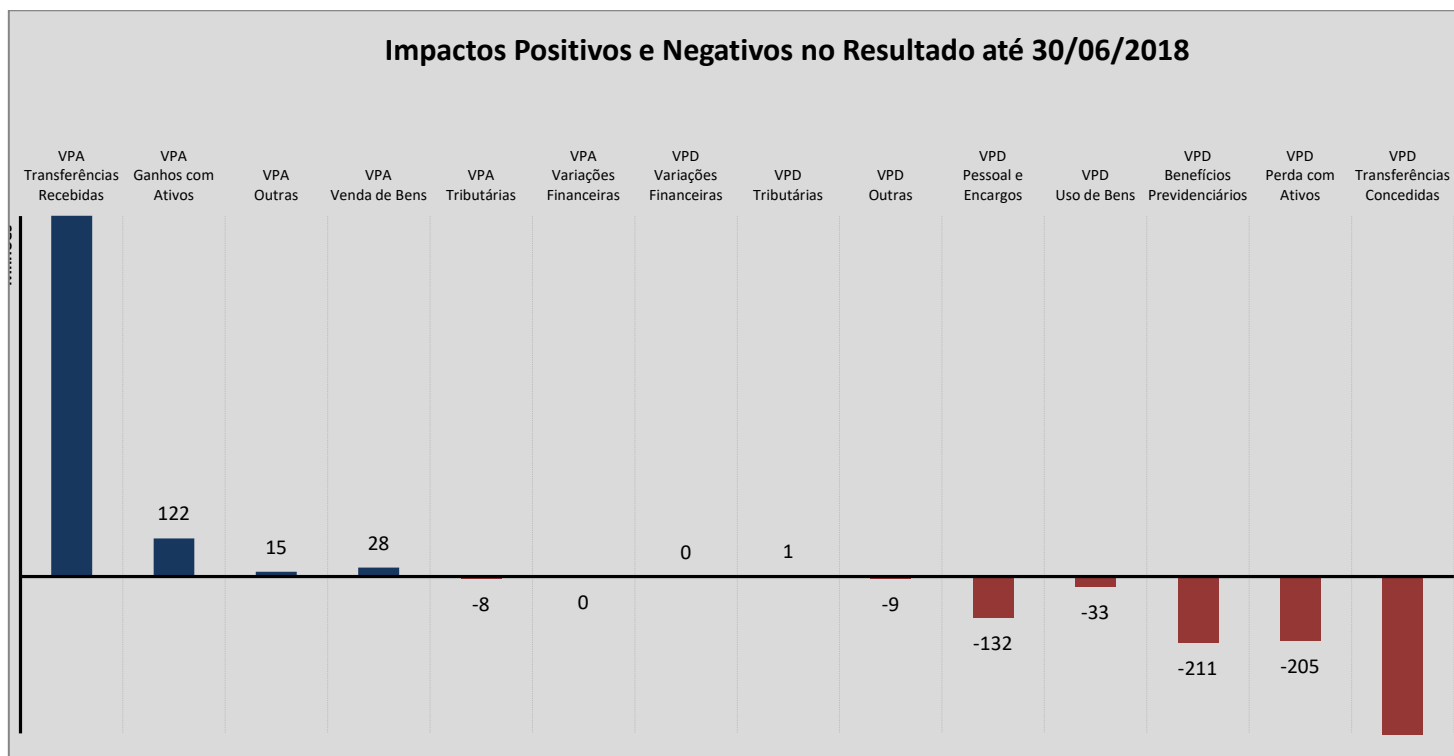
A Tabela 36 e o Gráfico 16 a seguir demonstram as variações, ativas e passivas, e os respectivos impactos provocados sobre esse resultado:

Tabela 36 – impactos positivos e negativos sobre o resultado de 30/06/2018

Em R\$			
Variações Patrimoniais	Aumentos	Reduções	Impacto
VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	121.953.244,70	-	121.953.244,70
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	145.028,21	145.028,21
VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	28.459.344,29	-	28.459.344,29
VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.213.239,35	-	15.213.239,35
VPA - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	8.371.200,36	8.371.200,36
VPA - Transferências e Delegações Recebidas	1.356.385.969,37	-	1.356.385.969,37
VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	80.504,47	-	80.504,47
VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	205.416.431,40	205.416.431,40
VPD - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	8.781.021,28	8.781.021,28
VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	211.349.871,11	211.349.871,11
VPD - Pessoal e Encargos	-	132.321.701,10	132.321.701,10
VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	33.406.707,01	33.406.707,01
VPD - Transferências e Delegações Concedidas	-	608.747.636,88	608.747.636,88
VPD - Tributárias	938.027,79	-	938.027,79
Total	1.523.030.329,97	1.208.539.597,35	314.490.732,62

Fonte: Siafi2018/2017

Gráfico 16 – impactos positivos e negativos sobre o resultado de 30/06/2018



Da análise do Gráfico 16 e da Tabela 36 acima, verifica-se que, na comparação do primeiro semestre de 2018 com o mesmo período em 2017, o impacto das variações patrimoniais sobre o Patrimônio Líquido provocaram aumentos da ordem de R\$ 1.523.030.329,97, sendo que, em contrapartida, houve reduções que totalizaram - R\$ 1.208.539.597,35, resultando, como corolário, em um impacto positivo de R\$ 314.490.732,62, conforme detalhamento a seguir:

O impacto positivo total sobre o resultado do período foi originado das seguintes variações:

- variação positiva de 51,42% (R\$ 121.953.244,70) nas VPA de Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos;
- variação positiva de 360,19% (R\$ 28.459.344,29) nas VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos;
- variação positiva de 98,22% (R\$ 15.213.239,35) nas VPA de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas;
- variação positiva de 6,85% (R\$ 1.356.385.969,37) nas VPA de Transferências e Delegações Recebidas;
- variação negativa de - 7,71% (- R\$ 80.504,47) nas VPD de Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras;
- variação negativa de - 8,04% (- R\$ 938.027,79) nas VPD de Tributárias;

O impacto negativo total sobre o resultado, por seu turno, foi decorrente das seguintes variações:

- variação negativa de - 2,85% (- R\$ 8.371.200,36) nas VPA de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria;
- variação negativa de - 28,38% (- R\$ 145.028,21) nas VPA de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras;
- variação positiva de 365,17% (R\$ 205.416.431,40) nas VPD de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos;
- variação positiva de 55,78% (R\$ 8.781.021,28) nas VPD de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas;
- variação positiva de 10,05% (R\$ 211.349.871,11) nas VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais;
- variação positiva de 2,10% (R\$ 132.321.701,10) nas VPD de Pessoal e Encargos;
- variação positiva de 4,57% (R\$ 33.406.707,01) nas VPD de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo;
- variação positiva de 6,23% (R\$ 608.747.636,88) nas VPD de Transferências e Delegações Concedidas;

Para melhor compreensão, essas VPA e VPD relevantes na formação do Resultado Patrimonial estão discriminadas a partir da Tabela 37 a seguir.

Tabela 37 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

					Em R\$
Variações Patrimoniais	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Reavaliação de Ativos	209.933.444,51	203.933.969,04	2,94%	58,46%	5.999.475,47
Ganhos com Incorporação de Ativos	45.798.685,12	25.242.412,06	81,44%	12,75%	20.556.273,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos	103.369.786,27	7.972.290,10	1196,61%	28,79%	95.397.496,17
Total	359.101.915,90	237.148.671,20	51,42%	100,00%	121.953.244,70

Fonte: Siafi2018/2017

A composição desse grupo de contas envolve as contas Reavaliação de Ativos (58,46%), Ganhos com Incorporação de Ativos (12,75%); e Ganhos com Desincorporação de Passivos (28,79%), cujas participações somam 100,00% do total.

Conforme se verifica na Tabela 37, comparando-se o primeiro semestre de 2018 com o mesmo período do exercício anterior, o grupo apresenta variação geral positiva de 51,42%, que corresponde a R\$ 121.953.244,70, relativos aos acréscimos verificados em cada uma das três contas componentes do grupo.

As variações do período são as seguintes (por ordem de grandeza):

a) R\$ 95.397.496,17 (1.196,61%) na conta Ganhos com Desincorporação de Passivos. Esse acréscimo corresponde a 78,22% do total dos acréscimos do período, por conta dos lançamentos de baixa de passivos realizados pelas unidades gestoras durante o primeiro semestre, merecendo destaque os seguintes lançamentos: 1) TRT 01 (NS002611, de

30/04/2018 – R\$ 92.552.645,48); 2) TRT 14 (NS000515, de 26/02/2018 – R\$ 3.112.144,00) e 3) TRT 16 (NS001752, de 17/05/2018 – R\$ 2.140.141,76).

b) R\$ 20.556.273,06 (81,44%) na conta Ganhos com Incorporação de Ativos. Esse acréscimo corresponde a 16,86% do total dos acréscimos do período. Vale destacar a variação verificada no TRT 09 (NL800088, de 14/06/2018 – R\$ 37.892.582,85).

c) R\$ 5.999.475,47 (2,94%), ocorreu na conta Reavaliação de Ativos. Esse acréscimo corresponde a 4,92% do total dos acréscimos do período, por conta dos lançamentos de reavaliação realizado pelas unidades gestoras durante o primeiro semestre, merecendo destaque as seguintes reavaliações: 1) bens móveis realizadas no TRT 19 – ND 184 de 31/01/2018 de R\$ 78.668,00 e no TST – ND 2840 e 3600, ambas de 01/04/2018, nos valores respectivos de R\$ 27.254,07 e R\$ 32.696,00; 2) bens imóveis realizadas pelo seguintes tribunais: TRT 07 (NL800001, de 27/02/2018 – R\$ 27.626.488,39); TRT 09 (NL800021, de 19/02/2018 – R\$ 21.122.768,12; NL800037, de 26/02/2018 – R\$ 11.559.090,36; e NL800050, de 05/03/2018 – R\$ 118.729.105,18); TRT 10 (NL800001, de 12/06/2018 – R\$ 2.141.808,85); TRT 15 (NL800003, de 11/01/2018 – R\$ 9.142.010,02) e TRT 23 (NL800006, de 06/06/2018 – R\$ 4.839.179,59) e 3) de intangível no TRT 07 (NS 751, DE 28/02/2018 – R\$ 5.841,41 e NS001591, DE 30/04/2018 – R\$ 6.262,77).

Tabela 38 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Juros e Encargos de Mora	64.351,98	203.076,65	-68,31%	17,58%	138.724,67
Variações Monetárias e Cambiais	301.647,20	307.950,74	-2,05%	82,42%	6.303,54
Total	365.999,18	511.027,39	-28,38%	100,00%	-145.028,21
Fonte: Siafi2018/2017					

A Tabela 38 em análise apresenta variação geral negativa de - 28,38%, que corresponde a R\$ - 145.028,21, relativos aos decréscimos verificados nas duas contas com saldo que compõem o grupo:

a) Variações Monetárias e Cambiais (82,42% de participação no total do grupo), que sofreu redução de R\$ - 6.303,54 (- 4,35%). Os lançamentos efetuados nessa conta durante o primeiro semestre referem-se às atualizações monetárias realizadas pelas unidades da JT nos valores repassados relativos à FUNPRESP-JUD. Os saldos registrados nessa conta ao final do primeiro semestre são demonstrados na Tabela 39 a seguir:

Tabela 39 - Saldos registrados na conta Variações Monetárias e Cambiais em 30/06/2018

	Em R\$
TRIBUNAL	VALOR
TRT 02	35.267,63
TRT 03	29.334,34
TRT 01	28.370,47
TRT 15	24.580,53
TRT 04	21.293,18
TRT 5	17.787,30
TST	17.507,70
TRT 9	14.483,78
TRT 6	13.144,06
TRT 20	11.780,31
TRT 12	10.992,91
TRT 10	9.080,94
TRT 8	8.781,87
TRT 18	7.433,47
TRT 7	6.685,63
TRT 13	6.509,17
TRT 11	6.359,21
TRT 14	5.536,44
TRT 17	4.750,25
TRT 23	4.740,44
TRT 24	4.277,04
TRT 16	4.130,44
TRT 21	4.035,09
TRT 19	2.574,87
TRT 22	2.210,13
Total	301.647,20
Fonte: Siafi2018/2017	

b) Juros e Encargos de Mora (17,58%), cuja redução montou em R\$ - 138.724,67 (- 95,65%), destacando-se nessa conta as variações ocorridas nos TRT 04 (R\$ 13.653,23); TRT 12 (R\$ 3.004,04) e TRT 08 (R\$ 2.627,40), conforme RA's contabilizadas durante o semestre. A Tabela 40 apresenta os 12 TRT que participam com maiores valores registrados nessa conta.

Tabela 40 - Valores mais relevantes registrados nas contas de Juros e Encargos de Mora

	Em R\$
TRIBUNAL	VALOR
TRT 4	24.128,94
TRT 12	5.725,01
TRT 8	5.039,78
TRT 7	4.572,58
TRT 22	4.483,22
TRT 2	3.328,68
TRT 10	3.312,47
TRT 6	3.125,26
TRT 15	2.416,18
TRT 1	2.059,33
TRT 9	1.726,17
TRT 14	1.680,90
Demais	2.753,46
Total	64.351,98

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 41 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Venda de Produtos	12.621,28	-	100,00%	0,03%	12.621,28
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	36.347.965,75	7.901.242,74	360,03%	99,97%	28.446.723,01
Total	36.360.587,03	7.901.242,74	360,19%	100,00%	28.459.344,29

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela 41 em análise apresenta variação geral positiva de 360,19%, que corresponde a R\$ 28.459.344,29. A variação de R\$ 12.621,28 ocorreu no TRT da 5ª Região (RA 1240, de 10/05/2018). O maior acréscimo (360,03%) foi verificado na conta Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, no valor absoluto de R\$ 28.446.723,01. Conforme RA's registradas no SIAFI, os saldos finais obtidos nesta conta estão relacionados a seguir, na Tabela 42:

Tabela 42 – Saldos finais da VPA Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços em 30/06/2018

	Em R\$
TRIBUNAL	VALOR
TRT 2	13.832.539,85
TRT 1	8.067.521,77
TRT 15	5.821.109,70
TRT 6	3.802.434,80
TRT 11	1.055.601,46
TST	994.983,64
TRT 3	533.802,13
TRT 18	371.446,33
TRT 10	356.958,77
TRT 8	246.814,50
TRT 19	207.971,86
TRT 9	168.515,12
TRT 5	148.076,05
TRT 24	132.790,43
TRT 21	102.451,52
TRT 20	100.759,55
TRT 7	97.128,64
TRT 4	54.975,74
TRT 22	46.435,69
TRT 14	45.623,82
TRT 16	40.381,03
TRT 13	37.628,14
TRT 17	37.446,79
TRT 12	24.579,20
TRT 23	19.989,22
Total	36.347.965,75

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 43 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	5.855.919,73	1.626.488,16	260,03%	19,07%	4.229.431,57
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	24.845.524,55	13.861.716,77	79,24%	80,93%	10.983.807,78
Total	30.701.444,28	15.488.204,93	98,22%	100,00%	15.213.239,35

Fonte: Siafi2018/2017

O montante de R\$ 30.701.444,28 desse grupo apresenta em 30/06/2018 a seguinte composição: Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas (19,07%) e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (80,93%).

A Tabela 43 em análise apresenta variação geral negativa de 98,22%, que corresponde a R\$ 15.213.239,35, sendo que as duas contas componentes do grupo variaram positivamente no período em comparação com o mesmo período do ano anterior.

As variações que ocorreram no período são as seguintes:

- a) variação positiva de R\$ 4.229.431,57 (260,03%) na conta Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas. O saldo de R\$ 5.855.919,73 é referente aos lançamentos feitos pelo TRT da 15ª Região, conforme NS 2517 (R\$ 3.974.304,48) e NS 2521 (R\$ 1.881.615,25).
- b) variação positiva de R\$ 10.983.807,78 (79,24%) na conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas. Esse grupo de VPA é composto pelas contas de Multas Administrativas (R\$ 3.138.814,06); Indenizações (R\$ 3.069.593,14); Restituições (17.655.357,23) e VPA decorrente de fatos geradores diversos (R\$ 981.356,99), conforme detalhamento constante da Tabela 44 a seguir:

Tabela 44 – Composição e saldos finais do grupo Diversas VPA em 30/06/2018

Em R\$					
TRIBUNAL	Multas Administrativas	Indenizações	Restituições	VPA FG Diversos	VALOR
TST	114.671,52	274.035,19	2.505.325,25	10.843,87	2.904.875,83
TRT 1	169.764,04	223.843,91	737.691,72	125.062,16	1.256.361,83
TRT 2	65.892,48	738.410,66	886.311,13	23.896,93	1.714.511,20
TRT 3	162.486,84	72.910,13	7.459.332,54	202.897,80	7.897.627,31
TRT 4	1.573.637,65	865.579,16	19.604,10	146.221,26	2.605.042,17
TRT 5	17.970,94	-	1.168.741,29	50.307,27	1.237.019,50
TRT 6	-	134.427,17	98.742,29	4.886,59	238.056,05
TRT 7	60.775,91	17.249,90	167.921,98	2.581,02	248.528,81
TRT 8	120.272,98	1.009,52	199.799,14	4.657,51	325.739,15
TRT 9	109.213,87	26.951,19	891.005,00	88.350,19	1.115.520,25
TRT 10	33.658,04	492,00	286.430,70	360,00	320.940,74
TRT 11	56.730,93	108.669,15	203.372,44	360,40	369.132,92
TRT 12	48.617,85	197.720,60	563.478,00	1.442,37	811.258,82
TRT 13	-	60.394,37	61.249,49	16.376,94	138.020,80
TRT 14	4.109,42	379,84	140.855,13	1.127,61	146.472,00
TRT 15	249.410,24	70.203,00	1.030.357,76	64.944,97	1.414.915,97
TRT 16	1.918,64	-	108.313,29	100.417,11	210.649,04
TRT 17	21.968,40	71.820,03	77.172,23	6.160,50	177.121,16
TRT 18	108.946,53	72.962,86	131.025,16	93,81	313.028,36
TRT 19	33.049,90	2.356,13	64.665,14	8.037,60	108.108,77
TRT 20	-	-	130.051,98	26.899,56	156.951,54
TRT 21	22.799,17	62.933,71	414.329,91	17.353,44	517.416,23
TRT 22	-	20.479,89	9.983,08	-	30.462,97
TRT 23	112.054,26	-	272.520,53	77.704,00	462.278,79
TRT 24	49.717,35	-	27.077,95	374,08	77.169,38
SETORIAL	-	46.764,73	-	-	46.764,73
Outros	1.185,85	-	364,38	-	1.550,23
Total	3.138.852,81	3.069.593,14	17.655.721,61	981.356,99	24.845.524,55

Fonte: Sifai2018/2017

Tabela 45 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Impostos	-	200,34	-100,00%	0,00%	- 200,34
Taxas	284.908.015,81	293.279.015,83	-2,85%	100,00%	- 8.371.000,02
Total	284.908.015,81	293.279.216,17	-2,85%	100,00%	- 8.371.200,36

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 45 em análise apresenta variação geral negativa de - 2,85%, que corresponde a - R\$ 8.371.200,36, ocorrida na única conta relevante desse grupo no âmbito da Justiça do Trabalho, a conta Taxas, que contabiliza as taxas e emolumentos arrecadados como corolário da prestação jurisdicional trabalhista. Conforme demonstrado na tabela 46, os Tribunais das 2ª, 15ª, 4ª, 5ª e 1ª Regiões foram os que mais arrecadaram Taxas e Emolumentos durante o primeiro semestre de 2018, mais de 55% do total arrecadado no período.

Tabela 46 – Saldo das contas de "Taxas" em 30/06/2018

	Em R\$	
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT 2	49.735.913,85	17,46%
TRT 15	30.552.264,64	10,72%
TRT 4	30.246.540,02	10,62%
TRT 5	24.292.929,30	8,53%
TRT 1	23.909.149,18	8,39%
TRT 3	21.256.970,25	7,46%
TRT 9	20.426.507,22	7,17%
TRT 12	10.423.468,65	3,66%
TRT 6	10.017.932,05	3,52%
TRT 10	9.606.916,39	3,37%
TRT 18	9.345.940,78	3,28%
TRT 8	7.613.436,26	2,67%
TRT 17	4.728.227,17	1,66%
TRT 23	4.452.227,96	1,56%
TRT 24	3.661.266,01	1,29%
TRT 7	3.299.216,38	1,16%
TRT 13	3.208.841,16	1,13%
TRT 11	3.207.574,52	1,13%
TRT 20	3.096.435,50	1,09%
TRT 21	3.028.160,02	1,06%
TRT 14	2.531.579,40	0,89%
TRT 19	2.218.159,15	0,78%
TRT 16	1.609.387,89	0,56%
TST	1.371.998,10	0,48%
TRT 22	1.066.973,96	0,37%
Total	284.908.015,81	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 47 – Transferências e Delegações Recebidas

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Transferências Intragovernamentais	20.517.229.245,91	19.183.761.701,46	6,95%	96,94%	1.333.467.544,45
Transferências Intergovernamentais	570.438.547,46	621.790.222,74	-8,26%	2,70%	- 51.351.675,28
Execução Orçamentária Delegada de Entes	76.248.073,05	1.977.972,85	3754,86%	0,36%	74.270.100,20
Total	21.163.915.866,42	19.807.529.897,05	6,85%	100,00%	1.356.385.969,37

Fonte: Siafi2018/2017

A composição do grupo, que totaliza R\$ 21.163.915.866,42 é a seguinte: Transferências Intragovernamentais (96,94%), Transferências Intergovernamentais (2,70%) e Execução Orçamentária Delegada de Entes (0,36%), cujas participações somam 100,00% do total.

A Tabela 47 em análise apresenta variação geral positiva de 6,85%, que corresponde a R\$ 1.356.385.969,37. Os acréscimos somam R\$ 1.407.737.644,65, e os decréscimos, - R\$ 51.351.675,28. As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 1.333.467.544,45 (6,95%) na conta Transferências Intragovernamentais. Esse aumento corresponde a 94,72% do total dos acréscimos do período. Esse grupo contabiliza as transferências financeiras detalhadas na tabela 48:

Tabela 48 - Composição das Transferências Intragovernamentais em 30/06/2018

Conta Contábil	Em R\$	
	30/06/2018	AV
4.5.1.1.2.01.00 COTA RECEBIDA	10.493.196.479,42	51,14%
4.5.1.1.2.02.00 REPASSE RECEBIDO	604.688,29	0,00%
4.5.1.1.2.03.00 SUB-REPASSE RECEBIDO	9.781.004.031,21	47,67%
4.5.1.1.2.08.03 SUB-REPASSE DEVOLVIDO	385.799,70	0,00%
4.5.1.2.2.01.00 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	169.666.518,66	0,83%
4.5.1.2.2.02.00 DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	9.323.843,93	0,05%
4.5.1.2.2.03.00 MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	4.865.910,03	0,02%
4.5.1.2.2.05.00 MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	58.181.974,67	0,28%
Total	20.517.229.245,91	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

As contas em destaque na tabela 48, Cota Recebida, Sub-repasse Devolvido e Movimentação de Variação Patrimonial Aumentativa que juntas representam mais de 51% do total são contas da UG 080017, Setorial Financeira da Justiça do Trabalho, que funciona no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília. A composição do saldo das duas primeiras, por fonte de recursos, está demonstrada na Tabela 49. A última conta, 4.5.1.2.2.05.00 – Movimentações de VPA contém saldo financeiro reservado na Setorial e sub-repassada para pagamento das RPV solicitadas mensalmente pelas Unidades.

Tabela 49 - Composição por Fonte de Recursos do saldo das Contas da Setorial Financeira em 30/06/2018

Fonte de Recursos	Em R\$	
	Cota Recebida	Sub-Repasse Devolvido
0100000000 - Recursos Ordinários	8.143.470.392,45	1.768,00
0127000000 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	79.754.239,56	-
0156000000 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	955.504.653,18	-
0169000000 - Contribuição Patronal P/Plano de Seguridade Social do Servidor	1.286.316.713,23	-
6100000000 - Recursos Ordinários	8.920.863,50	0,09
0178000000 - Fundo de Fiscaização das Telecomunicações	-	318.207,27
0329000000 - Recursos de Concessões e Permissões	-	65.824,34
8100000000 - Recursos Ordinários	19.229.617,50	-
Total	10.493.196.479,42	385.799,70

Fonte: Siafi2018/2017

O valor registrado na conta 4.5.1.1.2.03.00 – Sub-Repasse Recebido, registra o financeiro repassado pela Setorial e recebido pelas Unidades está detalhado na Tabela 50. Os cinco

tribunais que receberam os maiores valores são, pela ordem, os TRT das 2ª, 1ª, 3ª, 4ª e 15ª Regiões, que juntos receberam mais de 49% do total sub-repassado pela Setorial:

Tabela 50 - Sub-Repasse Recebido pelas Unidades da JT até 30/06/2018

TRIBUNAL	VALOR	Em R\$
		AV
TRT 2	1.262.001.528,11	12,90%
TRT 1	1.021.446.062,21	10,44%
TRT 3	901.018.074,99	9,21%
TRT 4	811.116.245,74	8,29%
TRT 15	802.147.682,90	8,20%
TST	542.004.327,16	5,54%
TRT 5	532.899.779,54	5,45%
TRT 9	512.526.232,12	5,24%
TRT 6	390.864.513,63	4,00%
TRT 12	379.048.928,82	3,88%
TRT 8	303.108.490,02	3,10%
TRT 10	296.059.459,35	3,03%
TRT 18	251.680.686,58	2,57%
TRT 11	227.461.932,75	2,33%
TRT 13	217.784.602,31	2,23%
TRT 7	211.409.534,22	2,16%
TRT 14	165.257.116,28	1,69%
TRT 23	158.745.264,72	1,62%
TRT 17	146.050.396,50	1,49%
TRT 21	135.259.088,47	1,38%
TRT 24	120.632.019,60	1,23%
TRT 16	113.970.116,22	1,17%
TRT 19	113.528.945,96	1,16%
TRT 20	86.506.868,81	0,88%
TRT 22	78.476.134,20	0,80%
Total	9.781.004.031,21	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela 51 elenca as Unidades que receberam transferências para pagamento de Restos a Pagar até 30/06/2018:

Tabela 51 - Saldo das Transferências Recebidas para Pagamento de RP até 30/06/2018

TRIBUNAL	VALOR	Em R\$
		AV
TRT 1	121.504.550,11	71,61%
Setorial	20.196.247,15	11,90%
TRT 18	13.318.841,92	7,85%
TRT 8	10.534.861,43	6,21%
TRT 3	2.141.890,75	1,26%
TRT 11	914.554,61	0,54%
TRT 17	607.758,37	0,36%
TRT 12	222.377,79	0,13%
TRT 15	192.849,75	0,11%
TRT 23	32.586,78	0,02%
Total	169.666.518,66	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Merece destacar o valor recebido pelo TRT da 1ª Região, aproximadamente 72% do total. Isso se deve ao somatório do saldo já existente no Tribunal adicionado ao que foi transferido pela Setorial de recursos pre-existentes para utilização na aquisição de imóvel naquele Regional. Os recursos já foram utilizados e o saldo será regularizado por ocasião do encerramento do exercício.

A tabela 52 relaciona, por Unidade, os valores recebidos a título de demais transferências, conta 4.5.1.2.2.02.00:

Tabela 52 - Saldo das Demais Transferências Recebidas até 30/06/2018

Em R\$		
TRIBUNAL	VALOR	AV
Setorial	4.676.282,49	50,15%
TRT 2	790.853,44	8,48%
TRT 3	652.356,74	7,00%
TRT 4	470.135,72	5,04%
TRT 1	353.751,24	3,79%
TRT 5	320.241,77	3,43%
TRT 15	308.709,04	3,31%
TRT 12	258.015,08	2,77%
TRT 18	237.379,19	2,55%
TRT 9	236.229,47	2,53%
TRT 23	225.768,40	2,42%
TRT 8	183.257,83	1,97%
TRT 10	115.572,55	1,24%
TRT 6	98.068,51	1,05%
TRT 24	89.586,54	0,96%
TRT 14	72.470,28	0,78%
TRT 17	70.126,83	0,75%
TRT 7	56.356,60	0,60%
TRT 13	40.664,28	0,44%
TRT 20	21.676,87	0,23%
TRT 21	12.755,39	0,14%
TRT 11	11.629,62	0,12%
TRT 19	11.177,94	0,12%
TRT 22	9.358,11	0,10%
TST	1.000,00	0,01%
TRT 16	420,00	0,00%
Total	9.323.843,93	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 53, demonstra os saldos contabilizados na conta de Movimentações de Saldos Patrimoniais até 30/06/2018, destacando-se os cinco maiores valores recebidos pelos Tribunais das 2ª, 3ª, 4ª, 1ª e 5ª Regiões, cujos percentuais somados totalizam mais de 55% do total.

Tabela 53 - Saldo da conta de Movimentações de Saldos Patrimoniais até 30/06/2018

Em R\$		
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT 2	793.343,09	16,30%
TRT 3	650.431,27	13,37%
TRT 4	470.135,72	9,66%
TRT 1	434.147,85	8,92%
TRT 5	332.863,05	6,84%
TRT 15	315.443,15	6,48%
TRT 9	299.501,84	6,16%
TRT 12	258.515,08	5,31%
TRT 18	235.815,13	4,85%
TRT 23	227.749,80	4,68%
TRT 8	157.591,59	3,24%
TRT 6	129.889,63	2,67%
TRT 10	117.422,55	2,41%
TRT 24	89.586,54	1,84%
TRT 14	77.015,93	1,58%
TRT 17	69.911,42	1,44%
TRT 7	56.509,35	1,16%
TRT 13	40.664,28	0,84%
TRT 19	35.562,24	0,73%
TRT 20	21.676,87	0,45%
TRT 11	20.013,79	0,41%
TRT 21	13.035,39	0,27%
TRT 22	9.581,31	0,20%
TST	9.083,16	0,19%
TRT 16	420,00	0,01%
Total	4.865.910,03	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação positiva no grupo das VPA de Transferências e Delegações Recebidas, no valor de R\$ 74.270.100,20 (3.754,86%), ocorreu na conta de Transferências Intergovernamentais. Esse aumento corresponde a 5,28% do total dos acréscimos do período. Esses valores, contabilizados como Transferências Voluntárias, conta 4.5.2.3.1.01.00, estão detalhados na tabela 54, a seguir. Vale destacar que o saldo na Setorial, corresponde a aproximadamente 39% do total da conta, o único Tribunal que apresenta saldo negativo é o TRT da 12ª Região e os cinco Tribunais que participam com maiores valores são os TRT das 2ª, 4ª, 9ª, 15ª e 3ª Regiões, cujas participações juntas equivalem a aproximadamente 46% do total.

Tabela 54 - Detalhamento da conta de Transferências Voluntárias até 30/06/2018

Em R\$		
TRIBUNAL	VALOR	AV
Setorial	220.174.402,97	38,60%
TRT 2	88.484.753,00	15,51%
TRT 4	50.842.718,34	8,91%
TRT 9	46.380.000,00	8,13%
TRT 15	38.785.617,00	6,80%
TRT 3	37.334.821,00	6,54%
TRT 6	34.127.053,34	5,98%
TRT 1	27.543.494,17	4,83%
TRT 10	19.103.707,00	3,35%
TRT 5	18.058.299,50	3,17%
TRT 17	10.312.759,74	1,81%
TRT 7	7.253.007,00	1,27%
TRT 14	6.228.600,00	1,09%
TRT 8	4.516.209,13	0,79%
TRT 20	4.170.955,83	0,73%
TRT 18	3.657.547,83	0,64%
TRT 21	2.699.060,00	0,47%
TRT 11	2.419.205,42	0,42%
TRT 19	1.254.792,27	0,22%
TRT 23	1.112.707,92	0,20%
TRT 16	1.061.777,50	0,19%
TRT 24	890.448,33	0,16%
TRT 13	884.134,17	0,15%
TRT 22	367.660,00	0,06%
TRT 12	- 57.225.184,00	-10,03%
Total	570.438.547,46	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A única variação negativa ocorreu na conta Execução Orçamentária Delegada de Entes, que sofreu redução de - R\$ 51.351.675,28 (- 8,26%) no período. Contabilizam-se nessa conta as doações e transferências recebidas pelas unidades (Contas 4.5.9.0.1.01.00 e 4.5.9.0.2.01.00). A Tabela 55 detalha os saldos até 30/06/2018 contabilizados pelas Unidades nessas contas:

Tabela 55 - Detalhamento das contas de Doações e Transferências Recebidas até 30/06/2018

TRIBUNAL	Em R\$			
	4.5.9.0.1.01.00	4.5.9.0.2.01.00	Total	AV
TST	1.795,82	451.891,87	453.687,69	0,60%
TRT 1	5.000,00	73.539.333,99	73.544.333,99	96,45%
TRT 2	-	158.024,00	158.024,00	0,21%
TRT 3	22.075,00	-	22.075,00	0,03%
TRT 4	7.074,28	-	7.074,28	0,01%
TRT 5	13.482,40	83.535,00	97.017,40	0,13%
TRT 8	3.687,48	-	3.687,48	0,00%
TRT 9	17.003,56	39.702,00	56.705,56	0,07%
TRT 12	-	39.334,00	39.334,00	0,05%
TRT 15	615,00	-	615,00	0,00%
TRT 16	-	44.201,00	44.201,00	0,06%
TRT 19	25.143,40	78.668,00	103.811,40	0,14%
TRT 21	-	134.775,45	134.775,45	0,18%
TRT 22	-	39.702,00	39.702,00	0,05%
TRT 23	354.524,75	1.070.158,05	1.424.682,80	1,87%
TRT 24	78.668,00	39.678,00	118.346,00	0,16%
Total	529.069,69	75.719.003,36	76.248.073,05	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 56 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Variações Patrimoniais	Em R\$				
	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Juros e Encargos de Mora	116.395,91	267.318,65	-56,46%	12,08%	- 150.922,74
Variações Monetárias e Cambiais	627.190,44	481.388,15	30,29%	65,08%	145.802,29
Descontos Financeiros Concedidos	220.080,58	295.464,60	-25,51%	22,84%	- 75.384,02
Total	963.666,93	1.044.171,40	-7,71%	100,00%	- 80.504,47

Fonte: Siafi2018/2017

As contas mais relevantes que compõem o montante de R\$ 963.666,93 desse grupo são as seguintes: Juros e Encargos de Mora (12,08%), Variações Monetárias e Cambiais (65,08%), Descontos Financeiros Concedidos (22,84%), cujas participações somam 100,00% do total.

A Tabela 56 apresenta variação geral negativa de - 7,71% nas VPD Financeiras, que corresponde a - R\$ 80.504,47, com acréscimo em uma conta e redução individualizada em duas das três contas componentes do grupo em comparação ao primeiro semestre de 2017, conforme discriminado a seguir:

a) maior variação negativa de - R\$ 150.922,74 (- 54,46%) na conta Juros e Encargos de Mora, cuja composição está detalhada na Tabela 57. Essa redução equivale a 66,69% da redução total do grupo.

Tabela 57 – Detalhamento dos saldos de Juros e Encargos de Mora em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.4.2.3.1.01.00 JUROS DE MORA	1.560,14	1,34%
3.4.2.3.1.02.00 MULTAS DEDUTIVEIS	1,84	0,00%
3.4.2.3.1.03.00 MULTAS INDEDUTIVEIS	4.240,21	3,64%
3.4.2.3.4.03.00 MULTAS INDEDUTIVEIS	1.418,97	1,22%
3.4.2.3.5.01.00 JUROS DE MORA	14,99	0,01%
3.4.2.3.5.03.00 MULTAS INDEDUTIVEIS	68,26	0,06%
3.4.2.4.2.01.00 JUROS	199,37	0,17%
3.4.2.4.2.02.00 MULTAS DEDUTIVEIS	29,04	0,02%
3.4.2.4.2.03.00 MULTAS INDEDUTIVEIS	997,02	0,86%
3.4.2.4.5.01.00 JUROS	0,03	0,00%
3.4.2.4.5.03.00 MULTAS INDEDUTIVEIS	0,20	0,00%
3.4.2.9.1.01.00 OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	107.865,84	92,67%
Total	116.395,91	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação negativa de - R\$ 75.384,02 (- 25,51%) na conta Descontos Financeiros Concedidos. Esse decréscimo corresponde a 33,31% do total das reduções do período. As principais variações do período foram contabilizadas pelo TST (R\$ 210.467,60) e TRT 20 (R\$ 8.880,72).

c) a única variação positiva nesse grupo em comparação com o primeiro semestre de 2017, R\$ 145.802,29 (30,29%), ocorreu na conta Variações Monetárias e Cambiais, cujo saldo de R\$ 627.190,44 em 30/06/2018 está detalhado na Tabela 58, a seguir:

Tabela 58 – Detalhamento de Variações Monetárias e Cambiais em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.4.3.9.1.01.02 ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	626.442,84	99,88%
3.4.3.9.1.02.00 OUTRAS VARIACOES CAMBIAIS	107,35	0,02%
3.4.3.9.2.01.02 ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS-INTRA	619,68	0,10%
3.4.3.9.5.01.02 ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS-INTER MUN	20,57	0,00%
Total	627.190,44	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 59 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Variações Patrimoniais	Em R\$				
	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	138.920.119,84	7.886.277,79	1661,54%	53,09%	131.033.842,05
Perdas com Alienação	-	6.780,00	-100,00%	0,00%	- 6.780,00
Perdas Involuntárias	1.214.146,59	186.817,64	549,91%	0,46%	1.027.328,95
Incorporação de Passivos	54.849.519,60	17.912.920,48	206,20%	20,96%	36.936.599,12
Desincorporação de Ativos	66.685.525,53	30.260.084,25	120,37%	25,48%	36.425.441,28
Total	261.669.311,56	56.252.880,16	365,17%	100,00%	205.416.431,40

Fonte: Siafi2018/2017

O montante de R\$ 261.669.311,56 que totaliza esse grupo em 30/06/2018 apresenta a seguinte composição: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas (53,09%), Incorporação de Passivos (20,96%), Desincorporação de Ativos (25,48%), Perdas Involuntárias (0,46%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela 59 em análise apresenta variação geral positiva de 365,17%, que corresponde a R\$ 205.416.431,40, com acréscimos no total de R\$ 205.423.211,40 e decréscimos totalizando - R\$ 6.780,00.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 131.033.842,05 (1.661,54%) na conta Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas. Esse aumento corresponde a 63,79% do total dos acréscimos do período. Destacam-se nesse grupo os lançamentos realizados pelo TRT da 9ª Região durante o primeiro semestre, no valor total de R\$ 134.771.674,95, especialmente as NL's 800055 (R\$ 119.066.506,90) e 800004 (R\$ 11.418.391,96), ambas relativas a registros de desvalorizações de imóveis no SPIUNET. Apenas o TST efetuou lançamentos no total de R\$ 62.971,30 no período, relativos a redução ao valor recuperável de bens móveis. O restante do saldo R\$ 138.857.148,54 refere-se a Reavaliações de Bens Imóveis, conforme detalhamento constante da Tabela 60, a seguir:

Tabela 60 – Saldo da conta de Reavaliação de Bens Imóveis em 30/06/2018

				Em R\$	
TRIBUNAL	Principais Lançamentos		VALOR	AV	
TRT 8	NL800001	12/03/2018	1.829.175,16	1,32%	
	NL800002	22/03/2018	424.648,41	0,31%	
Total TRT 8			2.253.823,57	1,62%	
TRT 9	NL800004	24/01/2018	11.418.391,96	8,22%	
	NL800055	26/03/2018	119.066.586,90	85,75%	
	NL800061	18/05/2018	658.457,51	0,47%	
	NL800070	06/06/2018	696.765,29	0,50%	
	Outros	-	2.931.473,29	2,11%	
Total TRT 9			134.771.674,95	97,06%	
TRT 12			95.169,33	0,07%	
TRT 4	NL800001	09/03/2018	511.284,14	0,37%	
	Outros	-	33.978,08	0,02%	
Total TRT 4			545.262,22	0,39%	
TRT 14			30.000,00	0,02%	
TRT 18	NL800001	04/01/2018	305.788,84	0,22%	
	NL800005	29/01/2018	852.433,44	0,61%	
Total TRT 18			1.158.222,28	0,83%	
TRT 23			2.996,19	0,00%	
Total			138.857.148,54	100,00%	

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação positiva de R\$ 36.936.599,12 (206,20%) na conta Incorporação de Passivos. Esse aumento corresponde a 17,98% do total dos acréscimos do período. Conforme demonstrado na Tabela 60, a seguir, o TST e os TRT das 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 19ª, e 24ª Regiões não apresentam saldos nessas contas. Por outro lado, o somatório dos cinco tribunais de maior participação, TRT das 1ª, 8ª, 15ª, 5ª, e 18ª Regiões, totaliza mais de 83% do total.

Tabela 61 – Saldo das contas de Incorporação de Passivos em 30/06/2018

Em R\$

TRIBUNAL	3.6.4.0.1.01.00	3.6.4.0.2.01.00	3.6.4.0.4.01.00	3.6.4.0.5.01.00	VALOR	Participação
TRT 1	17.868.704,68	-	-	-	17.868.704,68	32,58%
TRT 8	8.466.808,97	4.718.624,83	-	-	13.185.433,80	24,04%
TRT 15	6.001.168,23	-	-	68,07	6.001.236,30	10,94%
TRT 5	5.306.276,82	-	-	-	5.306.276,82	9,67%
TRT 18	3.381.441,97	-	-	-	3.381.441,97	6,16%
TRT 9	2.134.586,29	-	-	-	2.134.586,29	3,89%
TRT 6	1.298.219,80	-	-	-	1.298.219,80	2,37%
TRT 7	1.068.463,13	73.304,86	-	96.867,10	1.238.635,09	2,26%
TRT 16	647.937,95	-	90.898,70	112.546,94	851.383,59	1,55%
TRT 23	766.902,00	-	-	-	766.902,00	1,40%
TRT 4	673.507,13	6.765,29	-	-	680.272,42	1,24%
TRT 21	626.440,83	5.970,76	-	-	632.411,59	1,15%
TRT 22	632.208,95	-	-	-	632.208,95	1,15%
TRT 20	410.750,11	2.169,62	-	-	412.919,73	0,75%
TRT 2	266.483,79	15.103,44	-	84,76	281.671,99	0,51%
TRT 10	173.268,22	-	-	-	173.268,22	0,32%
TRT 3	3.946,36	-	-	-	3.946,36	0,01%
Total	49.727.115,23	4.821.938,80	90.898,70	209.566,87	54.849.519,60	100,00%

c) terceira maior variação positiva de R\$ 36.425.441,28 (120,37%) na conta Desincorporação de Ativos. Esse aumento corresponde a 17,73% do total dos acréscimos do período. Os Tribunais das 6ª, 13ª, 14ª, 16ª, e 19ª Regiões não apresentam saldo nessa conta, ou seja, esses tribunais não promoveram baixa de ativos nesse período. Já as cinco maiores participações respondem por 90% do total e foram registradas pelos Tribunais: TRT 9, TRT 1, TRT 23, TST e TRT 3, com destaque para o TRT 9 que sozinho participa com 67% do total da baixa de ativos no período. A Tabela 62, a seguir, detalha essa conta.

Tabela 62 – Saldo da conta de Desincorporação de Ativos em 30/06/2018

TRIBUNAL	Em R\$	
	30/06/2018	Participação
TRT 9	44.959.581,92	67,42%
TRT 1	4.742.344,07	7,11%
TRT 23	4.740.159,12	7,11%
TST	3.423.817,45	5,13%
TRT 3	2.234.601,27	3,35%
TRT 15	1.745.929,40	2,62%
TRT 18	1.245.872,32	1,87%
TRT 12	950.800,73	1,43%
TRT 10	916.069,22	1,37%
TRT 2	547.143,32	0,82%
TRT 17	467.036,51	0,70%
TRT 4	339.748,68	0,51%
TRT 21	173.243,93	0,26%
TRT 20	122.380,99	0,18%
TRT 8	19.378,46	0,03%
TRT 7	17.499,93	0,03%
TRT 11	16.777,76	0,03%
TRT 5	13.030,01	0,02%
TRT 22	9.517,91	0,01%
TRT 24	592,53	0,00%
Total	66.685.525,53	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

d) quarta maior variação positiva de R\$ 1.027.328,95 (549,91%) na conta Perdas Involuntárias. Os principais lançamentos ocorreram na conta de Perdas Involuntárias de Bens Móveis (R\$ 1.212.704,67). Esse aumento corresponde a 0,50% do total dos acréscimos do período.

e) a única variação negativa do grupo ocorreu na conta Perdas com Alienação, cuja participação no total é próxima de 0,0%. A redução foi da ordem de R\$ - 6.780,00.

Tabela 63 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais	Em R\$				
	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Premiações	14.719,00	9.525,00	54,53%	0,06002%	5.194,00
Incentivos	-	3.720,00	-100,00%	0,00000%	- 3.720,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	24.507.922,73	15.728.375,45	55,82%	99,93998%	8.779.547,28
Total	24.522.641,73	15.741.620,45	55,78%	100,00%	8.781.021,28

Fonte: Siafi2018/2017

O grupo apresenta a seguinte composição no final do primeiro semestre de 2018: Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (99,94%) e Premiações (0,06%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela 63 em análise apresenta variação geral positiva de 55,78%, que corresponde a R\$ 8.781.021,28, em valores absolutos e consiste na soma das variações ocorridas nas três contas componentes do grupo em 2017.

As variações que ocorreram no primeiro semestre de 2018 comparado ao mesmo período de 2017 são as seguintes:

a) variação positiva de R\$ 8.779.547,28 (55,82%) na conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, composta por Multas Administrativas, Indenizações, VPD decorrente de fatos geradores diversos, e especialmente Indenizações (93,63% do grupo Diversas VPD). Esse aumento corresponde a 99,94% do total dos acréscimos do grupo Outras VPD. A tabela 63 demonstra a composição desse grupo de contas em 30/06/2018:

Tabela 64 – Composição do grupo Diversas VPD em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.9.9.5.1.01.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS	132,33	0,00%
3.9.9.5.4.01.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS	523,62	0,00%
3.9.9.5.5.01.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS	136,20	0,00%
3.9.9.6.1.01.00 INDENIZACOES	22.880.809,82	93,36%
3.9.9.6.1.02.00 RESTITUICOES	1.620.987,91	6,61%
3.9.9.9.1.01.00 VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.332,82	0,02%
Total	24.507.922,70	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 65 denota a participação de cada UG na composição dos R\$ 22,8 milhões da conta de Indenizações. Evidenciando que a participação de mais de 80% no total ocorre nos Tribunais das 13ª, 8ª, 3ª 4ª e 23ª Regiões.

Tabela 65 – Saldo da conta de Indenizações em 30/06/2018

TRIBUNAL	Em R\$	
	30/06/2018	Participação
TRT 13	7.636.913,25	33,38%
TRT 8	3.887.404,89	16,99%
TRT 3	3.733.044,01	16,32%
TRT 4	2.097.318,93	9,17%
TRT 23	1.025.671,26	4,48%
TRT 14	819.437,34	3,58%
TRT 12	752.671,69	3,29%
TRT 24	608.676,06	2,66%
TRT 11	510.263,86	2,23%
TRT 19	355.900,13	1,56%
TRT 18	302.472,14	1,32%
TRT 6	286.038,29	1,25%
TRT 15	260.069,19	1,14%
TRT 1	160.339,67	0,70%
TRT 22	124.552,57	0,54%
TRT 9	78.393,17	0,34%
TRT 16	65.235,43	0,29%
TRT 10	59.770,42	0,26%
TRT 5	55.499,82	0,24%
TRT 7	23.049,35	0,10%
TRT 2	16.913,65	0,07%
TRT 17	14.514,36	0,06%
TRT 20	6.660,34	0,03%
Total	22.880.809,82	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 66 elenca os sete tribunais que em 30/06/2018 apresentaram saldo na conta de Restituições, destacando-se a participação do TRT da 2ª Região que atinge aproximadamente 93% do total da conta:

Tabela 66 – Saldo da conta de Restituições em 30/06/2018

TRIBUNAL	Em R\$	
	30/06/2018	Participação
TST	15.000,00	0,93%
TRT 2	1.504.245,87	92,80%
TRT 14	132,83	0,01%
TRT 16	41.237,80	2,54%
TRT 18	856,00	0,05%
TRT 21	26.234,60	1,62%
TRT 23	33.280,81	2,05%
Total	1.620.987,91	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação positiva de R\$ 5.194,00 (54,53%) na conta Premiações, composta de pelas contas 3.9.1.2.1.01.00 – Premiações Artísticas (TRT 24ª Região – NS 1569 de 05/06/2018 – R\$ 3.000,00) e 3.9.1.5.1.01.00 – Ordens Honoríficas – saldo de R\$ 11.719,00, destaque para os seguintes lançamentos: TRT 11 (NS 917, de 06/04/2018 – R\$ 4.000,00); TRT 16 (NS 1327, de 18/04/2018 – R\$ 2.544,00) e TRT 24 (NS 1792, de 26/06/2018 – R\$ 4.950,00). O aumento do grupo Premiações corresponde a 0,06% do total dos acréscimos do período.

d) a variação negativa de - R\$ 3.720,00 (- 100,00%) na conta Incentivos foi decorrente da falta de movimento nessa conta durante o período de 2018.

Tabela 67 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Variações Patrimoniais	Em R\$				
	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Aposentadorias e Reformas	1.919.387.665,93	1.724.882.251,26	11,28%	82,94%	194.505.414,67
Pensões	391.592.592,17	375.518.529,63	4,28%	16,92%	16.074.062,54
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.079.494,22	2.309.100,32	33,36%	0,13%	770.393,90
Total	2.314.059.752,32	2.102.709.881,21	10,05%	100,00%	211.349.871,11

Fonte: Siafi2018/2017

O montante de R\$ 2.314.059.752,32 que totalizam o grupo de contas da Tabela 67 em 2018 apresenta a seguinte composição: Aposentadorias e Reformas (82,94%), Pensões (16,92%) e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais (0,13%), cujas participações somam 100,00% do total.

A Tabela 67 em análise apresenta variação geral positiva de 10,05%, que corresponde a R\$ 211.349.871,11, com acréscimos nas três contas componentes do grupo.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 194.505.414,67 (11,28%) na conta Aposentadorias e Reformas. Esse aumento corresponde a 92,03% do total dos acréscimos do período. A composição desse grupo de contas é detalhada na Tabela 68, destacando a expressiva participação da conta de

Proventos - Pessoal Civil, que contabiliza as aposentadorias da JT (62%) e a conta de Aposentadorias Pendentes de Aprovação (26%):

Tabela 68 – Composição do grupo Aposentadoria e Reformas em 30/06/2018

		Em R\$	
Contas Contábeis	30/06/2018	AV	
3.2.1.1.1.01.00 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.188.745.017,67	61,93%	
3.2.1.1.1.02.00 APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	494.603.248,83	25,77%	
3.2.1.1.1.03.00 GRATIFICACOES	78.987.506,50	4,12%	
3.2.1.1.1.04.00 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	6.080.091,93	0,32%	
3.2.1.1.1.05.00 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	120.485.685,08	6,28%	
3.2.1.1.1.06.00 LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	13.202.045,72	0,69%	
3.2.1.1.1.09.00 SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	8.643.422,67	0,45%	
3.2.1.1.1.10.00 13 SAL COMPLEMENTACAO APOSENTADORIA PES CIVIL	16.822,02	0,00%	
3.2.1.1.1.99.00 DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	8.623.825,51	0,45%	
Total	1.919.387.665,93	100,00%	

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação positiva de R\$ 16.074.062,54 (4,28%) na conta Pensões. Esse aumento corresponde a 7,61% do total dos acréscimos do período. A composição desse grupo é demonstrada na Tabela 69, a seguir:

Tabela 69 – Composição do grupo Pensões em 30/06/2018

		Em R\$	
Contas Contábeis	30/06/2018	AV	
3.2.2.1.1.01.00 PENSOES CIVIS	354.508.930,63	90,53%	
3.2.2.1.1.02.00 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	24.278.416,46	6,20%	
3.2.2.1.1.04.00 LICENCA-PREMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	333.090,24	0,09%	
3.2.2.1.1.09.00 SENTENCAS JUDICIAIS - PENSÕES RPPS	8.614.339,07	2,20%	
3.2.2.1.1.11.00 GRATIFICACOES	3.823.471,77	0,98%	
3.2.2.9.1.02.00 PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	34.344,00	0,01%	
Total	391.592.592,17	100,00%	

Fonte: Siafi2018/2017

c) terceira maior variação positiva de R\$ 770.393,90 (33,36%) na conta Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que engloba os valores pagos a título dos benefícios elencados na Tabela 70, a seguir. Esse aumento corresponde a 0,36% do total dos acréscimos do período.

Tabela 70 – Composição do grupo Outros Benefícios Assistenciais em 30/06/2018

		Em R\$	
Contas Contábeis	30/06/2018	AV	
3.2.9.1.1.01.00 AUXILIO FUNERAL	2.532.142,34	82,23%	
3.2.9.1.1.02.00 AUXILIO NATALIDADE	511.227,60	16,60%	
3.2.9.1.1.03.00 AUXILIO RECLUSAO	36.124,28	1,17%	
Total	3.079.494,22	100,00%	

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 71 – Pessoal e Encargos

Variações Patrimoniais			Em R\$		
	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Remuneração a Pessoal	5.086.512.159,34	4.973.666.031,95	2,27%	79,18%	112.846.127,39
Encargos Patronais	833.798.320,40	809.048.684,99	3,06%	12,98%	24.749.635,41
Benefícios a Pessoal	483.054.819,87	488.491.164,22	-1,11%	7,52%	- 5.436.344,35
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	20.496.831,15	20.334.548,50	0,80%	0,32%	162.282,65
Total	6.423.862.130,76	6.291.540.429,66	2,10%	100,00%	132.321.701,10

Fonte: Siafi2018/2017

A composição dos R\$ 6.423.862.130,76 que totalizam o grupo em 30/06/2018 é a seguinte:

Remuneração a Pessoal (79,18%), Encargos Patronais (12,98%), Benefícios a Pessoal (7,52%) e Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos (0,32%), cujas participações somam 100,00% do total.

A Tabela 71 em análise apresenta variação geral positiva de 2,10%, que corresponde a R\$ 132.321.701,10, referente às variações ocorridas nas quatro contas componentes do grupo, sendo R\$ 137.758.045,45 de acréscimos e - R\$ 5.436.344,35 de decréscimos, conforme detalhamento a seguir:

a) maior variação positiva de R\$ 112.846.127,39 (2,27%) na conta Remuneração a Pessoal. Esse aumento corresponde a 81,92% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo crescimento vegetativo da folha de pessoal, durante o período, considerando que houve também integralização de parcela do reajuste de salários previamente pactuado com o Governo Federal para os servidores do Poder Judiciário. Esse grupo é composto por diversas contas de pagamento de pessoal ativo, conforme detalhamento constante da Tabela 72, a seguir. Merecem destaque nesse rol de contas a participação das contas Vencimentos e Salários (42,55%) e Gratificações (44,02%):

Tabela 72 – Composição do grupo Remuneração a Pessoal em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.1.1.1.1.01.00 VENCIMENTOS E SALARIOS	2.164.145.837,59	42,55%
3.1.1.1.1.02.00 ABONOS	50.739.211,82	1,00%
3.1.1.1.1.03.00 ADICIONAIS	2.584.799,31	0,05%
3.1.1.1.1.04.00 GRATIFICACOES	2.239.112.492,99	44,02%
3.1.1.1.1.05.00 FERIAS - RPPS	208.428.197,20	4,10%
3.1.1.1.1.06.00 13. SALARIO - RPPS	396.581.739,16	7,80%
3.1.1.1.1.07.00 LICENCAS	247.964,55	0,00%
3.1.1.1.1.08.00 INDENIZACOES - RPPS	59.901,94	0,00%
3.1.1.1.1.09.00 SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	8.713.838,73	0,17%
3.1.1.1.1.99.00 OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	5.404,81	0,00%
3.1.1.2.1.01.00 VENCIMENTOS E SALARIOS	406.181,72	0,01%
3.1.1.2.1.02.00 ABONOS	21.183,98	0,00%
3.1.1.2.1.03.00 ADICIONAIS	15.717,18	0,00%
3.1.1.2.1.04.00 GRATIFICACOES	10.556.653,92	0,21%
3.1.1.2.1.05.00 FERIAS - RGPS	4.011.109,86	0,08%
3.1.1.2.1.06.00 13. SALARIO - RGPS	881.924,58	0,02%
Total	5.086.512.159,34	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação positiva de R\$ 24.749.635,41 (3,06%) na conta Encargos Patronais. Esse aumento corresponde a 19,97% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo crescimento vegetativo da folha de pessoal, durante o período, considerando que houve também integralização de parcela do reajuste de salários previamente pactuado com o Governo Federal para os servidores do Poder Judiciário. Esse grupo é composto por diversas contas de Encargos e tributos que incidem sobre a folha de pagamento, conforme detalhamento constante da Tabela 73, a seguir. Merece destaque nesse rol de contas a participação da conta Contribuição Patronal para o RPPS-Intra, que sozinha responde por 98% do total do grupo:

Tabela 73 – Composição do grupo Encargos Patronais em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.1.2.1.2.01.00 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	819.557.660,66	98,29%
3.1.2.1.2.02.00 ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	245.071,33	0,03%
3.1.2.1.2.06.00 CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	180,71	0,00%
3.1.2.1.4.02.00 ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	256.416,45	0,03%
3.1.2.1.5.02.00 ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	279.172,79	0,03%
3.1.2.2.2.01.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	5.109.829,86	0,61%
3.1.2.2.2.03.00 SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	49.556,20	0,01%
3.1.2.2.2.04.00 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	85.082,20	0,01%
3.1.2.3.1.01.00 FGTS	30.729,31	0,00%
3.1.2.5.1.01.00 COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	8.184.620,89	0,98%
Total	833.798.320,40	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

c) terceira maior variação positiva de R\$ 162.282,65 (0,80%) na conta Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos. Esse aumento corresponde a 0,12% do total dos acréscimos do período. A Tabela 74 detalha a composição do grupo, merecendo destaque as participação das contas de Pessoal Requisitado de Outros Entes, que juntas respondem por 84% do total:

Tabela 74 – Composição do grupo Outras VPD - Pessoal e Encargos em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.1.9.1.1.01.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.928.588,36	9,41%
3.1.9.2.1.01.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	1.277.704,92	6,23%
3.1.9.2.2.01.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	53.865,51	0,26%
3.1.9.2.4.01.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	5.470.004,50	26,69%
3.1.9.2.5.01.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	11.766.667,86	57,41%
Total	20.496.831,15	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

d) A variação negativa de - R\$ 5.436.344,35 (- 1,11%) na conta Benefícios a Pessoal. Essa redução corresponde a 100% do total dos decréscimos do período. A Tabela 75 detalha a composição desse grupo, evidenciando a participação majoritária das contas Auxílio Alimentação (50,25%); Assistência a Saude (18,50%) e Sentenças Judiciais de Benefícios a Pessoal (18,03%):

Tabela 75 – Composição do grupo Benefícios a Pessoal em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.1.3.1.1.01.00 AUXILIO ALIMENTACAO	242.710.983,21	50,25%
3.1.3.1.1.02.00 AUXILIO TRANSPORTE	5.933.183,87	1,23%
3.1.3.1.1.03.00 AUXILIO MORADIA - RPPS	1.535.029,64	0,32%
3.1.3.1.1.04.00 AJUDA DE CUSTO	2.701.733,77	0,56%
3.1.3.1.1.05.00 ASSISTENCIA A SAUDE	89.388.619,75	18,50%
3.1.3.1.1.06.00 AUXILIO CRECHE	36.512.277,87	7,56%
3.1.3.1.1.08.00 INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	6.166.056,65	1,28%
3.1.3.1.1.09.00 SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	87.089.088,03	18,03%
3.1.3.1.1.99.00 OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	8.420.304,91	1,74%
3.1.3.2.1.01.00 AUXILIO ALIMENTACAO	1.768.381,57	0,37%
3.1.3.2.1.02.00 AUXILIO TRANSPORTE	32.963,45	0,01%
3.1.3.2.1.03.00 AUXILIO MORADIA - RGPS	58.077,62	0,01%
3.1.3.2.1.05.00 ASSISTENCIA A SAUDE	524.424,81	0,11%
3.1.3.2.1.06.00 AUXILIO CRECHE	208.389,31	0,04%
3.1.3.2.1.08.00 INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	5.305,41	0,00%
Total	483.054.819,87	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 76 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Variações Patrimoniais	Em R\$				
	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Uso de Material de Consumo	26.065.897,03	21.570.160,22	20,84%	3,41%	4.495.736,81
Serviços	653.030.311,18	603.920.018,04	8,13%	85,48%	49.110.293,14
Depreciação, Amortização e Exaustão	84.891.486,23	105.090.809,17	-19,22%	11,11%	-20.199.322,94
Total	763.987.694,44	730.580.987,43	4,57%	100,00%	33.406.707,01

Fonte: Siafi2018/2017

As contas componentes desse grupo em 30/06/2018 são: Serviços (85,48%), Depreciação, Amortização e Exaustão (11,11%) e Uso de Material de Consumo (3,41%), cujas participações somam 100,00% do grupo.

A Tabela 76 em análise apresenta variação geral positiva de 4,57%, que corresponde ao acréscimo absoluto de R\$ 33.406.707,01 ocasionado pelas variações elencadas a seguir:

a) maior variação positiva de R\$ 49.110.293,14 (8,13%) no grupo de conta “Serviços”. Esse aumento corresponde a 91,61% do total dos acréscimos do período. A Tabela 77 apresenta em detalhes a composição desse grupo. Merecem destaque nesse grupo a participação majoritária das contas 3.3.2.3.1.02.00 - SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL (37,91%) e 3.3.2.3.1.01.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (23,05%):

Tabela 77 – Composição do grupo Serviços em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.3.2.1.1.01.00 DIARIAS	21.340.085,66	3,27%
3.3.2.2.1.01.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF	53.735.163,91	8,23%
3.3.2.2.1.02.00 SERV. DE APOIO ADM., TECNICO E OPERACIONAL-PF	735.488,31	0,11%
3.3.2.2.1.03.00 SERV. COMUNICACAO, GRAFICOS E AUDIOVISUAL-PF	2.300,00	0,00%
3.3.2.2.1.04.00 SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM - PF	37.773,50	0,01%
3.3.2.2.1.05.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PF	73.545,88	0,01%
3.3.2.2.1.06.00 SERVICOS ASSISTENCIAIS - PF	61.920,10	0,01%
3.3.2.2.1.08.00 LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PF	10.343.433,40	1,58%
3.3.2.2.1.09.00 SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	18.686.287,92	2,86%
3.3.2.2.1.10.00 SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PF	5.724,00	0,00%
3.3.2.2.1.99.00 SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PF	4.617,19	0,00%
3.3.2.3.1.01.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	150.526.928,88	23,05%
3.3.2.3.1.02.00 SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	247.544.037,91	37,91%
3.3.2.3.1.03.00 SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AUDIOVISUAL	36.424.612,99	5,58%
3.3.2.3.1.04.00 SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E HOSPED.-PJ	5.687.302,82	0,87%
3.3.2.3.1.05.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ	6.463.248,16	0,99%
3.3.2.3.1.07.00 SERVICOS DE CONFECÇÕES - PJ	18.734,00	0,00%
3.3.2.3.1.08.00 SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	42.318.495,08	6,48%
3.3.2.3.1.09.00 LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	49.632.484,61	7,60%
3.3.2.3.1.10.00 SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	4.316.301,46	0,66%
3.3.2.3.1.11.00 SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ	13.134,47	0,00%
3.3.2.3.1.12.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	357.036,96	0,05%
3.3.2.3.1.13.00 SEGUROS EM GERAL	724.125,51	0,11%
3.3.2.3.1.99.00 SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	116.102,52	0,02%
3.3.2.3.2.01.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PJ - INTRA	122.462,31	0,02%
3.3.2.3.2.03.00 SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	1.385.132,46	0,21%
3.3.2.3.2.08.00 SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-INTRA	738.154,20	0,11%
3.3.2.3.2.09.00 LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PJ - INTRA	4.437,80	0,00%
3.3.2.3.4.01.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ESTADO	3.000,00	0,00%
3.3.2.3.4.02.00 SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL-PJ-EST	322.058,93	0,05%
3.3.2.3.4.05.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ - ESTADO	4.839,95	0,00%
3.3.2.3.4.08.00 SERV.AGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-EST	307.567,60	0,05%
3.3.2.3.4.13.00 SEGUROS EM GERAL	24.651,19	0,00%
3.3.2.3.5.08.00 SERV.AGUA ESGOTO,ENER.EL.,GAS E OUTR.-PJ-MUN	518.018,45	0,08%
3.3.2.3.5.09.00 LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PJ - MUNICIPIO	431.103,05	0,07%
Total	653.030.311,18	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

b) segunda maior variação positiva de R\$ 4.495.736,81 (20,84%) na conta Uso de Material de Consumo. Esse aumento corresponde a 8,39% do total dos acréscimos do período. A Tabela 78 elenca as contas componentes desse grupo em 30/06/2018:

Tabela 78 – Composição do grupo Uso de Material de Consumo em 30/06/2018

		Em R\$	
Contas Contábeis		30/06/2018	AV
3.3.1.1.1.01.00	CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	16.899.951,49	2,59%
3.3.1.1.1.03.00	CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.959.728,94	0,30%
3.3.1.1.1.04.00	CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	706.613,92	0,11%
3.3.1.1.1.05.00	CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.563.899,31	0,39%
3.3.1.1.1.06.00	CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	496.146,04	0,08%
3.3.1.1.1.07.00	CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	39.564,47	0,01%
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	3.320.061,88	0,51%
3.3.1.1.1.99.00	CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	21.471,64	0,00%
3.3.1.2.1.01.00	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	58.459,34	0,01%
Total		26.065.897,03	3,99%

Fonte: Siafi2018/2017

c) a variação negativa de - R\$ 20.199.322,94 (- 19,22%) ocorreu na conta Depreciação, Amortização e Exaustão, composta pelas contas de Depreciação de Bens Móveis (R\$ 66.606.618,71 – 78,46%); Depreciação de Bens Imóveis (R\$ 13.932.733,85 – 16,41%) e Amortização de Intangível (R\$ 4.352.133,67 – 5,13%). Esse aumento corresponde a 20,33% do total dos acréscimos do período..

Tabela 79 – Transferências e Delegações Concedidas

Variações Patrimoniais	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	Em R\$
Transferências Intragovernamentais	10.329.401.316,88	9.760.041.059,66	5,83%	99,56%	569.360.257,22	
Transferências ao Exterior	-	8.797,80	-100,00%	0,00%	- 8.797,80	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	45.254.248,28	5.858.070,82	672,51%	0,44%	39.396.177,46	
Total	10.374.655.565,16	9.765.907.928,28	6,23%	100,00%	608.747.636,88	

Fonte: Siafi2018/2017

O montante de R\$ 10.374.655.565,16 relativo a 30/06/2018, foi obtido mediante o somatório das seguintes contas Transferências Intragovernamentais (99,56%), Outras Transferências e Delegações Concedidas (0,44%) e Outras Transferências ao Exterior, cujas participações somam 100,00% do total.

A Tabela 79 em análise apresenta variação geral positiva de 6,23%, que corresponde a R\$ 608.747.636,88, correspondente ao somatório dos acréscimos verificados em duas das três contas que formam o grupo e ao decréscimo verificado em uma das contas.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 569.360.257,22 (5,83%) na conta Transferências Intragovernamentais. Esse aumento corresponde a 95,53% do total dos acréscimos do período. A Tabela 80 detalha as contas componentes desse grupo, merecendo destaque a participação da conta Sub-Repasse Concedido, que reponde por aproximadamente 95% do total.

Tabela 80 - Composição das Transferências Intragovernamentais

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.5.1.1.2.02.00 REPASSE CONCEDIDO	105.090,34	0,00%
3.5.1.1.2.03.00 SUB-REPASSE CONCEDIDO	9.781.004.031,21	94,69%
3.5.1.1.2.08.01 COTA DEVOLVIDA	6.730.848,58	0,07%
3.5.1.1.2.08.03 SUB-REPASSE DEVOLVIDO	385.799,70	0,00%
3.5.1.2.2.01.00 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	169.666.518,66	1,64%
3.5.1.2.2.02.00 DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	4.676.009,49	0,05%
3.5.1.2.2.03.00 MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	308.649.240,61	2,99%
3.5.1.2.2.05.00 MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	58.183.778,29	0,56%
Total	10.329.401.316,88	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação positiva de R\$ 39.396.177,46 (672,51%) na conta Outras Transferências e Delegações Concedidas. Esse aumento corresponde a apenas 6,47% do total dos acréscimos do período. São componentes desse grupo as contas de Doações/Transferências Concedidas tanto dentro do OFFS, como também para Estados e para Municípios, conforme detalhamento constante da Tabela 81. A conta de maior representatividade nesse grupo é Doações/Transferências Concedidas-Intra OFFS, com 93% de participação no total:

Tabela 81 - Composição de Outras Transferências e Delegações Concedidas

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.5.9.0.1.01.00 DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-CONSOLID	1.937.110,54	4,28%
3.5.9.0.2.01.00 DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTRA OFFS	42.251.322,12	93,36%
3.5.9.0.4.01.00 DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTER ESTA	843.314,65	1,86%
3.5.9.0.5.01.00 DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTER MUNI	222.500,97	0,49%
Total	45.254.248,28	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

c) a única conta que sofreu redução no período foi Transferências ao Exterior, que foi reduzida em R\$ 8.797,80 (100%), porém devido à magnitude de seu saldo, não apresenta representatividade no total do grupo, com participação percentual próxima de 0,00%.

Tabela 82 – Tributárias

Variações Patrimoniais	Em R\$				
	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	978.732,53	802.770,38	21,92%	9,12%	175.962,15
Contribuições	9.755.216,27	10.869.206,21	-10,25%	90,88%	- 1.113.989,94
Total	10.733.948,80	11.671.976,59	-8,04%	100,00%	- 938.027,79

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme se vê na Tabela 82, o total de R\$ 10.733.948,80 do grupo é formado pela soma das duas contas integrantes, que são as contas Contribuições (90,88%) e Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (9,12%), cujas participações somam 100,00% do total.

A Tabela 82 em análise apresenta variação geral negativa no primeiro semestre de 2018 em relação ao mesmo período de 2017 de - 8,04%, que corresponde a - R\$ - 938.027,79, com acréscimo no saldo de uma conta e decréscimo na outra, conforme detalhado a seguir:

a) variação negativa de - R\$ 1.113.989,94 (- 10,25%) na conta Contribuições. A principal conta nesse grupo é Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoas Físicas, que responde por mais de 95% do total, conforme detalhado na Tabela 83:

Tabela 83 - Composição das Contribuições em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.7.2.1.2.01.00 CONTRIBUICAO PARA FIN.DA SEG.SOCIAL - COFINS	480,00	0,00%
3.7.2.1.2.04.00 OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE PES. FIS.	9.287.090,34	95,20%
3.7.2.3.1.01.00 CONTRIBUICAO P/ SERVICIO ILUMINACAO PUBLICA	281.522,85	2,89%
3.7.2.3.5.01.00 CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA	185.829,62	1,90%
3.7.2.9.2.01.00 OUTRAS CONTRIBUICOES	293,46	0,00%
Total	9.755.216,27	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) variação positiva de R\$ 175.962,15 (21,92%) na conta Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. A Tabela 84 demonstra a composição desse grupo, destacando-se a conta 3.7.1.2.5.01.00 que participa com 88% do total do grupo.

Tabela 84 - Composição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em 30/06/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/06/2018	AV
3.7.1.1.5.02.00 IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	11.883,69	1,21%
3.7.1.1.5.08.00 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	16.098,64	1,64%
3.7.1.2.1.01.00 TAXAS	16.577,56	1,69%
3.7.1.2.2.01.00 TAXAS	13.591,82	1,39%
3.7.1.2.4.01.00 TAXAS	63.732,29	6,51%
3.7.1.2.5.01.00 TAXAS	856.848,53	87,55%
Total	978.732,53	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 85 – Desempenho Financeiro Apurado na DVP

Variações Patrimoniais	Em R\$				
	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras I	365.999,18	511.027,39	-28,38%	100%	- 145.028,21
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	100,00%	0,00%	-
Juros e Encargos de Mora	64.351,98	203.076,65	-68,31%	17,58%	- 138.724,67
Variações Monetárias e Cambiais	301.647,20	307.950,74	-2,05%	82,42%	- 6.303,54
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	100,00%	0,00%	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-	100,00%	0,00%	-
Aportes do Banco Central	-	-	100,00%	0,00%	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	100,00%	0,00%	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras I	963.666,93	1.044.171,40	-7,71%	100%	80.504,47
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	100,00%	0,00%	-
Juros e Encargos de Mora	116.395,91	267.318,65	-56,46%	12,08%	- 150.922,74
Variações Monetárias e Cambiais	627.190,44	481.388,15	30,29%	65,08%	- 145.802,29
Descontos Financeiros Concedidos	220.080,58	295.464,60	-25,51%	22,84%	- 75.384,02
Aportes ao Banco Central	-	-	100,00%	0,00%	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	100,00%	0,00%	-
Total	- 597.667,75	- 533.144,01	12,10%	100,00%	- 64.523,74

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 86 – Variação do Desempenho Financeiro – Junho/2018 x Junho/2017

	Variação das VPA	Variação das VPD	Variação Líquida
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-
Juros e Encargos de Mora	(138.724,67)	(150.922,74)	12.198,07
Variações Monetárias e Cambiais	(6.303,54)	145.802,29	(152.105,83)
Descontos Financeiros Obtidos	-	(75.384,02)	75.384,02
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-	-
Aportes do Banco Central	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	-
Total	- 145.028,21	- 80.504,47	- 64.523,74

Fonte: Siafi2018/2017

O desempenho financeiro em 30/06/2018 foi negativo em - R\$ 597.667,75, resultado da diferença entre os R\$ 365.999,18 de VPA que apresentaram redução no período de - R\$ 145.028,21 e os R\$ 963.666,93 de VPD, com redução líquida de - R\$ 80.504,47, conforme demonstrado nas Tabelas 85 e 86 acima.

O resultado obtido nas VPA, foi gerado pelas reduções nas contas de Juros e Encargos de Mora e Variações Monetárias e Cambiais, que apresentaram reduções respectivas de - R\$ 138.724,67 e - R\$ 6.303,54.

O resultado apurado nas VPD foi decorrente do acréscimo de R\$ 145.802,29 na conta Variações Monetárias e Cambiais em contrapartida aos decréscimos de - R\$ 150.922,74 e - R\$ 75.384,02, respectivamente, nas contas Juros e Encargos de Mora e Descontos Financeiros Concedidos.

Do batimento dos impactos das VPA e das VPD resulta uma variação líquida financeira de - R\$ 64.523,74.

Tabela 87 – DVP sem o Efeito das VPA e VPD Financeiras

	30/06/2018	30/06/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Variações Patrimoniais Aumentativas I (*)	21.874.987.829,44	20.361.347.232,09	7,43%	100,00%	1.513.640.597,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.908.015,81	293.279.216,17	(2,85%)	1,30%	- 8.371.200,36
Contribuições	-	-	- %	- %	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	36.360.587,03	7.901.242,74	360,19%	0,17%	28.459.344,29
Transferências e Delegações Recebidas	21.163.915.866,42	19.807.529.897,05	6,85%	96,75%	1.356.385.969,37
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	359.101.915,90	237.148.671,20	51,42%	1,64%	121.953.244,70
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	30.701.444,28	15.488.204,93	98,22%	0,14%	15.213.239,35
Variações Patrimoniais Diminutivas II (*)	20.173.491.044,77	18.974.405.703,78	6,32%	100,00%	1.199.085.340,99
Pessoal e Encargos	6.423.862.130,76	6.291.540.429,66	2,10%	31,84%	132.321.701,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.314.059.752,32	2.102.709.881,21	10,05%	11,47%	211.349.871,11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	763.987.694,44	730.580.987,43	4,57%	3,79%	33.406.707,01
Transferências e Delegações Concedidas	10.374.655.565,16	9.765.907.928,28	6,23%	51,43%	608.747.636,88
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	261.669.311,56	56.252.880,16	365,17%	1,30%	205.416.431,40
Tributárias	10.733.948,80	11.671.976,59	(8,04%)	0,05%	- 938.027,79
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	- %	- %	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	24.522.641,73	15.741.620,45	55,78%	0,12%	8.781.021,28
Resultado Patrimonial do Período (I - II) (*)	1.701.496.784,67	1.386.941.528,31	22,68%		314.555.256,36

Fonte: Siafi2018/2017

Percebe-se que, quando desconsideramos as VPA e VPD financeiras nas duas datas comparadas, temos um resultado negativo de R\$ 1.386.941.528,31 em 30/06/2017 e um resultado positivo de R\$ 1.701.496.784,67 em 30/06/2018, ou seja, houve uma evolução positiva

de R\$ 314.555.256,36 no período, que somados aos – R\$ 64.523,74 de impacto negativo financeiro demonstrado anteriormente resulta no acréscimo total de R\$ 314.490.732,62.

3.13. Nota 13 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final de Jun/2018 as receitas realizadas montaram a quantia de R\$ 630.147.157,35, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 17.982.471.357,08, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 17.352.324.199,73 no período.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas alcançou 86,03%, da dotação atualizada (R\$ 20.903.063.300,00) em 30/06/2018, enquanto que a realização de receitas chegou a 118,29% da previsão atualizada de arrecadação, evidenciando que a execução de despesas corresponde a 72,73%, da realização de receitas, o que demonstra que as despesas da JT são, substancialmente, arcadas com recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional.

3.13.1 Receitas

As receitas realizadas em 30/06/2018, em comparação com as de 30/03/2017, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

Tabela 88 – Receitas Realizadas – Composição

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AV
Receitas Correntes	630.147.157,35	764.747.365,81	(17,60%)	100,00%
Receitas De Capital	-	191.655,07	- %	- %
Refinanciamento	-	-	- %	- %
Total	630.147.157,35	764.939.020,88	(17,62%)	100,00%

Fonte: Siafi 2018/2017

As receitas realizadas apresentam variação geral negativa de 17,62%, que corresponde a R\$ 134.791.863,53.

As Receitas Correntes, que contemplam 100% das receitas arrecadadas, tiveram uma variação negativa de 17,60% (R\$ 134.600.208,46); enquanto que não houve arrecadação de Receitas de Capital no período.

Segue a composição das Receitas Correntes na Tabela 89 abaixo.

Tabela 89 – Receitas Correntes – Composição

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Receitas Tributárias	199.492.496,87	293.431.691,21	(32,01%)	31,66%	(93.939.194,34)
Receitas de Contribuições	-	-	- %	- %	-
Receita Patrimonial	7.345.990,41	6.716.944,23	9,37%	1,17%	629.046,18
Receita Agropecuária	-	-	- %	- %	-
Receita Industrial	12.621,28	-	- %	0,00%	-
Receitas de Serviços	28.436.410,22	966.433,91	2.842,41%	4,51%	27.469.976,31
Transferências Correntes	391.767.263,44	450.420.298,05	(13,02%)	62,17%	(58.653.034,61)
Outras Receitas Correntes	3.092.375,13	13.211.998,41	(76,59%)	0,49%	(10.119.623,28)
Total	630.147.157,35	764.747.365,81	(17,60%)	100,00%	(134.600.208,46)

Fonte: Siafi 2018/2017

A Tabela 89 em análise apresenta variação geral negativa de 17,60%, que corresponde a R\$ 134.600.208,46.

A maior variação positiva de R\$ 27.469.976,31 (2.842,41%) na conta Receita de Serviços. O acréscimo decorre da arrecadação de taxas de concurso público pelo TRT da 1ª Região no mês de abril do ano corrente.

A segunda maior variação positiva de R\$ 629.046,18 (9,37%) ocorreu na conta Receita Patrimonial. Esse aumento corresponde a 2,24% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado, dentre outros, pelo recolhimento de taxa de ocupação de imóveis pelo Itaú Unibanco s.a. no Tribunal Regional da 11ª Região no mês de junho de 2018 (valor de R\$ 892.800,00, 2018RA000831). Contribui, também, para o acréscimo a arrecadação da mesma taxa no TRT da 2ª Região e no TST.

A principal redução ocorreu nas Receitas Tributárias oriunda da arrecadação de taxas e emolumentos decorrentes da prestação jurisdicional realizada pelos tribunais no valor de R\$ 93.939.194,34 (32,01%). Um fator que pode explicar a redução é o esforço da JT em promover a conciliação ou mediação nos processos trabalhistas, como a Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CSJT. O objetivo da campanha é que patrões e empregados firmem acordos e solucionem seus litígios trabalhistas, reduzindo o número de processos nos tribunais e varas, permitindo ainda julgamentos em prazos mais aceitáveis. Outro fator que pode estar influenciando na arrecadação das referidas taxas é a diminuição do volume de processos judiciais em função da nova lei trabalhista, que simplificou e dificultou as possibilidades de interposição de recursos na JT.

3.13.2. Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.

De acordo com o Art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

Como explanado anteriormente, o empenho de despesas no período em análise montou a quantia de R\$ 17.982.471.357,08, enquanto que em 30/06/2017, tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 15.965.778.434,88, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 2.106.692.922,20 (12.63%) entre os dois períodos.

Semelhantemente ao verificado no final de Mar/2017, contribuiu de forma preponderante para este número em 31/12/2017 o empenho de despesas correntes, conforme evidenciado na Tabela 90 a seguir:

Tabela 90 – Despesas Empenhadas – Composição

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Despesas Correntes	17.685.907.080,60	15.866.628.500,09	11,47%	98,35%	1.819.278.580,51
Despesas De Capital	296.564.276,48	99.149.934,79	199,11%	1,65%	197.414.341,69
Amortização Da Dívida / Refinanciamento	-	-	- %	- %	-
Total	17.982.471.357,08	15.965.778.434,88	12,63%	100,00%	2.016.692.922,20
Fonte: Siafi 2018/2017					

As despesas empenhadas apresentam variação geral positiva de 12,63%, que corresponde a R\$ 2.016.692.922,20. Esse aumento foi impactado, substancialmente, pela implementação gradual do Plano de Carreiras do Judiciário (Lei 13.317/2016).

As Despesas Correntes, que contemplam 98,35% das despesas empenhadas, tiveram uma variação positiva de 11,47% (R\$ 1.819.278.580,51); enquanto que as Despesas de Capital, que contribuem com 1,65% no montante empenhado, apresentaram uma variação positiva de 199,11% (R\$ 197.414.341,69).

Segue a composição das Despesas Correntes na Tabela 91 abaixo:

Tabela 91 – Despesas Correntes Empenhadas – Composição

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Pessoal E Encargos Sociais	15.322.414.400,19	13.566.421.347,11	12,94%	86,64%	1.755.993.053,08
Juros E Encargos Da Dívida	-	-	- %	- %	-
Outras Despesas Correntes	2.363.492.680,41	2.300.207.152,98	2,75%	13,36%	63.285.527,43
Total	17.685.907.080,60	15.866.628.500,09	11,47%	100,00%	1.819.278.580,51
Fonte: Siafi 2018/2017					

A Tabela 91 em análise apresenta variação geral positiva de 11,47%, que corresponde a R\$ 1.819.278.580,51.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 1.755.993.053,08 (12,94%) na conta Pessoal E Encargos Sociais. Esse aumento corresponde a 96,52% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pela implantação gradual do Plano de Cargos e Salários do Judiciário;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 63.285.527,43 (2,75%) na conta Outras Despesas Correntes. Esse aumento corresponde a 3,48% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo acréscimo nos contratos de manutenção das Unidades.

O Quadro 1, a seguir, apresenta os créditos Especiais Reabertos por Unidade:

Quadro : Créditos Extraordinários Reabertos – Por Unidade

UNIDADE	VALOR
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª Região	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00

Fonte: Siafi 2018

Os Créditos foram reabertos na fonte 381 – fonte de convênio com instituições financeira e se destinam a aquisição de imóvel para Forum Trabalhista no município de Barra Mansa – RJ.

Até o fechamento do 2º trimestre, o crédito ainda não tinha sido executado.

3.13.3 Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Não Processados Inscritos, valor de R\$ 809.010.556,19, foram liquidados e pagos 38,44% do estoque. Houve cancelamentos na ordem de R\$ 112.198.591,39, que corresponde a 13,87% do total inscrito. No presente trimestre houve uma expressiva execução dos restos a pagar que chegou a 77% do total das inscrições.

Quanto aos Restos a Pagar processados, valor de R\$ 33.903.203,56, foi pago apenas 12,44 %, que pode ser em decorrência dos efeitos a EC 95/2016.

Houve cancelamentos de Restos a Pagar Processados durante o exercício, na ordem de R\$ 310.576,3, em função da prescrição do direito das empresas contratadas ou por ajuste de saldos de conta de obrigações.

Por fim, na Tabela 92, a seguir, é apresentada a conciliação entre a Receita e a Despesa Orçamentária.

Tabela 92 – Conciliação entre Receita x Despesa Orçamentária

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AV
Previsão Inicial da Receita	532.719.693,00	603.071.555,00	(11,67%)	(2,62%)
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	1.500.000,00	12.046.996,00	(87,55%)	(0,01%)
Créditos Adicionais Aberto com Excesso de Arrecadação	-	516.665,00	- %	- %
Créditos Adicionais Reabertos	1.500.000,00	12.563.661,00	(88,06%)	(0,01%)
Limite para Abertura de Créditos	535.719.693,00	628.198.877,00	(14,72%)	(2,63%)
Dotação Atualizada	20.903.063.300,00	20.146.377.619,00	3,76%	(102,63%)
Limite disponível no período	(20.367.343.607,00)	(19.518.178.742,00)	4,35%	100,00%
Fonte: Siafi 2018/2017				

3.14. Nota 14 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 31/06/2018 foi superavitário em R\$ 1.023.320.581,40, no entanto, quando comparado com o resultado do mesmo período do ano anterior, o resultado foi inferior em 8,36%, ou seja, em R\$ 93.326.241,11.

Tabela 93 – Resultado Financeiro – 30/06/2018

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AH Relativa (R\$)
Receitas Orçamentárias	630.147.157,35	764.939.020,88	(17,62%)	(134.791.863,53)
Despesas Orçamentárias	17.982.471.357,08	15.965.778.434,88	12,63%	2.016.692.922,20
	(17.352.324.199,73)	(15.200.839.414,00)	14,15%	(2.151.484.785,73)
Transferências Financeiras Recebidas	20.459.047.271,24	19.143.383.191,46	6,87%	1.315.664.079,78
Transferências Financeiras Concedidas	10.271.217.538,59	9.719.662.549,66	5,67%	551.554.988,93
	10.187.829.732,65	9.423.720.641,80	8,11%	764.109.090,85
Recebimentos Extraorçamentários	8.524.407.485,60	7.044.487.801,42	21,01%	1.479.919.684,18
Despesas Extraorçamentárias	336.592.437,12	150.722.206,71	123,32%	185.870.230,41
	8.187.815.048,48	6.893.765.594,71	18,77%	1.294.049.453,77
Resultado Financeiro	1.023.320.581,40	1.116.646.822,51	(8,36%)	(93.326.241,11)
Fonte: Siafi 2018/2017				

Comparando os períodos, a Receita Orçamentária foi menor em 17,62%, decorrente ausência de arrecadação de receitas em fontes ordinárias, ou do tesouro nacional, principalmente, por recolhimento de taxas ou serviços sem vinculação específica ou não lincada à esforços próprios das unidades. Estas receitas, por sua vez, estão livres para serem destinadas a qualquer objeto ou política pública, conforme foi consignado no orçamento público.

Já a despesa orçamentária teve um aumento de 12,63%, acréscimo esse impactado pela implantação da parcela do plano de cargos e salários do Judiciário. Também, contribuiu para o aumento, mas de forma superficial, devido ao pequeno volume financeiro, as despesas de capital (199,11%), principalmente, as em função da aquisição de imóvel já em uso pelo TRT da 1ª Região, que irá trazer uma economia de, aproximadamente, 30 milhões de Reais, ao ano, em custeio.

Dentre os recebimentos extra orçamentários, destacam-se as inscrições de restos a pagar no montante de R\$ 8.402.673.226,28 (98,57% do montante total), que foram incluídos na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Único, do Art. 103, da Lei 4.320/1964.

Dentre os pagamentos extra orçamentários, destaca-se os pagamentos de restos a pagar no montante de R\$ 315.174.162,56 (93,64% do montante total).

3.15. – Nota 15 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. A seguir é apresentada na Tabela 94 a formação da diminuição de caixa e equivalentes de caixa ocorrido no segundo trimestre de 2018 comparado ao que ocorreu com o mesmo trimestre de 2017.

Tabela 94 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Atividades Operacionais	1.364.952.998,92	1.191.340.763,30	14,57%	133,38%	173.612.235,62
Atividades de Investimento	(341.632.417,52)	(74.885.595,86)	356,21%	(33,38%)	(266.746.821,66)
Atividades de Financiamento	-	191.655,07	- %	- %	-
Total	1.023.320.581,40	1.116.646.822,51	(8,36%)	100,00%	(93.326.241,11)

2 Fonte: Siafi 2018/2017

O período em análise apresenta variação geral negativa de 8,36%, que corresponde a R\$ 93.326.241,11, em valores absolutos.

A maior contribuição para este resultado veio do fluxo das Atividades de Investimentos, que tiveram uma variação positiva de 356,21% no período. No entanto, conforme se pode verificar da Tabela 94, este fluxo de investimento apresenta valores negativos, uma vez que ele decorre de desembolsos financeiros para aquisição de bens, sem correspondentes valores de ingressos, dentro do mesmo fluxo. Os ingressos das atividades de investimento poderiam ser, por exemplo, decorrentes de alienações de ativos, amortização de empréstimos concedidos, etc., o que não ocorreu no período. Assim sendo e considerando que o fluxo representa a diferenças entre ingressos e desembolsos financeiro, a diferença perfez a cifra negativa de R\$ 341.632.417,52.

Considerando que este fluxo é somente de saída de recursos financeiros, contribuindo de forma negativa na geração líquida de caixa, e que o mesmo sofreu um relevante acréscimo no período, conseqüentemente, a diferença gerada de R\$ 266.746.821,66 foi suficiente para acampar o acréscimo ocorrido nas atividades operacionais e ainda impactar negativamente a geração líquida de caixa, que representa a soma dos três fluxos em R\$ 93.326.241,11.

Em 30/06/2018, o caixa gerado pelos três fluxos, no valor de R\$ 1.023.320.582,40, somado ao Saldo inicial de Caixa de R\$ 2.130.891.636,77, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 3.154.212.218,17.

Segue abaixo a Tabela 95 com a composição do fluxo de caixa das atividades operacionais.

Tabela 95 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
INGRESSOS	21.210.356.105,09	19.921.275.455,36	6,47%	100,00%	1.289.080.649,73
Receitas Derivadas e Originárias	238.379.893,91	314.327.067,76	(24,16%)	1,12%	(75.947.173,85)
Transferências Correntes Recebidas	391.767.263,44	450.420.298,05	(13,02%)	1,85%	(58.653.034,61)
Outros Ingressos das Operações	20.580.208.947,74	19.156.528.089,55	7,43%	97,03%	1.423.680.858,19
DESEMBOLSOS	19.845.403.106,17	18.729.934.692,06	5,96%	100,00%	1.115.468.414,11
Pessoal e Demais Despesas	8.715.379.993,01	8.183.039.941,73	6,51%	43,92%	532.340.051,28
Juros e Encargos da Dívida	-	-	- %	- %	-
Transferências Concedidas	837.387.300,01	814.345.407,56	2,83%	4,22%	23.041.892,45
Outros Desembolsos das Operações	10.292.635.813,15	9.732.549.342,77	5,75%	51,86%	560.086.470,38
Total	1.364.952.998,92	1.191.340.763,30	14,57%		173.612.235,62
Fonte: Siafi 2018/2017					

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresenta um resultado positivo de R\$ 1.364.952.998,92. Quando se compara com o resultado apurado no segundo trimestre do ano anterior, verifica-se um acréscimo de 14,57%, que corresponde a R\$ 173.612.235,62, em valores absolutos. Esse acréscimo ocorreu em função do aumento dos ingressos no item denominado Outros Ingressos das Operações (7,43%), sobretudo de aumento nas Transferências Financeiras Recebidas, nas arrecadações de outras unidades e nos ingressos extraorçamentários, este oriundo de depósito de diversas origens.

As transferências financeiras recebidas para pagamento das obrigações das unidades representam 99,41% do título de Outros Ingressos das Operações.

Quanto aos desembolsos, a maior variação ocorreu no título de Outros Desembolsos das Operações, valor de R\$ 560.086.470,38 (5,75%), que representa, substancialmente, as transferências financeiras concedidas pela unidade setorial financeiras para os tribunais efetuarem pagamentos.

O segunda maior variação nos desembolsos ocorreu nos pagamentos a Pessoal e Encargos que tiveram um aumento na ordem de R\$ 532.340.051,28 ou 6,51% em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão da parcela de implantação do Plano de Cargos e Salários do Judiciário.

Segue abaixo a Tabela 96 com a composição do fluxo de caixa das atividades de investimento.

Tabela 96 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
INGRESSOS	-	-	100,00%	- %	-
Alienação de Bens	-	-	100,00%	- %	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	100,00%	- %	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	100,00%	- %	-
DESEMBOLSOS	341.632.417,52	74.885.595,86	356,21%	100,00%	266.746.821,66
Aquisição de Ativo Não Circulante	328.692.434,98	67.925.661,60	383,90%	96,21%	260.766.773,38
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	- %	- %	-
Outros Desembolsos de Investimentos	12.939.982,54	6.959.934,26	85,92%	3,79%	5.980.048,28
Total	(341.632.417,52)	(74.885.595,86)	356,21%		(266.746.821,66)

Fonte: Siafi 2018/2017

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresenta variação geral positiva de 356,21%, que corresponde a R\$ 266.746.821,66. Esse valor é resultado da diferença entre a variação negativa do fluxo de investimento ocorrida em Jun/2018, R\$ 341.632.417,52, e Jun/2017, valor de R\$ 74.885.595,86.

A principal variação ocorreu nas aquisições de ativos não circulantes, quais sejam: aquisição de imóvel pelo TRT da 1ª Região-DF, em R\$ 174.000.000,00; pagamento de resíduo na aquisição da Vara Trabalhista de Taguatinga-DF pelo TRT da 10ª Região, valor de R\$ 3.023.634,27; gastos com obras e instalações em diversos tribunais, valor de R\$ 68.957.305,47 e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 82.711.495,24.

Segue abaixo a Tabela 97 com a composição do fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Tabela 97 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento – Composição

	30/6/2018	30/6/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
INGRESSOS	-	191.655,07	(100,00%)	- %	(191.655,07)
Operações de Crédito	-	-	100,00%	- %	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-	100,00%	- %	-
Transferências de Capital Recebidas	-	191.655,07	100,00%	- %	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	100,00%	- %	-
DESEMBOLSOS	-	-	100,00%	- %	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-	100,00%	- %	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	100,00%	- %	-
Total	-	191.655,07	(100,00%)		(191.655,07)

Fonte: Siafi 2018/2017

Não houve fluxo de atividade de financiamento no período. A Tabela 97 acima evidencia que, no exercício anterior, houve o ingresso de transferência de capital, decorrente de ingressos de arrecadação de recursos de convênio com os bancos. Este fator ocorreu em função da utilização de código de GRU que contabiliza receita de capital. Já no exercício atual toda arrecadação dos convênios foi em código de receita corrente, o que explica a redução de 100% do fluxo de financiamento.